ANNO XXXVI. NUMERO 47.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEGUNDA FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinhoe Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios parte mas 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Lua cheia aos 15 minutos da manhãa.
13 Quarto minguante as 4 horas e 31 minutos da tarde.
21 Lua nova as 5 horas e 20 minutos da tarde
29 Quarto crescente as 5 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda. S. Torcato arc.; S. Lamberto.
28 Terça. S. Leandro arc.; S. Christina v.
29 Quarta. S. Romão ab.; S. Populo m.
1 Quinta. S. Adrião m.; S. Rozendo.
2 Sexta. S. Simplicio p.; S. Jevino m.
3 Sabbado. S. Hemeterio m.; S. Asterio m.
4 Domingo. S. Lucio p. m.; S. Archeláo m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Bispado de Pernambuco.

D. João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de S. Agostinho, por graça de Deos, e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. o Imperador, etc.

A todos os nossos diocesanos saude, paz e benção em nome de Jesus Christo.

São geralmente constantes as tribulações e vexames, que o supremo chefe do christianismo o santissimo padre Pio IX tem supportado da parte dos inimigos da egreja catholica, determinados a perturbar consideravelmente a paz, que sempre gozou, quando a avidez dos bens temporaes não dominou os corações de seus degenerados filhos, que, agraciados por tão carinhosa mãe, jamais querem conceder-lhe a fruição d'aquelles territorios, que lhe foram doados por alguns antigos monarchas, conscios da urgencia de constituir decente, e sufficiente patrimonio á fabrica de S. Pedro permanante em todo o tempo, e duração dos Romanos Pontifices, que, por meio da dominação temporal exercem tranquillamente sua sublime dignidade com a necessaria independencia.

Estes deploraveis acontecimentos não podem isentar de afflicção os animos des verdadeiros catholicos, que lamentando a sorte do vice-gerente de Jesus Christo sobre a terra, dirigim ao céo seus clamores com o fim de implorar a realisação das divinas promessas em favor da santa igreja, á qual seu Eterno Esposo se dignou prometter sua assistencia até a consummação dos seculos asseverando que as portas do inferno jamais prevalecerão contra ella.

Deus de infinita benignidade, dignai-vos suspender vossa indignação. posto que, merecida pelas nossas iniquidades, não permittindo tão geral prevaricação. Pastor Eterno, que pelo evangelho nos indicaes a necessidade dos escandalos, determinai sua minoração pelo uso da poderosa reflexão, que deve presidir aos actos humanos. Espirito consolador, assim como a justificação de todo o crente vos é propriamente attribuida. dignai-vos preservar de tanta corrupção o mundo obscurecido nas trevas do erro, e da depravação.

Estas. ou outras semelhantes deprecações, dilectissimos irmãos, são as que devemos dirigir frequentemente ao luminoso throno da infinita magestade, firmados nas formaes palavras de Jesus Christo, que nos diz:—*Pedi, e recebereis, procurai, e achareis, batei ás portas da divina* misericordia, e vos serão abertas—.

E para que a egreja Pernambucense tribute publico testimunho de sua fidelidade, e adhesão ao soberano pontifice, pai commum dos fieis, e lhe preste sentimentos de affectuosa gratidao pelo efficaz zelo, brilhante administração, e diligente solicitude, manifestada a favor dos habitantes do orbe catholico durante o seu glorioso pontificado, determinamos (seguindo o exemplo d'outros prelados) que em nossa Sé episcopal, nas matrizes das freguezias desta capital, e nas de Olinda, e seus respectivos conventos dos regulares, sejam dirigidas em favor de sua santidade ao ente supremo as preces (prescriptas no ritual Romano) nos tres primeiros dias do mez de março proximo futuro, na hora mais commoda, assignalada pelos Rvms. conegos vigarios, e pelos superiores dos conventos.

Todos os reverendos sacerdotes d'esta diocese são por nós obrigados á recitar na celebração da missa, e em lugar competente, a oração—*pro Papa-Deus. omnium Fidelium Pastor*—por espaço de 30 dias.

João, bispo diocesano.

Palacio da Soledade, 24 de fevereiro de 1860.

EXTERIOR.

« Turin, 6 de janeiro de 1860.

« Quereis ver a impressão causada n'um Modenez pela delonga do congresso? Ei-la, tal qual foi escripta em um jornal de Turin: « Tanto melhor: se não ha congresso, haverá a guerra, e ella se fará de accordo com a França e a Inglaterra. » Este honrado Modenez resume muito bem nessas palavras o que leio e ouço ha tres dias. Isto deve ser, certamente, um sentimento commum na Italia. Entretanto, no centro, sobretudo na Toscana, a demora não tem agradado. Parece que nas missivas trocadas á este respeito entre Turin e Florença, Turin annuncia que o adiamento não será longo, e que em todo caso nada se tem rompido.

« Houve em Milão uma séria emoção, tão séria, que domingo, dia de anno, temia-se alguma manifestação. Foi preciso dobrar os postos e patrulhas da guarda nacional. Se houve algum projecto faccioso, elle foi contido. A grande causa do descontentamento foi a exigencia dos homens *da vespera* contra os homens *do dia seguinte*. Muitas nomeações e diversas promoções, feitas pelo ministerio aos homens do dia seguinte, com vistas de conciliação, talvez um pouco desacertada, tornaram os intolerantes verdadeiramente exasperados. O descontentamento dos exaltados é tanto mais livre em sua expressão, e encontra mais écho, quanto os moderados tem ou julgam ter tambem damnos.

« Escutai o que diz um pequeno jornal de Milão, a *Gazetta del Popolo*, a proposito das antigas nomeações do passado regimen: « Charo Rattazzi, perdestes a cabeça? Que depressa venha Cavour, que depressa reuna-se o parlamento, e que em tudo isto ponha-se alguma ordem! »

« Se ajuntardes aos acontecimentos de Milão os da Sardenha, sabereis dar a razão dos cuidados do gabinete.

« A agitação da ilha da Sardenha tem decididamente tomado proporções inquietadoras. Em Sassari, que não quer aceitar a suppressão de sua universidade e de seu tribunal de appellação, constituio-se uma *junta provisoria*, não para obrar politicamente, bem entendido, mas, na ausencia do conselho communal demissionario, para protestar contra o abuso dos que appellam; o abuso dos plenos-poderes. Temeu-se um momento que estas populações sahissem dos limites legaes; mas, até o presente, estes receios não foram confirmados. Não houve prisões.

« Julgo util vos mencionar um artigo da *Gazetta d'Augsbourg*, que produzio aqui uma grande indignação. Este jornal estuda a maneira de rebaixar os Italianos aos olhos da Allemanha. Elle os representa como um modelo degenerado das raças latinas, sem virtudes, desmoralisados, preguiçosos, jogadores, etc., etc.

« Não se pode adevinhar qual é o fim de semelhante satyra, sobretudo quando se vê a conclusão d'ella, que é a seguinte:

« Ninguem poderá predizer a sorte da Italia « central; o que somente é claro, é que o restabelecimento dos soberanos expulsos, mesmo « que elle tivesse bom exito, seria de nenhum « valor, e não offereceria a menor garantia de « duração. »

« Esta concessão é bastante curiosa e assaz significativa da parte de um jornal dedicado aos interesses da Austria. Mas porque razão trabalha-se em tornar os Italianos despreziveis aos Allemães? Ponto de interrogação.

« A 31 de dezembro, houve uma grande agitação em Treviso, com bandeiras italianas, e gritos de: *Viva a Italia!*

« Alguns viajantes, testemunhas oculares, disseram em Milão que eram magestosas estas demonstrações. Negar-se-ha certamente.

« As condemnações de Livourne estão um pouco mais esclarecidas para mim. Na sentença se diz que os quatorze condemnados *economicamente* á detenção em uma fortaleza eram accusados « de conducta gravemente *suspeita*, de participação nas *machinações* politicas no sentido republicano. » No tempo de suas prisões escreveu-se em toda a Europa, que estes homens eram homens despreziveis, mazzinistas, que, pelo dinheiro, se tinham deixado corromper no sentido dos artificios dos partidarios da restauração. A isto se ajunta muitas outras cousas, para mostrar com que circumscrição é preciso acolher as accusações, principalmente contra as pessoas presas, a quem toda defeza é impossivel, e que nem mesmo sabem o que se diz a seu respeito.

« O governo Ricasoli é muito atacado por causa d'esta condemnação, não tanto talvez pela condemnação em si mesma, quanto pelo processo e julgamento em forma *economica* ou secreta, pela prefeitura politica, em lugar do juiz; tudo em virtude de uma lei excepcional do peior tempo da reacção. Não terei a simplicidade de vos dizer que muitas pessoas se interessam por este negocio; não ha de ordinario muitas pessoas, que se interessem por aquellas cousas, em que faz-se necessario ser-se leal, justo e sem paixão; porém, em uma pequena parte dos descontentes, esta maneira de proceder serve de objecto á vivas criticas. Quero vos citar uma autoridade, porque, como nem todos percebem facilmente, poderia alguem equivocar-se a respeito. das minhas intenções. O *Standardo*, de Turin, imprime sobre isto o que se segue, escripto de Florença:

« Depois de factos eguaes, na multidão, nasce « esta idéa, que ser governado por Victor-Emmanuel não é alguma cousa particular... O « que se passou em Livourne faz chegar o rubor « ao rosto, etc... »

« Se me permittis uma apreciação pessoal, eu vos direi que teria sido muito mais conveniente ao governo toscano seguir os ordinarios tramites da justiça, pois só havia *suspeitas de machinações*, sem começo algum de realisação, e que, visivelmente, a tendencia republicana era muito pouco digna de se temer, como sendo de natureza a perturbar diplomaticamente a marcha das cousas, quando o proprio M. Ricasoli, segundo a minha maneira de pensar, via em seu gabinete todos os elementos importantes do antigo republicanismo, e sabia que todos, comprehendidos os antigos agentes de Mazzini, estavam reunidos em nome de Victor-Emmanuel.

« O que se passou em Livourne é mais que uma injustiça, é uma malvadeza. Sinto ter de insistir sobre este incidente, que não é honroso para um governo estimado. Mas não é preciso, parece-me, que, sob pretexto de sympathia pela causa da renovação, deixe de dar-se á publicidade as cousas pertencentes ao direito geral.

« Entre as deputações que visitaram a Garibaldi, em Turin, notou-se, além da sociedade dos obreiros, uma grande quantidade de estudantes da Universidade. Garibaldi lhe fez um discurso bastante original contra as pretenções clericaes, a que sua missiva tinha feito allusão. Garibaldi voltará a Milão.

« Eu vos farei observar — não quero seguramente, dizer a titulo de symptoma— que o rei Victor-Emmanuel mostra uma perfeita amabilidade para com os homens de idéas adiantadas. Dia de anno, elle mandou a M. Brofferio parte de sua caçada: é o proprio jornal de M. Brofferio quem (com falta de gosto) tem o cuidado de dizer ao publico. É evidente que aos olhos d'este orgão, isto deve mostrar que na questão dos livres—comicios, e da união liberal, na luta de Cavour—Rattazzi (sob alguns aspectos), S. M. não é todavia tão absolutamente sympathico como poderia pensar os homens do centro. Entre os outros presentes reaes do novo anno, cita-se ainda a espada ornada de brilhantes, que recebeu M. Rattazzi. E' ainda no jornal de M. Brofferio que encontro esta particularidade. A caça mandada a M. Brofferio, que eu vi esta manhãa, contraria os jornaes da opposição. Demais estes debates são innocentes. »

(*La Presse.—Caldas Junior.*)

INTERIOR.

Commissão Anglo-Brasileira.

PREZAS.

Artigo XXXIII.

SEGUNDA PARTE.

Brigue *Andorinha*, da praça da Bahia, proprietario o commendador Joaquim José de Oliveira, depois sua viuva testamenteira e inventariante D. Anna do Bom Fim e Oliveira; e por morte desta, os actuaes administradores e testamenteiros do casal Manoel Domingues Lopes, José Marinho Pires e Manoel José Corrêa de Sá.

Este navio acha-se exactamente nas circumstancias do patacho *Providencia*, de que fallamos no precedente artigo, até sendo pertencente ao mesmo proprietario e revestido de identicas circumstancias. O governo brasileiro procedeu, no caso deste navio, exactamente da mesma fórma que no do precedente. Será pois curtissima a nossa exposição.

O commendador Joaquim José de Oliveira propoz o seu brigue para ir ao resgate de escravos em Cabinda. Teve summo cuidado em o despachar com todas as formalidades, e mais do que as exigencias da lei. O passaporte imperial, que lhe foi dado, era semelhante ao que se dera ao patacho *Providencia*, pois lá se acha entre os documentos a certidão passada pelo presidente da provincia, na qual se declara que o navio ia autorisado a fazer as competentes escalas.

Sahio nestas circumstancias do porto da Bahia aos 11 de janeiro de 1829, com escala pelos portos da Costa d'Africa, S. Thomé e Principe, e Serra Leôa.

No uso desta faculdade encaminhou para Onim, onde tinha ancorado, quando se lhe apresentou a fragata *Cybelle*, cujo commandante, Collier, o aprisionou, sem que tivesse um só escravo a bordo e praticando as usuaes gentilezas.

Foi o navio mandado para Serra Leôa, onde, —segundo o costume—, só funccionavam commissarios inglezes, e tambem, —segundo o costume—, bastou o simples *dito* do aprezador, para o navio ser condemnado. Na sentença dizem aquelles senhores:

« Perante... na ausencia de qualquer dos commissarios por parte de S. M. o Imperador do Brasil... condemnam a *Andorinha* porque se occupavam de trafico... verdade seja que provou que ao tempo de se proferir a dita sentença não havia escravos a bordo, nem nunca os tinha havido durante a viagem, mas o caso é que o dito brigue *Andorinha* foi capturado na bahia de Lago ao Norte do Equador, sendo irregular portanto o passaporte imperial que se lhe concedeu, permittindo escalar pela Costa da Mina, ilhas de S. Thomé e Principe, Costa d'Africa, etc.»

Já se vê que é exactamente a hypothese que tivemos de tratar do artigo anterior, fallando do patacho *Providencia*; porém aqui voltando o famoso assumpto das escalas, não podemos eximir-nos ao prazer de transcrever o que a este respeito se lê em um dos mais notaveis escriptos que sobre taes materias tem visto a luz, e cuja autoria a opinião publica attribue, ignoramos se com ou sem fundamento, a distintissima penna do Sr. visconde de Jequitinhonha.

Seja quem for o autor da — justificação das reclamações apresentadas pelo governo brasileiro ao de S. M. Britannica pelo que respeita ás prezas feitas pelos cruzadores inglezes na costa occidental da Africa,— é voz certamente muito mais autorisada que a nossa, e por isso vamos fortalecer a nossa com aquella mais vigorosa argumentação.

Eis o que alli se lê:

« A arrogancia do governo inglez chegou ao ponto de pretender pôr ao governo ora brasileiro outros limites além daquelles marcados nos tratados e convenções embaraçando o direito que lhe pertence como independente e supremo chefe do estado, de dar passaportes. E surgio, com admiração de todos, a questão das escalas concedidas nos passaportes; exigindo o governo inglez que se não désse permissão aos navios para entrarem nas ilhas de S. Thomé e principe.

« No fim da convenção de 18 de julho de 1817, publicou-se um formulario de passaporte para as embarcações portuguezas; mas nelle nada se estatue contra as escalas. Ficando obrigados a entrar unicamente naquelles portos da Africa onde o trafico da escravatura é permittido. Não se referem ao soberano, mas sim ao subdito que recebe o passaporte; ficando os direitos magestaticos do governo em toda sua plenitude para conceder aos seus subditos o tocarem neste ou naquelle porto, segundo a existencia das circumstancias, comtanto que, sendo ao norte da Equinoxial, não façam nelles o commercio illicito de escravos, unico objecto e fim dos tratados. E então é permittido ao navio o tocar nesses portos permittidos no passaporte.

« No caso porém de taes concessões lhe não serem feitas, subsiste a declaração prohibitiva em toda sua generalidade; sendo contra todas as regras de boa hermeneutica juridica o dizer-se infringido o principio enunciado naquelle formulario, sómente porque se permittio o tocar neste ou naquelle porto da Costa d'Africa.

« O que posto, já se vê a injustiça e iniquidade com que se tomou tal pretexto das escalas como fundamento para capturar, e até para se julgar autorisado o governo inglez, como o declarou lord Aberdeen ao encarregado de negocios brasileiros em Londres, a alterar as instrucções annexas á convenção de 18 de julho de 1817, as quaes expressamente foi estipulado fossem consideradas — parte integrante da convenção — para nellas se poderem fazer mudanças —senão de commum accordo, e com o consentimento— das duas altas partes contratantes, como se vê do art. 7 da convenção acima citada.»

Não poderiamos de nossa lavra tratar a questão com tanta mestria, e nem ousamos depois do que dito fica, proferir uma palavra mais.

Os raros que houverem tido a condescendencia de nos acompanhar nesta arida charneca terão admirado a facundia britannica, e a habilidade com que os leões de Serra Leôa achavam no tratado de 1817. — « Todas las cosas del mundo y otras muchas mas.»

É um tratado de caoutenouc. Diz elle que só se apprehenderá com escravos; a commissão prova que isto significa apprehender sem escravos. Diz que só se condemnará em caso de culpa evidente do capitão; significa: pelos actos em que este é innocente. Diz que nada diz sobre prohibição do escalas: significa que as prohibe. Diz que...

O tal tratado, panacéa, botica de xéxé, armazem de roça, elixir universal, encyclopedia criminal, é pão para toda a colher; não ha pé que não calce, nem fórma que não vista; faz lembrar o pedaço de marmore, arrancado á pedreira, de que falla o poeta:

Un bloc de marbre était si beau
Qu'un statuaire en fit l'emplette
« Qu'en fera, dit-il, mon ciseau?
« Sera-t'il dieu, table ou cuvette?
« Il sera Dieu! »

Cá o nosso tratado está no caso. Servia para tudo, absolvição, suspeita e condemnação; seja sempre condemnação: Il sera Dieu.

Concluiremos dizendo que todas as asserções relativas a esta reclamação se acham perfeitamente documentadas na commissão; que entre os documentos se lê a petição cheia de dignidade que foi dirigida pelo capitão do navio á propria commissão mixta; e que o demonstrativo, perfeitamente desenvolvido, mostra que o capital desta indemnisação ascende a quantia de réis 111:496$960.

Temos a persuasão de que em questão de tão evidente justiça a decisão definitiva provirá de ambos os commissarios concordes, sem precisão mesmo de recorrer á dos arbitros, por não dever haver lugar para isso.

Artigo XXXIV.

Sumaca *Nova Fortuna*, da praça da Bahia, proprietario José Joaquim de Almeida.

Antes de tudo transcrevamos o que disse o ministro dos negocios estrangeiros do Brasil, ao dar noticia de que encarregara a legação imperial em Londres desta reclamação, pendente do governo britannico.

« Partio esta sumaca da Bahia para a Costa da Mina, em 21 de março de 1841, levando um carregamento de aguardente, tabaco e mercadorias estrangeiras. Depois de haver negociado em Anamboe e Apam, partio para Acará Ingleza, onde fundeou em 31 de maio; foi ahi aprezada em 6 de junho seguinte pelo brigue de guerra inglez *Dolphin* que a mandou para Serra Leôa, onde, sob pretexto de empregar-se no commercio de escravos, foi condemnada em 21 de julho, por sentença da commissão mixta, então com post sómente de commissarios inglezes. Fez o proprietario o seu protesto perante o juiz conservador britannico da cidade da Bahia, e justificou as differentes parcellas da quantia de 54:124$636, porque protestara, sendo tudo julgado por sentença do mesmo juzz.»

Em março de 1841 carregava aquelle proprietario para a Africa 1,491 mangotes de tabaco, 46 barris de dito, 20 pipas de aguardente e mercadorias. A sumaca era brasileira, a tripolação brasileira, todos os documentos se achavam na mais perfeita ordem, pagos os direitos de todas as qualidades, e conseguidos escrupulosamente todos os despachos. A 21 daquelle mez seguio para a Costa da Mina, onde chegou sem novidade.

Começáram o capitão e um preposto a vender os generos levados, trocando-os por buzio, ouro em pó e dinheiro; e o caixa, já receioso pelos insolitos precedentes britannicos, teve o cuidado de se munir de attestados comprobativos da origem desse dinheiro para o fim de a todo o tempo evitar suspeitas. Passou pelos portos de Anamboe e Apam (pertencentes á corôa de Hollanda), e fundeou no dia 31 de maio no porto inglez de Aracá, continuando ahi o seu licito commercio.

Achava-se ahi a 4 de junho, quando chegou o brigue *Dolphin*; e avistando a sumaca com bandeira brasileira cahio sobre ella, irado e não facundo (diz-se que por vir desesperado com o proced mento de um navio brasileiro que lhe havia feito fogo, produzindo desastres a bordo), sem mais tirte nem guarte, aprisionou logo o navio, tomou conta dos despachos e mais papeis, tirou a população, introduzio a bordo equipagem ingleza, e deste estado arrastou o navio para Serra-Leôa.

Parecia que o facto de se achar esta sumaca fundeada em porto inglez e debaixo das baterias de S. M. Britannica, além dos principios geraes de direito e de asylo, a devera premunir contra qualquer insulto, e provava exabundantemente que um navio desta ordem não podia ser suspeitado de se empregar no trafico da escravatura, pois sob pena de idiotismo não iria para tal fim negociar em porto inglez e sob baterias inglezas.

Os despachos até, para evitar suspeitas, foram registrados no consulado inglez na Bahia, quando este navio seguio para o seu destino; era um vergonhoso *jube domna*, mas que os precedentes tristemente aconselhavam.

Entre os documentos apresentados na commissão apparece a certidão da inspectoria da fazenda, declarando que o navio, nas viagens anteriores á de que se trata, se occupara sempre de commercio licito.

Ha outra, do administrador da mesa do consulado com a nota dos objectos transportados anteriormente.

Ha outra com o manifesto para a Africa.

Vêm as facturas originaes e a indicação de nada menos de 62 documentos apprehendidos ao navio e numerados pelo raptor.

Daqui por diante parece inutil estar repetindo acontecimentos que todos são constantemente calcados uns sobre os outros. O navio levado á Serra Leôa foi pela commissão condemnado, declarando-se na sentença que ella era dada *na ausencia de qualquer dos commissarios por parte de S. M. o Imperador do Brasil.*

Não deixa de ser curiosa a parte do raptor. Eis o seu transumpto:

« Eu Eduardo Littelehales...... apprehendi.... este navio. Nenhuns escravos tinha a bordo; porém achava-se armado para o nefando trafico, nos seguintes pontos: Escotilhas consideravelmente maiores que as usadas no commercio licito, e arranjadas para levarem quarteis de xadrez, divisão e tabique no porão com bailéo á ré, quantidade de esteiras, accrescendo ter carga propria para o trafico em parte realisada, e quantidade de lenha só propria para fogo, um fogão de tamanho sufficiente para mais do que a gente que levava a bordo. »

Basta esta exposição para mostrar quanto eram pueris, illegaes e contrarias aos tratados semelhantes accusações, ainda que perfeitamente sufficientes para o *colorido* da commissão.

Como amostra dos procedimentos só diremos que tiveram a lealdade de julgar sobre os ditos das testemunhas em Serra-Leôa, que disseram que as escotilhas eram effectivamente grandes! por isso que as maiores caixas de assucar brasileiras eram de cinco pés (o capitão de presas inglez Fletcher disse que o escotilhão tinha 4 pés sobre 4). Procedendo-se pela conservatoria britannica, na Bahia, a pedido do proprietario, a uma vistoria n'um qualquer trapiche da cidade, com citação do consul inglez, achou-se que o termo médio das caixas media 8 pés inglezes sobre 2 1/2, havendo algumas que chegavam a medir 9 pés e 6 polegadas até 10 pés, sobre a largura de 4 pés até 4 1/2. Ora, sendo muito menores do que isto as escotilhas, avalie-se com que fundamento assim se arrebata a propriedade de quem legitimamente a possue.

Quanto ás divisões, as testemunhas unanimemente mostraram a falsidade da accusação do captor e commissão inglezes.

Quanto ás esteiras, mostrou-se que haviam sido recebidas em troco: com ellas o capitão mesmo em Apam forrara para alastrar o navio de areia e segurar melhor a sumaca, etc.

Foi feito o competente protesto pelo mestre e officiaes em Serra Leôa.

Foi feito outro igual pelo proprietario do navio na Bahia.

Procedeu-se á justificação, a qual foi decidida por sentença passada em julgado pela conservatoria britannica, demonstrando quanto eram futeis todos os chamados fundamentos do aprisionamento e condemnação.

A conta da indemnisação, segundo a sentença da conservatoria, era, até janeiro de 1842, da importancia de 54:124$636.

A commissão concederá sem duvida a indemnisação pedida:

— Porque esta violencia foi praticada no tempo do regimen dos tratados;

— Porque o proprio raptor e commissão de Serra Leôa reconheceram não haver escravos a bordo, segundo o tratado de 1817;

— Porque, ainda quando provalecesse o de 1823, ficou demonstrado que o navio não tinha conduzido naquella viagem escravo algum que tivesse desembarcado;

— Porque são falsos os pontos de facto em que o apressador e a commissão assentaram a presa e a condemnação;

— Porque ainda quando verdadeiras fossem, nenhuma lei os havia prevenido para condemnação;

— Porque este navio nunca se occupara senão em negociações licitas, o dinheiro que tinha a bordo proviera de permuta reconhecida e provada, e tanto se não dedicava ao trafico, que foi apresado dentro de um porto inglez e quando se devia julgar seguro ao abrigo das baterias de S. M. Britannica.

E' de crer que esta solução não seja muito demorada, por isso que esta reclamação tem nas que teem sido submettidas á commissão pelo governo o n. 35.

E agora, como desenfado, e muito de animo assente, perguntaremos que juizo deve formar-se da commissão leonina da Serra Leôa, para a qual não havia, nos navios apresados, senão um crime, o de içarem pavilhão brasileiro? Esphera armillar e trafico eram synonimos para aquelles senhores. Os pretextos mais estultos justificavam a condemnação de todos os navios do Brasil e depois, como emfim sempre a opinião publica alguma causa vale, lá vinham as choradeiras sobre o commercio nefando da carne humana, e a missão providencial exclusivamente dada á Inglaterra, que, como negociante habillissima, sabe perfeitamente *vender o seu piano*. Não comprehendeis? Palavra, para uma explicação.

Liamos, ha pouco, uma chronica parisiense que nos trouxe á lembrança estes singulares procedimentos da commissão de Serra Leôa, a qual usando e abusando dos grandes palavrões que houve arte de pôr á moda, se considerou autorisada á tudo praticar, a pretexto de trafico. Eis o caso.

Deu-se, no Gymnasio, uma peça intitulada *Pobre Thiago*, prenhe de commoções e lagrimas, e em que o grande Bouffé representava um velhote, musico, a quem as duras necessidades da vida forçam a separar-se do seu piano, seu ganha pão e seu amigo; a scena em que o artista vendia o piano fazia correr calafrios por toda a platéa, e tigres se enterneceriam com taes adeosés ao instrumento.

Na noite da primeira representação sahiam uns moços, e chegados ao baluarte Poissoniere, n'um lugar um tanto mais escuro, sahio-lhes timidamente ao encontro uma mulher levando ao colo duas crianças, que buscava aquecer ao seio. A misera em phrases entrecortadas tão pungente quadro exhibia da sua miseria, que os moços entraram a despejar os bolsos.

— Alto lá, meus senhores (diz um); embainhem, por quem são, o seu dinheiro e a sua sensibilidade; assim como tan, fan.

Assim dizendo, arrancou brutelmente os filhos dos braços maternos, atirando-os ao lagedo. As mofinas creaturas não disseram chus nem bus: as testemunhas da inaudita acena estavam petrificadas.

— Meus amigos (diz o assassina, sempre com igual serenidade), esta madama é uma sem vergonha, que já me apanhou, e os Srs. seus filhos são de papelão.

E como ia com a ponta da bengala atirar mais longe as bonecas encueiradas, abaixou-se a mendiga, apanhou-as, e disse com uma voz colerica:

— Ao menos, respeite a minha ferramenta, canalha!

E fugio correndo, Queria um faze-la prender, mas outro se oppoz dizendo:

— Não; esta ladra commoveu-me; é artista de desesperação. Sem ter visto Bouffé, *vende o seu piano* tão bem como o *Pobre Thiago*.

Mal pensava o interlocutor que acabava de enriquecer o idioma francez com uma formula magnifica. Desde então *vender o seu piano* classifica a todos aquelles que procuram captar as boas graças do visinho com uma pomposa ostentação de sentimentos, que tem ou não no coração.

Em materia de escravatura, a Inglaterra *vende o seu piano*, e tambem se assemelha á madama do Boulevard; todos os seus pretextos são bonecos de cartão; ha só uma differença, e é que os bonecos são muito mais mal fabricados, não enganam ninguem, e se alguem os atira ao lagedo, ella não foge: ri, porque não tem medo de pedestres nem de permanentes.

Artigo XXXVI.

Patacho *Sociedade Feliz*, da praça da Bahia. Proprietario Pedro Pereira Sampaio e Silva; fretadores e carregadores João da Costa Junior, José Martins Couto Vianna, Manoel Francisco Lopes, Antonio Francisco de Lacerda e Francisco Pinto Lima.

Tomou este navio uma carga de tabaco, aguardente e mercadorias. Despachou-se convenientemente, pagou todos os direitos, recebeu passaporte, foi visitado, registrado e praticaram as mais diligencias legaes, partindo da Bahia para a Africa a 21 de outubro de 1839. Aos 31 dias de viagem foi visitado e varejado por ordem do commandante do brigue de guerra *Warliquin*, defronte do Cabo de Palmas a 22 de novembro.

Aprisionado segundo o louvavel costume, foi mandado para Serra Leôa e alli julgado á revelia, visto que nem ao mestre deram meios de se defender.

De tudo foi feito o respectivo protesto, no juizo da conservatoria britannica, sendo alli apresentados todos os documentos necessarios, uma certidão do administrador do consulado declarando haver sido examinado o patacho, que não tinha a bordo caldeiras, toneis ou utensilios que induzissem a crer se dirigisse ao trafico da escravatura, e ficou demonstrado, já por esses documentos, já pelo depoimento unanime das testemunhas oculares, que o navio nada levava a bordo que podesse induzir suspeitas de destinar-se ao trafico prohibido; que os generos em que consistia a sua carga haviam sido relacionados no manifesto, achando-se todos em bom estado; que a operação era toda de permuta perfeitamente mercantil; que o navio foi indevidamente aprisionado e arbitrariamente condemnado; que chegaram ao extremo de esbulharem os officiaes, o caixa, e a tripolação de tudo quanto levavam de valor, e tanto que até precisando o caixa em Serra Leôa de 50 pesos para as suas despezas, e pedindo-os aos aprezadores (que a elle haviam extorquido 750) nem para isso mesmo lhe deram um seitil.

Ahi foram provados quaes a esse tempo eram os preços usuaes dos generos na Africa, e quaes os preços que usavam produzir os retornos na Bahia, seguindo-se um documento demonstrativo patenteando que a indemnisação devida era de 280:850$ em prata.

O consul inglez foi citado para todos estes procedimentos, e tal o negocio que se acha affecto á decisão da commissão.

Eis aqui como se exprimio o Sr. barão de Cayrú ácerca deste patacho no seu relatorio das reclamações pendentes de decisão do governo britannico, e de que havia sido encarregada a legação do Brasil em Londres.

« Indemnisação reclamada em prata 280:856$.

« Este patacho partio da Bahia para a costa d'Africa em 21 de outubro de 1839, com um carregamento de tabaco, aguardente e fazendas: foi aprezado em 21 de novembro pelo brigue de guerra inglez *Warlequin*, commandante Francisco John Russell, á vista do Cabo de Palmas, conduzido a Serra Leôa, e lá por suspeita de empregar-se no commercio de escravos, condemnado á 24 de dezembro, pela commissão mixta, então somente composta de commissarios inglezes. »

Artigo XXXVII.

Da praça de Pernambuco brigue *Echo*.

Permitta-se-nos tornar a tocar neste assumpto, tratado no artigo n. 35, por terem posteriormente chegado ao nosso conhecimento novos pormenores, que ainda o aggravam mormente pela estranha circumstancia da activa interferencia do proprio consul inglez em seu proprio caracter official: seja-nos, pois, desculpada esta forçada introverção.

O brigue brasileiro *Echo* era propriedade de José Pereira da Cunha, negociante da praça de Pernambuco, quando foi apprehendido pela curveta de guerra ingleza *Rattler*.

Este navio, desde que se nacionalisou, empregou-se sem interrupção na cabotagem entre os portos do imperio; mas em 1850, pela mingoa de embarcações, foi lembrado ao proprietario propo-lo para Loanda, para aonde havia carga a bom frete.

Não obstante serem nessa época as embarcações mercantes brasileiras aprezadas sem selecção pelas forças de S. M. Britannica, mesmo sob as baterias de nossos portos, foi o brigue *Echo* proposto para Loanda, porque o proprietario, conscio das boas intenções com que emprehendia tal viagem, reserva-se para todas as cautelas, afim de prevenir qualquer hostilidade tentada contra o navio, para o que previamente se dirigio ao consul inglez, não só a scientifica-lo do seu projecto, como para pedir-lhe sua cooperação, a qual parecia ser capaz de acobertar sua propriedade das violencias que mais tarde soffreu.

Nenhuma duvida oppoz o consul a semelhante convite, antes de bom grado se prestou, indicando para tal fim a observancia das seguintes clausulas:

1.ª A substituição dos escravos do proprietario, que tripolavam o navio na cabotagem, por gente livre;

2.ª A menor quantidade de pipas para aguada, caldeiras e utensilios, etc.;

3.ª Os arranjos do navio de forma a não darem o mais leve indicio de ir a commercio de escravatura;

4.ª A apresentação no consulado inglez dos despachos da carga, manifestos e todos os papeis tendentes ao desembaraço do navio, para serem examinados, rubricados e sellados;

5.ª Que dous negociantes inglezes dos mais respeitaveis jurassem no mesmo consulado que o navio nunca tinha navegado para a Costa d'Africa;

6.ª Que os mesmos garantissem o proprietario nas suas boas intenções ácerca da viagem que o navio ia fazer á Loanda.

Foram satisfactoriamente observadas as supraditas clausulas, sendo os Srs. Jophe Latham e Eduardo Comber, negociantes inglezes, cuja probidade e honradez é assaz conhecida, os que o proprietario conduzio ao consulado inglez para deporem em seu favor. Estes dous cavalheiros acham-se actualmente em Inglaterra, ainda promptos para jurarem tudo quanto seja necessario em defeza do navio.

Despachado o navio com todas as formalidades exigidas pelo consul inglez, que não pequena somma custou, seguio ao seu destino no dia 1.º de agosto de 1850, sob o commando do capitão Manoel Joaquim dos Reis.

Sua derrota foi sem novidade até 26 de setembro, dia em que a escuna de guerra portugueza *Nimpha*, que cruzava nas aguas de leste o visitou, e deixou em livre pratica: mas logo no seguinte (27), avistando a curveta de guerra ingleza *Rattler*, commandante Arthur Cumming, teve de atravessar até virem os escaleres a seu bordo com o proprio Cumming, o qual, examinando os papeis, a que nenhuma importancia deu, apezar de terem os sellos da sua nação, mandou abrir as escotilhas para ver a carga, que constava de aguardente e assucar, em cujo exame fez derramar sem consciencia boa parte no convés, concluindo por trocar a tripolação por seis dos seus, que com o capitão e cozinheiro mandou seguir no navio á Santa Helena.

A 18 de [illegible] naquella ilha, e o capitão [illegible] sul brasileiro Salomão [illegible] lhe deu um advogado de sua [illegible] justou o pagamento [illegible] para isso um saque sobre o proprietario a favor de Deane, Youle & C. dessa quantia, que [illegible] paga.

O capitão, lisongeando-se que seria julgado má presa, esperava a decisão do tribunal, quando com grande espanto vio condemnado o navio, e sem demora arrematado com toda a carga por insignificante preço; e então soube que o commandante do *Rattler* de volta de Loanda, aonde tinha deixado a tripolação, havia subornado por sua influencia não só os juizes como o seu proprio advogado, que não quiz, como devia, appellar da sentença dentro dos dias concedidos pela lei.

Em taes circumstancias teve de voltar a Pernambuco, aonde já o esperava toda a sua gente; e com todos se dirigio o proprietario ao consulado inglez, para protestar não só contra tão inaudito latrocinio, como contra o proprio consul, sob cujos auspicios havia afouto emprehendido uma viagem em tudo licita.

Promptos todos os documentos relativos aos seus protestos, enviou-os o proprietario ao ministro dos negocios estrangeiros no Rio de Janeiro, para a devida reclamação ao governo inglez, que immediatamente foi feita por intermedio do ministro brasileiro em Londres.

Eis-aqui pois um navio brasileiro, posteriormente ao regimen dos tratados, julgado por tribunaes inglezes e por leis inglezas; navio pertencente a homem que nunca se occupou de escravatura, e que todos os inglezes de Pernambuco affirmam, sob juramento, que a tal fim se não destinava; navio cujo despacho e legislação foram indicados e dirigidos pelo consul inglez, e em que se observaram, embora isso acarretasse sacrificios, todas as condições impostas por aquelle funccionario, para completa segurança; navio, além de mil outras circumstancias aggravantes, condemnado pelos estrangeiros de Santa Helena.

Seria humanamente possivel a não indemnisação em casos taes? Não o cremos.

Publicola.

PERNAMBUCO.

RECIFE, 25 DE FEVEREIRO DE 1860.

ÁS SEIS HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

Tivemos noticias da Europa, e das outras partes do mundo, pelo paquete *Milford-Haven* da companhia anglo-luzo-brasileira.

As noticias que recebemos da Europa foram ainda pouco animadoras. Decididamente aquella parte do mundo vai atravessando um abysmo, e ha tantas probabilidades de o poder transpor sem perigo, como de precipitar-se nelle.

O movimento nacional da Hungria, as agitações intestinas dos Principados Danubianos, as desintelligencias da Turquia com a Servia, desenvolvimento sempre crescente do partido reformador da Confederação germanica, a inconsistencia do gabinete britannico em relação á questão da reforma eleitoral, a guerra que a Hespanha entretem contra Marrocos, e a queda mais que provavel do gabinete portuguez não são o que põe em risco a paz da Europa. A propria Italia, pelo que respeita a constituição dos ducados de Toscana, de Parma e de Modena parece não offerecer já muitos receios. O que faz que a Europa estremeça, é o retalhamento do patrimonio de S. Pedro, para o qual concorrem perfeitamente de accordo a protestante Inglaterra e a catholica França, ou antes o seu dominador Luiz Napoleão.

Luiz Napoleão tem representado, com respeito aos negocios da Italia, o mesmo papel que representou, como presidente com a Republica franceza. A paz de Villa-franca era um compromisso de honra, como o seu juramento do presidente da Republica; e a ambos faltou com o mesmo desembaraço.

Em Villa-franca foi estipulado, bem ou mal não importa saber, que os principes depostos seriam restituidos a seus Estados; mas bem depressa a politica de Luiz Napoleão achou meios de illudir aquelle compromisso, allegando que tal estipulação estava sujeita á annuencia dos respectivos povos, visto que, segundo os principios do direito publico universal, não podia a França intervir com os seus exercitos para realisar a restituição daquelles principes a seus respectivos Estados. A Inglaterra pela sua parte concorreu poderosamente para esta nova resolução de Luiz Napoleão, não tanto pelo seu respeito aos principios de direito publico, como principalmente porque deste modo ficariam reduzidos os Estados Pontificios. Assim pois as duas nações da Europa conduziram-se ambas muito mal n'este negocio; a França usou de uma politica de tergiversações; a Inglaterra escondeu sob o apparente respeito aos principios de direitos consagrados e reconhecidos, a sua má vontade contra o Papa e Egreja Catholica.

Luiz Napoleão resolveu-se completamente no opusculo — *O Congresso e o Papa* — de que já demos conhecimento a nossos leitores. Os principes desthronados não devem ser impostos á força aos seus Estados, e a autoridade temporal do Papa para ser uma realidade, e offerecer vantagens á religião catholica deve ser circumscripta ao territorio da sociedade Romana: eis o que quer em substancia o opusculo official, e é esta hoje a linguagem e a politica do imperador dos Francezes.

A proclamação de uma tal politica trouxe como consequencia forçosa a demissão do conde Walewski do cargo de ministro dos negocios estrangeiros da França e a queda do ministerio Ratazzi do Piemonte, subindo ao poder o conde Cavour, representante legitimo da politica actual de Luiz Napoleão, que é tambem a de toda a Italia Central.

O novo ministerio piemontez ficou assim constituido. Cavour, presidente do conselho, ministro dos negocios estrangeiros e interinamente com a pasta do interior, que se diz reservada para o dictador Farini; Fanti, ministro dos negocios da guerra; Mamiani, ministro da instrucção publica; Cassini, ministro da graça e da justiça. É uma reunião dos mais pronunciados apostolos da liberdade e da união da Italia; e bem se póde desde já prever qual será a sua norma de proceder, em relação ao grande assumpto, que absorve actualmente a attenção publica do mundo inteiro.

A inauguração official desta politica trouxe como consequencia a dissolução do projectado congresso europeu, para o qual já se achavam em Paris alguns dos membros nomeados.

A mesma politica tem produzido agitações frequentes no reino das Duas Secilias e em algumas partes dos Estados Pontificios, que ainda se acham submettidos ao poder do Summo Pontifice.

As noticias do resto da Europa são em geral destituidas de interesse. Fallava-se que o ministerio inglez não resistiria á tempestade, que se preparava no seio do parlamento, na discussão da reforma eleitoral; que o hespanhol deixaria o poder, indigitando-se O'Donnell para presidente do novo ministerio que tem de succeder ao actual; e finalmente que o portuguez cahirá inevitavelmente logo que se reunirem as camaras, onde elle tem uma opposição numerosa e forte.

A Asia não vai melhor. Na India ingleza os rebeldes continuam a fazer aos Inglezes uma guerra de exterminio, e estes começaram de novo a campanha, que o inverno e a revolta dos soldados da Companhia das Indias tinha paralysado. Os jornaes inglezes annunciam a morte do famoso caudilho Nana-Saib; mas ha razões para suspeitar que tal noticia não passe de uma estratagema para diminuir nas tropas inglezas o terror que aquelle chefe inspira.

Tinham chegado á China os primeiros contingentes das expedições franceza e ingleza: mas ainda não tinham principiado as operações da campanha.

Os portos do Japão achavam-se definitivamente abertos ao commercio dos povos civilisados, segundo vimos dos jornaes francezes. Cumpre notar todavia que esta noticia não se accorda muito com a resistencia que n'aquelle paiz se oppunha, ainda ha pouco, ás solicitações da Inglaterra e da Hespanha.

As noticias da Africa limitam-se á guerra de Marrocos. As forças hespanholas concentravam-se em Tetivan e punham-lhe sitio, mas ainda não tinham começado o ataque d'aquella cidade. Tinham havido alguns pequenos recontros entre as forças inimigas, mas não se havia dado nenhuma batalha formal; tudo se reduzia a escaramuças e reconhecimentos.

Da America do Norte soubemos que a eleição do presidente da Republica dos Estados Unidos ainda se não tinha concluido; porque depois de uma serie numerosa de escrutinios não conseguira nenhum dos candidatos obter o numero de votos que a constituição exige. O presidente Buchanan tinha entretanto aberto as camaras com um discurso de abertura, no qual entre outras medidas julgadas importantes, lembra a conveniencia de *comprar* á Hespanha a ilha de Cuba!

As republicas hespanholas no norte estavam menos agitadas do que é costume.

— Das provincias do Imperio não tivemos noticias esta semana. As do interior da provincia, pelo que respeita a tranquillidade, ao estado sanitario, e á agricultura são em geral satisfactorias. Em alguns pontos da provincia, todavia os generos alimenticios estavam excessivamente caros, e em Cimbres, além de uma secca assoladora as bexigas faziam alli grande estrago na população.

A estatistica criminal foi mui resumida esta semana. Só nos consta um facto de espancamento na villa de Serinhaem. O criminoso foi prezo em flagrante.

— Demandaram o nosso porto, do dia 18 até o dia 24 do corrente mez, 14 embarcações mercantes, com a lotação de 5,088 toneladas. Sahiram durante os mesmos dias, 14 embarcações mercantes, com a lotação de 6,213 toneladas. Sahio, além disso o brigue escuna de guerra americano *Delphin*.

— Renderam nesses mesmos dias: — a alfandega 90.073$590; o consulado geral 19:564$301; a recebedoria das rendas geraes internas réis ... 11:602$956; o consulado provincial 17:182$323.

— O movimento geral da alfandega, durante os mesmos dias foi de 6,536 volumes, a saber: — volumes entrados com fazendas 428, com generos 2,505, total dos volumes entrados 2,933; volumes sahidos com fazendas 955, com generos 2,648, total dos volumes sahidos, 3,603.

— Falleceram durante a semana 41 pessoas, sendo livres; 17 homens, 8 mulheres e 9 parvulos,: escravos 3 homens, 3 mulheres e 1 parvulo.

REVISTA DIARIA.

— Dous presos existentes na prisão da abobada do Brum tiveram ha dias da semana finda uma briga entre si, da qual resultou esfaquearem-se reciprocamente e ja ter fallecido um e o outro estar a pontos disto.

A briga teve occasião por haver um d'elles pedido ao outro quatro vintens emprestado; e como este respondesse que lh'os não emprestava por ser elle velhaco, atirou-lhe uma bofetada, que foi retorquida, pelo arremesso sem successo de um pedaço de taboa e de um barrilinho. N'este ponto o primeiro, com uma faca de sapateiro com que trabalhava, fere ao segundo gravemente em varias partes, sendo um dos talhos dado no peito esquerdo; ao que corresponde este ultimo com outras tantas facadas, uma das quaes resvalando-lhe da face, sobre o pescoso, degollou-o e produzio-lhe a morte instantaneamente.

O primeiro, que foi o aggressor e que succumbio logo pela referida degollação, chamava-se Tertuliano José de Menezes, era soldado do 9.° batalhão de infantaria e achava-se alli detido para responder pelo crime de homicidio perpetrado, em Fernando de Noronha, na pessoa do tambor do 4.° batalhão de artilharia apé Pedro Paulo Ganymedes: e o segundo Ignacio Francisco Ferreira, praça da companhia de cavallaria e tambem preso n'aquella fortaleza.

Foram dadas differentes providencias, sendo participado o occorrido ao general commandante das armas, e remettidos para o hospital o morto e o ferido.

— Sexta-feira ultima suicidou-se na freguezia dos Affogados um escravo do Sr. Cajú.

— Referem-nos que deu-se na estrada de ferro a fractura do braço de um trabalhador d'ella, occasionada por um wagon.

O paciente deste lastimavel sinistro é morador nos Affogados, e foi recolhido ao hospital inglez, segundo a informação que nos foi dada.

— Enviaram-nos as seguintes observações, que aqui consignamos afim de ser a sua materia apreciada e adoptada a medida proposta, se por ventura for ella reputada merecedora disto.

Consignamo-las pura e simplesmente, pois que de muito conceito nos é credora a autoridade aquem são ellas submettidas.

« A pratica tendo mostrado que o regulamento dado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia, longe da minorar tem augmentado as difficuldades no transito dos carros empregados na conducção dos assucares, que tem de passar a ponte para transporta-los aos armazens do Recife, pela obrigação de seguirem qualquer que seja o respectivo destino, pelo caes afim de irem tomar a rua da Cadeia.

« Nesta situação pedimos venia para lembrar ao referido Sr. Dr. chefe de policia, que, sendo muito maior o numero dos carros com destino ao lado do norte do Recife, do que aquelles que seguem para o sul, mande que estes tomem pela rua da Cadeia, regressando por ella ou pela do Encantamento, Madre de Deos, Cadeia ou beco do Campello e Caes; e aquelles sigam directamente pelo caes d'Apollo e Brum, e voltem pelo mesmo caminho por ser mais largo e por conseguinte de transito mais facil. »

— Remetteram-nos uma censura bem pronunciada contra uma familia moradora no segundo andar de uma das casas da rua das Cruzes, em consequencia d'ella ter por costume converter o respectivo quintal em despejo das aguas immundas e quanto lixo tem em casa.

Este facto é transgressor das posturas municipaes, e por tanto não deve ser continuado, cumprindo a essa familia cohibir-se d'elle, tanto mas quanto no referido quintal não ha esgosto para as aguas, que assim ahi ficam emputrefacção exhalando miasmas prejudiciaes à saude propria e dos visinhos.

— O QUE VALE O MEL.— Do *Archivo Rural*: Não é o mel para a bocca do asno, diz o rifão, como dando a entender que é cousa tão preciosa esta substancia, que mal se faz desconsidera-la. Os antigos reputavam o mel como uma panacea, um remedio universal para todas as doenças, e attribuiram-lhe até a virtude de prolongar a vida, conservando ao corpo e ao espirito todo o seu vigor. Democrito de Abdera que viveu cento e nove annos, Anacreonte que chegou aos cento e quinze, Pollião Romulo que tambem passou dos cem, e Hipocrates o maior medico da antiguidade que não morreu de novo, assim como o grande philosopho Pithagoras—foram todos uns grandes golosos por mel e aconselhavam-o a todas as pessoas que quizessem viver muito.—Os antigos gregos adoçavam os seus vinhos com mel e compunham com elle uma bebida muito commum designada pelo nome de *mulsum*. Foi saboreando esta bebida que Anacreonte compoz as suas melhores odes e canções bachicas.—Não se fiavam muito de si, da sua destreza e vigor na luta, os atletas e luctadores da Grecia e Roma antiga, se iam para a arena sem terem tomado mel.

Ávista disto, quem sabe, se não é em boa parte ao uso do mel que ainda hoje em larga escala fazem os nossos *charnequenhos e serranos*, seja como excellente remedio, dado em agua ou vinho quente, para abortar e curar as constipações do peito, seja como mimoso conducto para amaciar, adoçar e melhor levar o aspero e ingrato pão que comem, a quem deve attribuir-se o vigor, a saude de ferro, a longevidade mais frequente nas pessoas desta laia? —Pode ser que assim seja, confirmando-se em tudo e por tudo o dizer e sentir dos antigos a tal respeito.

— REPUBLICA MUSULMANA.—No imperio de Marrocos existe, ao oeste do antigo reino de Sus, um estado independente chamado estado de Sidi-Hescham, do nome de um musulmano celebre, filho do Cherif Ahmed-ebu-Moulai, que o fundou em 1810. Este estado é uma pequena republica musulmana, d'um caracter mui particular.

Os seus habitantes industriosos e activos centralisam o commercio de Tombouctou, e tem adquirido grande prosperidade. Depois do seu estabelecimento os imperadores de Morrocos tem procurado muitas vezes faze-lo voltar ao seu dominio, porem debalde. Em 1819 o imperador Muley-Soleiman dirigio em pessoa uma expedição que foi repellida, e elle mesmo depois de ter sido ferido debaixo dos muros de Talent, se vio forçado a evacuar aquelle territorio. O actual imperador, apezar das lições do passado, quiz atacar de novo o paiz dos mouros independentes, e mandou para isso um corpo de 7,000 homens, commandado por um de seus irmãos. Este corpo foi completamente derrotado em meado de novembro, e depois desta derrota os marroquinos abandonaram em desordem o estado de Sidi-Hescham que tinham invadido.

Este estado é habitado por uma seita religiosa que goza de consideravel autoridade em todo o [illegible] la parte d'Africa.

— [illegible]

Muitas [illegible] 110,000 florins ([illegible] réis) [illegible] pelo principe [illegible] foram protestados por falta de pagamento. Como o eleitor de Cassel recusa reconhecer toda a divida contrahida por seu filho, seja no estrangeiro ou no paiz, os capitalistas que na boa fé lhe forneceram o dinheiro, o mandaram citar, ante o tribunal superior de justiça de Hanau, que terá a decidir se o principe, membro d'uma casa soberana e reinante na Allemanha, pode ser judicialmente demandado, e por conseguinte se pode ser constrangido pela justiça ao pagamento das dividas contrahidas por elle, assignando lettras de cambio a favor d'um terceiro.

— MEMORIAS D'UM SAPATEIRO.—A mania de escrever memorias vai invadindo tudo, de modo que não ha cousa que se não traga para o soalheiro da publicidade.

A crinoline e saias da varrer as ruas tornaram moda—as damas sem pés, apparentemente, e foram uma verdadeira providencia para aquellas que só confiavam certas difformidades da descripção dos sapateiros. Porém o diabo que sempre as arma, sopra a mania das memorias d'aquem e d'além da campa a todo o depositario de segredos alheios, e até aos sapateiros que não devem ter memoria, suggeria a idéa de escrever *memorias*!

Para que as amaveis leitoras possam precaver-se contra a memoria e memorias dos sapateiros, traduzimos do *Journal du Havre* a seguinte noticia, que pode e deve servir-lhes de lição:

« Porque não hei de eu escrever as minhas Memorias, diz para si um dia o mestre Matheus, sapateiro que estivera no galarim, mas que havia perdido a sua melhor freguezia e passara de uma loja espaçosa e com todo o asseio a ter apenas uma betesga? Não as minhas Memorias de fornecedor, não as minhas Memorias d'além da campa, pois que, louvado Deos, ainda me não julgo tão proximo de descer a ella, mas as minhas Memorias de escriptor, de biographo, como quem quer tem direito a escrever. A um tal pensamento, Matheus não hesita mais, e põe-se a escrever as suas Memorias em pequenos quartos de papel, contendo cada um delles um bosquejo biographico de cada uma das senhoras (só as senhoras é que figuram nas Memorias), que em outro tempo o honravam com a sua confiança. Mestre Matheus não mandou imprimir estas memorias, mas ameaçava que o faria se cada uma das senhoras a quem enviava a sua biographia lhe não concedesse uma indemnisação por elle fixada e formulada nestes termos na seguinte circular;

« Senhora.

« Tomo a liberdade de vos escrever para ter a honra de levar ao vosso conhecimento, que tendo-me os negocios politicos e commerciaes arruinado, fui fallar a um editor, que me offerece uma bonita somma para escrever a biographia dos pés (senhoras) de minhas antigas freguezas. Tendo colligido as minhas lembranças, envio-vos as que vos dizem respeito, consignadas por meu proprio punho no incluso papel solto, julgando-me na obrigação de vos prevenir que tenho muito mais ainda, que serei forçado a entregar ao meu impressor a menos que eu não seja indemnisado com a quantia de 15 francos, que a vossa bondade hobitual me não recusará. Tenho a honra de ser vosso affeicoado e antigo fornecedor de calçado.

Matheus. »

A redacção da circular era sempre a mesma, mas a das folhas soltas era variada. Eis tres specimens enviados a tres senhoras:

« 1.° specimen.—Madame A.., rua.... n°.... no primeiro andar, casada em 1844, tres filhos; difficil em pagar, pés mais difficeis ainda, muito compridos, peito do pé demasiado baixo, dous callos, tres durezas, andar embaraçado, mettendo os pés para dentro.

« 2.° specimen.—Madame C..., rua.. . n°.... no segundo andar, do lado das trazeiras; sempre solteira; pede crianças emprestadas para as levar a passeio ás Tulherias; paga bem, mas é forreta; pés arqueados, os dedos acavallados uns sobre os outros; dous grandes joanetes e um olho de perdiz. »

« 3.° specimen.—Madame M.... rua.... n°.... no quinto andar; teve em outro tempo uma taberna: tem dous filhos no exercito d'Africa; duas filhas solteiras; guarda tudo para ella, esó paga sendo citada judicialmente; pés chatos, largos, gordos e mui espalmados; callos, puas e durezas por entre os dedos. »

Recebendo uma tal noticia e sob a impressão de uma tal ameaça, a maioria das antigas freguezas de mestre Matheus não fez mais do que tomar o caso a rir, mas não aconteceu o mesmo com a minoria; desta, uma parte, e madame A.... e C..., foram deste numero, se executaram dando os 15 francos para não serem entregues, de pés atados, ao editor, a outra parte das freguezas, e em primeiro lugar madame M.... respondeu por uma querella perante o commissario de policia.

O mestre Matheus, chamado perante o tribunal de policia correccional, sob a accusação de crime de furto industrioso e de mendicidade, não teve a invocar em seu favor senão a sua sorte miseravel, trahida por seu espirito ainda mais miseravel, e pareceu receber uma doce consolação quando, ouvindo ler a sentença, vio que era apenas condemnado em um mez de prisão. »

— ENFERMIDADE CLASSIFICADA NOVAMANTE.—O doutor Phoebus, da universidade de Giesen, chamou a atenção dos medicos para uma enfermidade que, pelas suas formas, pela epoca em que se apresenta e pelas circumstancias que a acompanham, não deixa de ser bastante rara e digna de reparo. E' uma affecção catharral que se desenvolve pela acção do calor, apresentando todos os caracteres symptomaticos da asthma, atacando principalmente as mulheres nervosas, impressionaveis e que levam boa vida. Os homens, ao que parece, não padecem desta molestia, ou ao menos com tanta frequencia.

O doutor apresenta varios casos de pessoas que, padecendo esta doença, apresentam no verão todos os caracteres da *bronchistes espamodica* ou da asthma, e que ao chegar ao inverno recobram a saude, sem que a auscultação mais escrupulosa relevasse lesão alguma no peito. O doutor Phoebus chama a esta doença *Catharro do estio*.

— ERUPÇÕES DO VESUVIO.—Na noite de 23 ultimo abrio-se junto do Vesuvio uma nova cratéra, da qual sahem duas lavas. No dia 25 desprendeu-se uma porção da cratéra superior do Vesuvio em direcção de Pompeya. No mesmo dia appareceram cinco correntes da lava junto da cratéra que corriam como agua. No *bosco* pertencente ao principe Ottojano abriram-se duas novas fendas na mesma direcção.

— RESISTENCIA DO GELO.—Eis-aqui, segunda as numerosas experiencias, que se tem feito, qual a resistencia que offerece o gelo na proporção do grão de sua espessura. Entenda-se porem que se trata do gelo existente sobre a agua, que o tem formado, e não do gelo em suspensão; o que acontece n'um canal cujo nivel tem baixado depois da formação de uma camada de gelo.

Só depois que o gelo tem adquirido uma espessura de 4 centimentos, é que elle póde supportar o peso de um homem a andar isoladamente.

Com uma espessura de 9 centimetros, pode passar sobre a sua superficie um destacamento de infantaria, em filas abertas.

Aos 12 centimetros elle supporta o peso de peças de calibre 8 com suas carretas.

Aos 14 centimetros podem passar peças de calibre 12.

Com 16 centimetros de espessura ja passam peças de campanha puchadas á cavallos e os carros correspondentes com a carga ordinaria.

Aos 20 centimetros passam as peças de 24.

Aos 30 centimetros resiste o gelo a todos os pesos.

— MANEIRA DE RECONHECER A QUALIDADE DA LÃA.—No folheto *Statistics of Agriculture* lê-se para avaliar a qualidade da lã, tal como foi communicado por um criador com muita experiencia na materia:

Dos annéis espessos de lã que cobre o costado de um carneiro tira-se um, e coloque-se sobre uma regua dividida em polegadas, se o annel de lã contiver [illegible] spiraes no espaço de uma polegada, é a lã da primeira qualidade.

Segundo este principio, a qualidade da lã pode ser determinada [illegible] spiraes, que [illegible] polegada, quando [illegible] das spiraes [illegible] a melhor.

Effectivamente nas lãs inferiores não se con-[illegible] spiraes por pollegada; e por [illegible] meios adoptados para conhecer [illegible] este panno o mais simples e [illegible].

[illegible] tem de mais a vantagem de permittir a todo o criador de gado de conhecer a qualidade [illegible].

— ARCHEOLOGIA.—Lê-se no *Moniteur Viennois*: As excavações começadas no angulo sudeste do campo de Marte, sob a direcção do architecto da cidade continuam com celeridade, e em consequencia dellas foi achada uma estatua pequena em bronse antigo, representando uma mulher alada; cuja cabeça está cingida de uma coroa mural guarnecida de torres, na frente da qual se acha um pequeno vacuo, que parece fingir a porta de uma fortaleza. A aza esquerda é a que se conserva, e as pennas são feitas sem a ultima perfeição; a forma desta aza é tão elegante como verdadeira.

Faltà o punho do braço direito, assim como o ante-braço esquerdo até o cotovelo:

As roupas estão perfeitamente delineadas, e a posição da perna e do pé direito tem uma graça natural.

Esta estatua tem no seu todo um cunho de originalidade, que lhe dá todo o merecimento. Ella tem de altura 20 centimetres; mas da base á aza mede 23 centimetros; porque a aza sobe acima da coroa mural.

Ella foi de porta provisoriamente na secretaria da municipalidade, onde os sabios archeologos e os antiquarios a tem ido admirar, e a elles pertence determinar as circumstancias particulares da invenção.

— O numero dos impressores typographos de Paris fixado em sessenta pelo artigo 3 do decreto de 5 de fevereiro de 1810 elevado á oitenta pelo artigo 1 do decreto de 11 de fevereiro de 1811, vai a ser de oitenta e cinco pela annexação a Paris dos municipios de Batignoles, Montmartre, Belleville, Montronge e Vaugirand, onde estão actualmente estabelecidas cinco imprensas.

— Lista dos baptisados e casamentos, havidos nesta freguezia da Boa-Vista, de 19 a 25 de fevereiro:

José, branco, nascido em 16 de dezembro do anno passado, filho ligitimo de Francisco Augusto da Costa, e Marianna Gonçalves Ferreira da Costa.

Delfino, branco, com 1 mez de nascido, filho ligitimo de Delfino Miguel da Costa, e Ignacia Francisco de Castro.

Flaviano, crioulo, com 3 mezes de nascido, filho natural, escravo.

Carlota, parda, com 4 mezes de nascida, filha natural de Antonia, escrava.

Amelia, parda, com 7 mezes de nascida, filha ligitima de Sabino Bispo, e Maria Joaquina de Andrade.

Firmino, crioulo, com 4 mezes de nascido, filho natural de Leocadia, escrava.

Marcos, pardo, com 4 mezes e meio de nascido, filho natural de Catharina, escrava.

Eva, crioula, com 14 mezes de nascida, filha natural de Luiza, escrava.

Amelia, branca, nascida, em 7 de agosto do anno passado, filha ligitima de Albino José Leite, e Emilia Florencia Corrêa Leite.

— Casamentos:

Nilo Eleuterio de Macedo, com Feliciana Maria Amelia da Conceição, crioulos.

Candido José da Silveira, com Maria da Assumpção, crioulos.

— Passageiros do brigue brasileiro *Bom Jesus* entrado da Ilha de Fernando:—Um alferes 22 praças, 12 sentenciados, José Joaquim de Santa Anna, Curcino B. Cavalcanti, Florencio Ferreira da Silva, José da Silva, Florencio Gomes Velbar, Roza de Mello, Venancia Maria da Conceição, Anna Maria da Conceição e suas filhas.

— Passageiros do hiate brasileiro *Sobralense*, entrado do Acaracú:—Manoel José Tiago de Araujo, Urcilino Xavier de Castro Magalhães, e 3 naufragados do briguo *Helena*.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 24 do corrente para o consumo desta cidade 53 rezes.

No dia 25 do mesmo 92.

— MORTALIDADE DO DIA 25 DO CORRENTE:

Roza Maria do Rozario, preto, solteiro, 50 annos, diarrhéa.

Paula, preta, solteira, 35 annos, escrava, parto.

Pedro Alves da Silva, branco, solteiro, 18 annos, febre amarella.

Caetana de Brito Lobo, branca, casada, 24 annos, peneumonia.

Justiniana, parda, 2 annos, convulções.

Isabel da Silva José de Medeiro, preta, solteira, catarrho.

José de Souza Guimarães, branco, solteiro, 22 annos, phthisica.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 68 homens, 58 mulheres nacionaes, 2 homens estrangeiros, 1 homem escravo, total 129.

Na totalidade dos doentes existem 38 alienados, sendo 32 mulheres e 6 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, as 8 da manhãa, pelo Dr. Dornellas as 8 e meia horas da manhãa.

Falleceu um homem de phthisica pulmonar, e uma mulher de catharro chronico.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 25 DE FEVEREIRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Figueira de Mello, Silveira, Gitirana, Guerra, Lourenço Santiago, Silva Gomes, e Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos julgamentos seguintes:

Foi proposta a petição de José do Rego Barros, pedindo uma ordem de habeas-corpus.—Negaram-lh'a.

Concederam a soltura pedinda por Bento José de Medeiros, em ordem de habeas-corpus.

APPELLAÇOES CIVEIS.

Appellante, Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira; appellado, Claudio Dubeux.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, o juizo; appellado, D. Anna Francisca do Espirito Santo.

Foram desprezados os embargos.

Appellantes, a viuva e herdeirosde João Henriques da Silva; appellados, os herdeiros de D. Anna Felicia de Moura.

Confirmada a sentença.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellados, João Francisco de Souza e outros.

Improcedente a appellação.

Appellante, Felix Correia Vilella; appellada, a justiça.

Improcedente a appellação.

Appellante, o juizo; appellado, Aniceto, escravo.

Não tomaram conhecimento da appellação.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim Soares.

A novo jury.

Appellante, o juiz e o promotor; appellados, Pedro Soares de Mello e Alvim e outro.

Procedentes a appellação do juiz e improcedente a do promotor.

Appallante, o juizo; appellado, Ignacio José da Luz e outro.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Martins de Almeida.

A novo jury.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Appellante, o juizo; appellado, D. Joaquina Maria de Arruda Costa.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellante, Miguel Accioly Vasconcellos; appellado, Christovão de Barros Pimentel.

A averbar a dizima.

Appellante, o juizo; appellado, João Baptista de Oliveira Guimarães.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Amaro José.

Appellante, o juizo; appellado, José da Venda.

— As appellações civeis:

Appellante, D. Rosa Angelica de S. Francisco; appellado, Domingos Carlos de Sabeia.

Appellante, o solicitador de residuos; appellado, José Thomaz de Campos Quaresma.

Appellante, Serafim Alves dos Santos; appellado, José Alexandre dos Santos Moura.

Appellante, Marcolino Ludgero da Fonseca; appellada, D. Marianna Dorothéa Joaquina.

Appellante, Panciano Rodrigues da Silva; appellado, Caetano Rodrigues da Silva Aragão.

[illegible]

Ao Sr. desembargador Figueira de Mello, o aggravo de petição:

Aggravante, Francisco Pereira de Araujo Pi-[illegible]; aggravado, o juizo.

— O recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, Theodoro Antonio de Brito e outro.

— A appellação crime:

Appellante, o capitão José Joaquim de Barros; appellado, João Ferreira dos Santos.

Ao Sr. desembargador Silveira, a appellação civel:

Appellante, José Benciano Gomes de Mello; appellado, Francisco Bruno Jacome Bezerra.

— O aggravo de petição:

Aggravante, José Gonçalves Malveira; aggravado, o juizo.

— Os recursos crimes:

Recorrente, Maria Firmina Pacheco Cordeiro; recorrido, o juizo.

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Ferreira de Oliveira.

— A appellação crime:

Appellante, o promotor; appellados, Francisco de Sá Cavalcanti de Albuquerque e outro.

Ao Sr. desembargador Gitirana, a appellação civel:

Appellante, João de Souza Leão; appellada, a direcção da companhia da estrada de ferro.

— O aggravo de petição:

Aggravante, José Jacintho Pavão; aggravado, o juizo.

— O recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, bacharel Manoel Dantas Correia de Góes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, a appellação civel:

Appellante, José Joaquim Theotonio de Mello; appellado, Antonio Luiz dos Santos.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, o aggravo de petição:

Aggravante, Bernardino de Senna Dias; aggravado, o juizo.

— O recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Delmiro da Costa.

As 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

Communicados

Ainda hoje me occuparei do quinto fundamento do accordão na sua parte final que diz:

«....e seu depoimento (o de João Pereira Rego, transcripto no *Diario* de hontem) está longe de ser infirmado pelo documento agora offerecido a fl. 655. »

O documento a que se refere o accordão é a certidão de que falla o trecho da sentença appellada, que não podendo ser apresentada no juizo especial do commercio, pela razão apontada na mesma sentença, foi offerecida ao tribunal quando os autos subiram por appellação.

E' o interrogatorio de João Cardozo Ayres e sus acareação com o de João Pereira Rego, feita pelo chefe de policia.

« Perguntado se se recordava ter ouvido seu caixeiro dizer, que em uma dessas vezes que foi ao banco encontrou a Francisco de tal socio da casa de N. O. Bieber & C. Respondeu que tinha por costume sempre que seu caixeiro voltava da caixa filial perguntar-lhe pelas pessoas que lá vio e isto fazia por curiosidade e por interesse: *que se seu caixeiro lhe disse em resposta á alguma dessas perguntas que tinha visto a Francisco de tal, socio da casa de N. O. Bieber & Companhia, elle respondente se não recorda*, apezar de asseverar seu caixeiro, posteriormente, que lh'o havia dito dando occasião a essa asseveração o facto que passa a expôr:

«Em dias do mez de abril, não podendo asseverar se no principio ou fim, procurou a elle respondente um dos directores da caixa filial Manoel Ignacio de Oliveira, e pedio-lhe que indagasse de seu caixeiro as pessoas que vira na caixa no dia 12 de novembro, visto que a casa delle respondente havia mandado nesse dia fazer descontos na caixa filial; e passando elle respondente a tomar informações particulares de seu caixeiro acerca do que lhe foi pedido pelo director, o dito seu caixeiro disse que em uma das vezes que foi ao banco, não se recorda do dia nem do mez, elle vio a Francisco de tal, socio da casa de N. O. Bieber & Companhia, como havia communicado logo que chegou, e *que elle respondente não se recorda, e nem, apezar dessa asseveração, se recordou nessa occasião.*—Confrontação.

« Pelos ditos Cardozo e Rego foi dito: pelo primeiro que tudo quanto se acha escripto em suas informações foi o que se passou entre elle e o seu caixeiro: pelo segundo que ás informações dadas só tinha de modificar a parte que tinha dado como causa a communicação que fez a seu patrão, porque é verdadeiro tudo quanto esse disse sobre a pergunta que tinha por costume fazer a elle respondente sempre que vinha da casa do banco.

Eis-ahi está o documento que o accordão diz que não infirma o depoimento de Rego: entretanto nesse interrogatorio o Sr. Ayres nega que seu caixeiro jamais lhe houvesse dito haver encontrado na caixa filial no mez de novembro a Francisco, sendo certo que elle Ayres sempre perguntava a Rego, quando elle voltava da caixa, quaes as pessoas que elle alli encontrava; e nem disto se recordou por affirmar-lhe Rego haver feito essa communicação no mesmo dia e occasião em que o encontro teve lugar. O Sr. Ayres é convidado por um dos directores da caixa á informar-se de seu caixeiro quaes as pessoas que elle vio no estabelecimento no dia 12 de novembro, dia em que foi alli fazer descontos de letras; o Sr. Cardozo Ayres accede a esse convite, e inquire Rego, e este lhe diz que em um dos dias do mez de novembro, em que foi a caixa fazer descontos vira a Francisco, e que isto mesmo lhe dissera quando voltara da caixa, e logo que o encontro tivera lugar; mas Cardozo nem se recordava então de tal communicação nem se recordou depois dessa asseveração, isto está perfeitamente explicado e bem patente do mencionado interrogatorio e a acareação; mas o accordão, apezar disto, diz que esse documento está longe de infirmar o depoimento de Rego: mas para quem tiver lido o depoimento de Rego, e ler agora essa declaração do Sr. Ayres, será claro que o depoimento de Rego mesmo no que diz (que não é o que se escreveu no accordão) fica infirmado pela dita declaração, visto como a verdade da asseveração de Rego se apoiava nessa communicação feita por elle ao Sr. Ayres; ora, não se recordando o Sr. Ayres absolutamente dessa communicação ainda que exforços fizesse para isto, como é natural, fica falho nesta parte o depoimento de Rego, e por conseguinte infirmado, salvo se Rego merece mais conceito do que o Sr. João Cardozo Ayres.

Se pois, não póde ser crido nesta parte o depoimento de Rego, e se a outra parte do seu depoimento é relativo ao mesmo facto, é certo que esta outra parte fica tambem abalada e infirmada.

Se a estas considerações se acrescentar o que ponderou o Sr. Dr. Peretti na sentença appellada se verá que o depoimento de Rego não deve ser tido como a verdade.

Dir-se-ha que não são de peso as considerações do Sr. Dr. Peretti na analyse que fez d'esse depoimento, mas deve attender-se que ninguem melhor do que o juiz, que ouve o depoimento da testimunha, pode aprecia-lo, como dizem os jurisconsultos porque é elle quem lhe vê o gesto, quem lhe ouve a voz mal segura, a hesitação, a pertinacia em se não afastar de um ponto dado, é elle emfim quem aprecia todas as circumstancias, que fazem uma testemunha digna ou não de conceito, e todos sabem que o Sr. Dr. Peretti assiste a todas as inquirições de testemunhas que se fazem por seu juizo, e as pergunta com muita clareza, e com muita calma.

O magistrado do tribunal superior que lê o depoimento escripto não está nas condições endicadas do juiz de instrucção, e pode mais facilmente enganar-se na apreciação do seu depoimento.

A apreciação que a sentença appellada fez d'esse depoimento, na parte já hontem publicada, se completa pela confrontação que faz entre o mesmo e as testemunhas que a elle se referem acerca do mencionado encontro, concluindo assim:

« Resulta de toda essa analyse que nenhum empregado da caixa filial vio a Francisco no dia 12 ou em outro qualquer dia de novembro de 1857, e que d'entre esses empregados cinco não depozeram cousa alguma relativamente ao encontro de Pereira do Rego com Francisco na caixa; dous referem-se ao que Rego declarou na policia, um (Nunes Correia) referindo-se aos seus companheiros echo em graves inexactidões, e outro (José Paulo) está em contradicção com Rego testemunha singular, e cujo depoimento é aliás inverosimil, e pouco digno de credito, ao que acresce que se, como allegaram os embargados, é certo que nenhum desconto na caixa teve de fazer em seu nome em todo o mez de novembro de 1857, por outro lado não é de suppor que elle tivesse ido alli no dia 12 d'esse mez para desconto das lettras de n. 4 e n. 7, desconto a que precedeu a proposta de n. 60 porque não é de modo algum provavel que o mesmo Francisco socio de uma casa conceituada e importante, e aliás bem conhecido na caixa filial onde [illegible] affirma a testemunha Taveres e consta dos autos, todas as pessoas da casa dos embargantes N. O. Bieber & C. se tivesse apresentado na mencionada caixa para fazer aquella proposta assignada por parte de uma casa differente da sua e com o nome de B. Canopeu que não é o seu, circumstancias estas que deviam excitar vivas suspeitas e o podiam expor a ser colhido em flagrante, ou descoberto depois, e a soffrer infallivel descredito. »

A toda essa analyse, e a essa mui justa apreciação do depoimento de Rego já em si já comparado com os outros depoimentos em relação ao mesmo facto responde o accordão por um fundamento inexacto apoiado no mesmo depoimento.

Não findarei este sem observar que sendo chamadas á policia as pessoas que nesse dia 12 de novembro fizeram descontos na caixa filial, as quaes foram os Srs F. de P. Queiroz Fonseca, José Nunes de Oliveira e Manoel do Nascimento e Araujo, todas ellas declararam não se recordarem que pessoasha viam encontrado, declarando o primeiro que não encontrara Francisco na caixa filial no sobredito dia, o que se não destroe a asseveração vaga de Rego, lhe tira todo o valor, sando, como é um depoimento singular, como já foi demonstrado.

J. B. G. Alcoforado.

Recife, 25 de fevereiro de 1860.

A redacção do Liberal Pernambucano não escreve para o publico — desta provincia.—

Desapontada a *redacção do Liberal* com o soberano indeferimento exarado na petição, que ao nosso Augusto Monarcha endereçou o chefe da *tribu*, pedindo o *levantamento do lado cahido*, retirou-se ao silencio, e nelle meditou por espaço de quasi uma quaresma sobre o modo, porque nos devia intrigar para a corte, na persuasão, coitado, de que S. M. o imperador se occupa em ler as calumnias e intrigas do *Liberal*, e por ellas julga dos negocios desta provincia, por elle já tão apreciada.

Sem que nenhuma alteração tenha havido em nenhum dos ramos da administração provincial, sem que a menor mudança se tenha operado no campo da politica desde o momento da visita de S. M. o imperador até esta data, tem o *Liberal* phantaziado uma luta de *elementos, ondas populares, vice-realezas, demagogias, monarchias, aristocracias, rochedos, castellos* que é um Deos nos acuda.

Quem não estiver na provincia, e cahir na asneira de acreditar nas palavras do *Liberal*, ha de persuadir-se que com effeito ha na provincia dous campos, em que combatem dous partidos politicos.

Engana-se perfeitamente. Nunca houve tanta calma, tanto socego, e tanto espirito de concordia como agora.

As qualificações que podiam produzir alguma agitação, tem sido feitas regularmente, sem que nem de leve tenha sido alterada a ordem publica.

No campo da politica não se desenvolvem idéas que sejam combatidas por outras oppostas. Todos querem o principio da autoridade, o respeito a lei, e sua fiel execução, o progresso reflectido e calmo, a igualdade dos direitos politicos, e a liberdade do voto.

Liberaes, praieiros, saquaremas guabirús, Regos Barros, Cavalcantis, Leonistas, selvagens, guaxinins, cassanges, emfim todos os homens, seja qual for a denominação que lhes queira dar o *facéto Liberal*, abraçam a mesma bandeira, e querem, como sempre quizeram a monarchia constitucional.

Onde pois estão estes dous partidos que furiosamente se debatem, como figura o *Liberal*?

Onde esta luta a todo tranze, de que falla o *Liberal* de hoje? Em que consiste ella?

Então quer o *Liberal* que o presidente da provincia alem de uma bem pronunciada neutralidade no pleito eleitoral, apoie os que não esposam a sua causa e monte o lado, que denomina *decahido*?

Quer a politica do *desce que eu quero subir*?

Seja franco: diga sem susto, na provincia de Pernambuco não existem partidos politicos arregimentados, porque as idéas se fundiram, e os homens estão de accordo em trabalhar pelo bem de todos, e pelo engrandecimento da patria commum, o que existe são lutas pessoaes entre os homens moralisados, e desmoralisados que querem galgar a todo o tranze o poder, para destruirem a obra boa que tanto nos tem custado.

Isto é que é a pura verdade. O *Liberal* que nos conteste, e apresente a lista dos homens sensatos, e intelligentes da provincia que o acompanham nessa missão de tudo enredar e intrigar.

O *Liberal* nunca representou idéa politica de partido algum, porque um grupo destacado de um partido, quasi anniquillado por uma revolução imprudente, não representa esse partido, que se retirou da luta pela imprensa, como se retirou o saquarema logo que vio que não havia mais um principio, ou uma idéa a combater.

O systema admittido pelo *Liberal* de apresentar a provincia subjugado pelo peso de uma olygarchia não produz mais effeito, principalmente depois que S. M. o imperador vio com seus proprios olhos, que a tão apregoada divisão da familia pernambucana, não passava de uma ficção.

O *Liberal* escreve para fora da provincia, e por isso pouco se importa com o ridiculo que na provincia lhe accarretam os seus artigos.

Quando vemos nos empregos publicos muitos dos antigos militantes das fileiras do partido praieiro, e mesmo alguns dos que escrevem para o *Liberal*, quando vemos a testa da policia da capital, e dos termos do interior da provincia alguns dos chefes das forças que se debateram com as do governo no memoravel dia 2 de fevereiro de 49, quando vemos finalmente a liberdade, se não licença do *Liberal*, não podemos tolerar que se diga, que uma parte da população vive subjugada á uma oligarchia, que nem a deixa respirar.

Consiga o redactor em chefe do *Liberal* uma cadeira na camara, e veremos como tornamos a idade de ouro.

Garanta a oligarchia a eleição do Sr. Dr. Feitoza, que nós lhe garantimos uma bella epopéa nas columnas do *Liberal*.

Approximam-se as eleições, e portanto devemos contar com grande gritaria na forma do costume.

Nada mais, nada menos que uma segunda edicção mais correcta e augmentada, de que se disse em 1856.

W.

Recife 25 de fevereiro.

A comarca do Aracaty, e seu promotor.

Senhores redactores.—Interesses particulares, que me prendem á provincia do Ceará, esta terra digna de melhor sorte, levam-me pela primeira vez á rogar-lhes que se dignem transcrever em seu mui conceituado jornal estas poucas linhas em defeza da causa de amigos, que merecendo toda a consideração do lugar, já por suas excellentes qualidades como pais de familia, já como cidadãos cumpridores de seus deveres, são hoje victimas da perseguição de um magistrado, instrumento de certa facção d'alli.

Parece incrivel, que o Sr. promotor da comarca do Aracaty em vez de, como orgão da justiça, defender a liberdade e segurança individual, apresente-se agora sob o manto da justiça—instrumento de paixões mesquinhas, abusando de sua autoridade! E então qual deve ser o estado de uma comarca, que, quando espera das pessoas á quem está confiada a administração da justiça, toda a imparcialidade amor e dedicação á causa publica, nellas não vê mais do que um *meio* para satisfazer odios particulares? Parece-me que o publico dispensa-me que o diga, e este é pois o estado em que vemos atropelada a comarca do Aracaty.

Por occasião de celebrar-se a festa do Senhor do Bom-fim naquella cidade, necessitando-se de algumas alfaias para a mesma festividade, sendo pedidas, foram negadas pela irmandade do Santissimo Sacramento, por ser expressamente prohibido pelo compromisso da mesma irmandade. Succedendo, porém, estar guardada em um gavetão confiado aos cuidados do sacristão a ambola que serve para a exposição do SS. Sacramento, do digno guarda o Sr. Luiz Candido Ferreira Chaves, por ordem do thesoureiro reclama ao sacristão que lhe entregue a ambola; por quanto pertencendo ella á irmandade, de que era guarda, devia entrega-la. Mas, já estando prevenido o sacristão para que não entregasse, o digno guarda que se via desrespeitado em seus direitos, dirige-se ao gavetão e puchando pelas argolas do mesmo, consegue abri-lo. Dado este facto, e tendo o Sr. Chaves por deferencia ao Rvm. Sr. vigario dado satisfação pelo acto que praticára com seu sacristão, este digno pastor indifferente á isto, porque como disse elle mesmo [illegible] com o Sr. Chaves, ate que uma dessas *entidades*, que não podendo occupar

a attenção publica por actos que [illegible], buscam todos os meios de se [illegible]. (Filho do Sr. Aurelino de Paula [illegible]) indo [illegible] á junta de qualificação, vai ao gavetão e arranca o espelho da fechadura para que deste modo houvessem indicios de que o tal gavetão tinha sido arrombado. A vista disso, e sem mais consideração o Sr. promotor dá ao delegado de policia uma denuncia contra os Srs. Chaves e José Mauricio, que como thesoureiro houvera-lhe ordenado que recolhesse ao cofre da irmandade a dita sambola. Eis pois o facto que o Sr promotor com a sua sciencia em *jurisprudencia* não teve pejo de classificar de roubo. Dada esta denuncia, e sendo aceita pelo delegado de policia, como era de esperar; pois que é da mesma grey, foram postas debaixo de cerco por ordem do mesmo delegado as casas dos Srs. Chaves e José Mauricio; mas de balde, porque não o encontraram em casa, e consta-nos que estes senhores sendo alli perseguidos, partiram para a Fortaleza, onde levaram este facto ao conhecimento de S. Exc. o presidente da provincia de quem esperamos justiça.

Não admira que o Sr. promotor pratique actos desta ordem, quando se tem ouvido dizer ao Sr. promotor, que pouco lhe importa que os criminosos sejam ou não punidos uma vez que lhe sejam pagas as custas, que lhe pertenceram!!!

Recife, em 24 de fevereiro de 1860.

Respondo ao artigo do Sr. Dr. Alcanforado publicado no *Diario* de 23, em que são analysados o segundo e quarto fundamentos do accordão pela estreita *ligação* que teem *entre si*.

Devo lembrar ao leitor, antes de entrar em materia, que em seu segundo artigo, analysando, o primeiro fundamento do accordão, o Sr. Dr. Alcanforado proclamou com ares de triumpho, que a esse fundamento futil, banal e contradictorio em si prendiam-se todos os outros; ao passo que, na data em que escrevo, o Sr. Dr. Alcanforado já está no quinto fundamento, sem que tenha fallado no primeiro, depois que o deixou. Sirva isto para prevenir o leitor, de que o Sr. Dr. Alcanforado atira proposições á esmo e faz argumentações barulhadas, para illudir os inexpertos.

Não queria o Sr. Dr. Alcanforado, que o accordão désse por averiguado, que o thesoureiro da caixa entregou a quantia do desconto á pessoa da casa dos embargantes; e isto porque o thesoureiro é pessoa interessada, e como tal suspeito o seu depoimento.

De sorte que, pela hermeneutica juridica do Sr. Dr. Alcanforado, não é suspeita nem interessada a casa Bieber, que nega ter recebido a sobredita quantia.

O depoimento do thesoureiro firma-se na regra geral de seu procedimento, como bem diz o accordão, isto é, de só entregar quantias de desconto á pessoas das casas que os fazem, regra que em parte alguma dos autos é contestada ou desprestigiada por excepções, que algumas vezes houvesse feito o thesoureiro. Pelo contrario, dos autos se vê, e na sentença appellada impressa se lê, á pagina 25, que foi provado, que em fins de 1857 ou principios de 1858 o thesoureiro recusára entregar uma quantia á individuo, que se apresentára como caixa da casa de Bieber, emquanto se não provou que o mesmo individuo pertencia á essa casa.

Ora, a propria sentença appellada reconhece este facto como provado, dizendo apenas que por ser unico e isolado nada fazia para a questão.

Queria o Sr. Dr. Alcanforado, que, porque o digno juiz especial do commercio (digno como sinceramente o temos, e não como lhe chama o Sr. Dr. Alcanforado, por acinte ao tribunal do commercio, que do contexto de seus escriptos claramente se vê), porque o digno juiz especial do commercio achou que este facto era pouco importante, o tribunal do commercio dissesse o mesmo?

Fallemos claro, como se deve fallar em publico. *A sentença appellada partio do principio*, de que as asseverações das casas Bieber e Keller devem ser tidas por verdades, de que a honra dessas casas é como a honra da mulher de Cesar.

O accordão colloca em pé de igualdade a honra dessas casas e a honra da caixa filial, e entre os depoimentos de uma e de outra parte, tão suspeitos uma como a outra, tão verdadeira uma como a outra seguio o principio juridico, de que a falsidade arguida, não sendo provada por quem a argúe, em nada lhe pode aproveitar.

Em ultima analyse, qual o motivo de espanto, na ausencia de prova plena d'uma e d'outra parte, no pélago das presumpções, onde o porto é conforme a intelligencia e modo de raciocinar de cada um; qual o motivo de espanto de haver o tribunal do commercio tirado conclusões diversas das do juizo especial?

Dentro em breve mostraremos ao Sr. Dr. Alcanforado, que as deducções da sentença, de que elle faz exhibição, teem um reverso, que nada lhe agradará.

Espanta-se o Sr. Dr. Alcanforado, de que o thesoureiro não possa indigitar a pessoa, a quem fez o pagamento, sem que mesmo tenha guardado na memoria algum *signal caracteristico*. Nada mais natural, entretanto, quando é sabido que muitas pessoas da casa de Bieber eram autorisadas a receber as quantias dos descontos, do que não poder o thesoureiro, depois de seis mezes indigitar a pessoa com quem fez a transacção.

Seria bom que o Sr. Dr. Alcanforado indigitasse as contradicções, em que diz haver cahido o thesoureiro; isto era essencial ao seu arrazoado impresso, e S. S. não tem desculpa, pois que tem os autos em seu poder.

Releva notar a urbanidade, com que o Sr. Dr. Alcanforado, que não é acrimonioso, estranha que as considerações, que pesaram para o juiz especial, não tivessem pesado para o magistrado, *que redigio o accordão*. É sempre a mesma tactica, é sempre a mesma estrategia de individualisar a questão, pondo de parte os deputados, á ver se estes enfiam com as aggressões, e dão de suspeitos. Será isto proprio de um mais velho da ordem?

Conclue de um modo notavel o Sr. Dr. Alcanforado o seu arrazoado, de que trato. Diz elle, que—quando mesmo procedesse o depoimento do thesoureiro, como quer o accordão, o que daqui haveria á concluir, seria que uma pessoa da casa de Bieber havia apresentado as lettras falsas á caixa, mas nunca que taes lettras fossem verdadeiras. Na verdade, é espantoso que isto seja dito por um advogado tão subidamente reputado, como justamente o é o Sr. Dr. Alcanforado! Pois uma pessoa da casa de Bieber, por ella autorisada á apresentar lettras ao desconto, apresentaria lettras falsas, e a casa não seria obrigada a pagar? Qual a praça do mundo que acceitaria tal principio? Este principio, producto da grande illustração do Sr. Dr. Alcanforado em materias commerciaes, só poderá ter curso nas caravanas do sahara por entre os torbilhões d'arêa levantados pelo *Simoun*, sob o dominio irresistivel das instigações da sêde.

O accordão não conclúe que as lettras sejam verdadeiras; conclúe sim que não se provou, que taes lettras fossem falsas, prova que incumbia aos embargantes, como adiante discutiremos com o Sr. Dr. Alcanforado, se elle o quizer; e na ausencia de tal prova, condemnou as firmas embargantes, a que pagassem as lettras arguidas de falsas.

Incumbe ao Sr. Dr. Alcanforado provar ao publico entendido, que esta jurisprudencia não é

verdadeira [illegible] á nós, incumbe-nos continuar a analyse dos seus arrazoados impressos, como continuaremos.

Recife 25 de fevereiro de 1860.

J. P. do Rego.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Ha factos que por si mesmo se recommendam á censura publica, e que para serem estigmatisados pela gente honesta não carecem de commento, basta que simplesmente se enunciem. Neste caso está o que vem de praticar o padre Francisco Pedro da Silva, vigario do Ouricury, mancommonado com o delegado militar do termo, por occasião da qualificação dos votantes, a que tinha de proceder no dia 15 de janeiro findo naquella freguezia o Sr. major Liberato Ribeiro Granja, juiz de paz competente para presidir a junta de qualificação.

Tendo-se apresentando no dia designado na matriz do Ouricury para presidir a referida qualificação o Sr. major Liberato, segundo juiz de paz mais votado em virtude do impedimento do primeiro, no acto de tomar assento para formar a meza, encontrou outro juiz de paz supplente menos votado, da parcialidade do vigario Francisco Pedro, no assento da presidencia de junta, oppondo-se a que o segundo juiz de paz presidisse o acto da qualificação.

Não querendo, nem devendo o Sr. major Liberato ceder de seu direito, fez sentir em termos comedidos e com toda a calma ao juiz de paz intruso a illegallidade, inconveniencia e mesmo a immoralidade de seu procedimento, e quando assim procurava com a arma do racionicio fazer respeitar a lei regulamentar das eleições, eis que se apresenta o delegado *militar* alliciado pelo padre Francisco Pedro, ameaçando-o, se insistisse em querer tomar assento, mandando logo o destacamento a seu mando carregar as armas, e pondo como que debaixo de cerco o referido Sr. major Liberato, os eleitores e mais pessoas distinctas que o acompanharam, parecia querer passa-los pelas armas, ou nelles executar algum outro artigo do regulamento do conde de Lipe.

Reconhecendo então o Sr. major Liberato que a sua vida, a exemplo do que em casos identicos se tem dado em outros pontos do paiz, corria perigo, poz-se ao refresco, (e o negocio não era para menos) e tratou de redigir a representação, abaixo transcripta, que endereçou ao Exm. Sr. presidente da provincia, por ser o unico que pode ainda pôr termo a semelhantes desregramentos.

E de feito, provocações dessa ordem, que tanto desmoralisam o nosso systema eleitoral, feitas com o apoio da força bruta por insinuações de um individuo, como o padre Francisco Pedro, sem prestigio, sem familia e que ainda ha pouco sahio da cadeia com fiança, por crimes policiaes que commetteu na freguezia, excitam a indignação publica, e revoltam o homem mesmo que em si não alimenta o menor sentimento de patriotismo e que indifferente costuma a olhar para essas cousas.

Felizmente ao receber a representação a que nos referimos o Exm. Sr. presidente, respeitador de lei e com a energia que lhe é propria, logo demittio o delegado *militar*, ordenando-lhe que immediatamente se retirasse da freguezia com o destacamento de seu commando; mas não devendo limitar-se a isto a repressão do acto que continua em vigor, visto como o juiz de paz intruzo com o auxilio ainda da força continua nos termos ulteriores da qualificação, excluindo della os que julga seus inimigos politicos, confiamos que S. Exc., a quem incumbe zelar na provincia sobre a boa execução das leis, não hesitará, depois das precisas informações, em annullar á fallada qualificação, mandando proceder á nova pelo juiz de paz competente, e providenciando em ordem a que se não repitam actos de semelhante natureza.

Com a publicação destas linhas muito obrigarão o seu constante leitor e patricio obrigado.

* * *

Publicações a pedido.

Amazonas 27 de agosto de 1859.

Quem si non tennit; magis tamen excidit ausis.
(Ovidio.)

A ACTUALIDADE.

Quando a lei fundamental do paiz, esse chefe d'obra da imagem da esperança para o engrandecimento da terra de Santa Cruz, declara a admissão de todo o cidadão para os cargos publicos, exigindo a unica differença dos seus talentos e virtudes; plantou desde o berço, o germen da politica, que o genio raro proclamou sob a bandeira da conciliação antes, porém, da revelação dessa tendencia primitiva correram os negocios da direcção interna debaixo da diversidade de assumptos, cujo complexo foram chrismados por differentes nomenclaturas.

Largos annos seguio assim a marcha do regimen systematico, até que alfim retumbam desde as margens do Ypiranga até as do Amazonas a palavra magica da acção reorganisadôra com que o gabinete adoçava a periferia da credulidade que habitava, então, o perystilo da fidelidade. O corpo legislativo germinou rapidamente a lei dos circulos, a creação dos bancos e a independencia completa do poder judiciario; e desta forma vegetou de improviso um arbusto com que parecia cobrir-se todo o territorio dos filhos de Colombo, como cura infallivel a tantos males que cicatrisavam o peito da nossa grande familia. Mediante um ensaio começado pela politica—Paraná—os negocios publicos caminhavam pari-passus para apresentar o producto util de tão salutar idéa; porém como o engenho humano é uma propriedade peremptoria, isto é, que se faz uma vez somente, foi com o distincto marquez a corôa que cingia a fronte dessa direcção humana, fazer uma excepção honrosa no seio dos anjos; e cousa rara no seculo das luzes, ainda successão alguma emprehender a traducção de uma hermeneutica administrativa tão precisa na arena da discussão, no regimen tradiccional, e na grandeza dos factos. Todos que remacontinuar a maxima consoladôra, mais todos dão, ou tem dado, um resultapouco consequente ao proprio exordio administrativo; e o mais é que desappareceu como o meteoro que brilha na vida dos povos.

Propriamente conciliador não ha um governo, senão pela doçura do seu programma nas camaras, sempre baseado na experiencia do passado: um estudo sobre o futuro, uma juncção no presente, são causas muito secundarias que não merecem occupar a attenção ministerial!

Que é pois do Amazonas, desse gigante poderoso conhecido desde a instituição do imperio com a hareditariedade do principe do Grão-Pará? É uma região deshabitada de povo, de governo e da supremacia da nação! Ja se vio uma administração tão hornada de flôres espinhosas como a do Exm.° Sr. Dr. Francisco José Furtado, que calcou a lei aos pés, despresou os direitos do cidadão, e deu unica e exclusivamente expansão a sua vontade: entretanto que attenção tem applicado o gabinete actual para os desventurosos habitantes dessa parte do novo hemispherio: parece que até tem riscado de si a responsabilidade de estender o seu poder até as raias da fronteira amazoniense: tudo é anormal, duvidoso e horrorisado: são os proprios amigos do Dr. Furtado que isso proferem.

A chefatura de policia, que é o frontispicio de qualquer administrador de provincia, foi arrancada das mãos do integro magistrado Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, pela substituição do bacharel Marcos Antonio Rodrigues de Souza, que sobre a infelicidade de não gozar sympathias na provincia, é nella partidario accerrimo e conhecido; e o producto dessa oporação mechanica, é sem duvida o descontentamento geral dos habitantes do interior, que enchergam nella não um athalaia ou balisa da lei; mas uma vingança da eleição passada, e um cadilho de condições futuras.

Ao passo que o Dr. Estellita natural da muito heroica provincia de Pernambuco, nella com numerosos parentes, cercado de amisades fidedignas, e cheio das commodidades da vida abandonou condições tão vantajosas e seguras, para vir, na cidade de Teffé, sepultar o seu mais charo penhor, rodeando-se de soffrimentos prolongados com a mudança inesperada do seu emprego, para a vaga daquella comarca; esta consequencia a que voluntariamente se sujeitou o Sr. Estellita é o acto subordinado de um qualquer cidadão prestante que conhece, em si mesmo, a honra do seu nome, do seu caracter e da sua posição; e que se vê abandonado pelo governo que para adoçar as vontades de amigos expulsam o veterano experimentado para encartar um afilhado, novo aventureiro na pretenção, e isolado nos seus merecimentos.

O corollario do nosso argumento, não é negar ao governo a faculdade do exercicio [illegible], mais é acoroçoar o movimento do [illegible] permutta que dé em resultado a ficção de um phanatismo de idéas todas lugubres, desce-

tentes, o que provém a condução [illegible] que chegaram [illegible] por [illegible] pela inspiração [illegible]. [illegible] o governo podia exercer o seu pensamento [illegible] pelo errodar o juiz experimentado, [illegible] o povo, e caracterisado como imparcial [illegible] da sua administração.

Se a [illegible] que os [illegible] chamam (com razão,) supremo, [illegible] a muitos que a ame o [illegible]; porque [illegible] principio é magestade do governo não ha de recahir as responsabilidade dos factos para os quaes sempre volver a sua principal attenção, uma lembrança de um principio comesinho explicado pelos publicistas [illegible] o povo nasce para seguir a lei; e a lei apparece para commodidade do povo. [illegible] Nós, porém, que ainda acreditamos no concurso poderoso da seriosa imprensa, tambem acreditamos que este pequeno esboço será um conforto valeroso para o Dr. Estellita, se por ventura, não fôr attendido pela justiça do governo do paiz.

(*O Constitucional.*)
(*A Epocha.*)

Illm. Sr. Eneas Bruce.—Nós abaixo assignados seus respeitosos discipulos desapontados ao vermos um annuncio no *Diario de Pernambuco* noticiando a sua sahida desta cidade para a provincia do Rio de Janeiro, sem duvida por esperar alli melhores vantagens, e sendo esta sua repentina retirada de grave transtorno ao nosso adiantamento, visto como no curto espaço de tempo em que temos ouvido suas licções de inglez, muito temos approveitado devido ao proficuo methodo que V. S. adopta no ensino, viemos rogar-lhe o especial favor de retardar sua viagem até que nos ponhamos em estado de poder-nos dispensar suas proveitosas licções; e é isto o que esperamos da sua generosidade e affeição para comnosco confiando que annuirá a este nosso pedido. Somos com respeito e consideração de V. S. reverentes discipulos.

Joaquim José Ramos.
José d'Assumpção Oliveira.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Paulo de Albuquerque Gama.
José Pereira de Miranda Cunha.
Diogo Maddson Genn.
Manoel José Gonçalves Braga Junior.
Franklin M. de Souza Carvalho.

Recife 24 de fevereiro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Do mais inaudito procedimento passo a dar parte a V. Exc. afim de que tomando-o em sua alta consideração haja de providenciar a respeito.

Sendo eu o juiz de paz mais votado do districto desta matriz e chegando a esta villa na ante-vespora da terceira dominga deste mez, dia designado para a qualificação dos votantes, em virtude da lei regulamentar de eleições, officiei em tempo ao procurador da camara municipal para que fornecesse a igreja matriz desta villa o que fosse necessario para taes trabalhos; assim como ao subdelegado em exercicio para por a minha disposição dous officiaes de justiça.

Dirigindo-me a matriz no designado dia para ouvir missa, na sahida tive o desgosto de ver a matriz cercada pela força de primeira linha destacada nesta villa, tendo a frente o seu commandante e delegado de policia, o qual mandando correr os cidadãos honestos, em cujo caso entrei eu, felizmente nada encontrou, que desse lugar as perseguições que aqui se veem.

É duro, Exm. Sr., que o actual delegado abusando do lugar, que lhe foi conferido, e da força a seu mando, se preste a uma parcialidade que tem por chefe o vigario desta villa e se converta em um miseravel instrumento para perseguir; e a quem?! A homens do partido da ordem!! A homens a quem o vigario esteve ligado ha pouco!!....

Se por ventura o delegado tinha algum receio, o que se nega, que no acto da qualificação houvesse alguma circumstancia triste, então deveria aguardar-se para essa occasião e nunca quando o povo sahia da missa. Ha homens que só servem de automatos, que só obram pelo impulso, que recebem em cujos casos se acha o actual delegado desta villa, não tendo moralidade nos actos que praticam.

Passado este facto de eterna vergonha para quem o dictou e para quem o poz em execução, dirigi-me a matriz para, como juiz de paz mais votado formar a mesa; e encetar os trabalhos da qualificação dos votantes; mas qual não foi a minha admiração vendo outro juiz de paz occupando o meu lugar?!

Todavia com calma e ordem fiz sentir a este intruso juiz de paz, que de direito me competia presidir taes trabalhos, porem a nada se deu o tal juiz de paz adrede escolhido; o que só apresentava elle e o vigario era que eu não morava nesta freguezia.

Exm. Sr., sou major commandante da sessão de batalhão de reserva, sou eleitor, sou presentemente o juiz de paz mais votado, tudo desta villa, E como negar-se o direito que me compete? Dedicado a vida de negociante, por isso por muitas e repetidas vezes faço largas ausencias desta villa; mas não ha lei que por este facto me prive de presidir como juiz de paz mais votado do districto da matriz taes trabalhos.

Exm. Sr., somente a immoralidade teve por fim privar-me de presidir a qualificação, pois que só desta maneira se poderia excluir cidadãos votantes e qualificarem-se somente pessoas pertencentes a parcialidade do vigario desta villa, que devendo ser a sua missão toda evangelica, pelo contrario é o espirito do mal desta infeliz villa.

Vendo eu que a matriz se achava cercada de tropa a disposição do intruso juiz de paz, e que a força fazia calar a lei, pois carregaram-se as armas dentro da propria matriz, cedi por ver que a minha vida e mais de alguns cidadãos ordeiros corriam perigo, limitando-me a levar todas estas circumstancias ao conhecimento de V. Exc. afim de providenciarem como for de justiça.

O que levo dito a V. Exc. foi testemunhado pelos Srs. tenente-coronel Dimas Lopes de Siqueira, Catães, João Ferreira de Siqueira, Zefetino Gonçalves Lima Granja, Lucio José de Siqueira Campos, os tenentes João Antonio de Oliveira, Raimundo Francisco Teixeira, mais o tenente coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, o coronel José Severo Granja, muitas pessoas gradas e o povo em não pequeno numero.

Ávista, pois do que com verdade exponho a V. Exc., repito, espero que ponha barreiras aos nesmandos de uma parcilidade que tendo a por licia e força a seu lado quer reduzir esta infeliz villa do Ouricury a um perfeito cháos.

Approveito a occasião para tributar pela primeira vez a V Exc. os meus protestos de estima e sincera consideração.

Deos guarde a V Exc. Villa do Ouricury 15 de janeiro de 1860.=Illm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiuza, dignissimo presidente da provincia.—*Liberato Ribeiro Granja*, segundo juiz de paz mais votado da freguezia.

COMMERCIO.

Praça do Recife 25 de fevereiro de 1860

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/2 d. 90 d/v.—Letras de fóra.

Cotações officiaes no dia 24 depois das tres horas da tarde.

Cambio sobre Londres—25 1/4 d. 90 d/v.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 24	336:943$141
Idem do dia 25	10:010$314
	346:953$455

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	9	
» » com generos	8	
		17
Volumes sahidos com fazendas	123	
» » com generos	397	
		520

Descarregam hoje 27 de fevereiro.

Brigue inglez—Trinculo—bacalhão.
Barca franceza—Occidente—mercadorias.
Brigue francez—Zouave—diversos generos.
Escuna americana—J. Darling—farinha de trigo.
Hiate nacional—Novaes—diversos generos.

Importação.

Barca franceza *Occidente*, vinda do Havre, consignada a Tisset Freres & C., manifestou o seguinte:

6 volumes camisas, lenços, cobertores, toalhas etc., 3 caixas espingardas, 90 caixas sardinhas, 185 barris e 160 meios manteiga, 60 caixas queijos, 400 gigos batatas; aos consignatarios.

50 barris e 30 meios manteiga; a Barroca & Medeiros.

1 caixa ignora-se; a Rodrigues da Cunha.

40 barris e 120 meios manteiga, 60 caixas queijos, [illegible] mercearia, [illegible], malas, obras de [illegible], 300 gigos batatas, 2 volumes ignora-se; a J. da Silva Maria.

1 caixa quadros e modas; a Stahl & C.

11 caixas camisas, calçado, roupa, burras, facendas, [illegible] etc.; a Amaral Alves & C.

3 ditas chapéos, calçado, sedas, chapéos de sol; a Garnier.

6 caixas chapéos, sedas, fazendas de algodão, 20 ditas [illegible], 1 embrulho amostras; a Kalkmann & C.

28 volumes calçado, fazenda de lãa, pelles, roupa, 1 embrulho amostras; a N. O Bieber & C.

3 caixas chapéos, calçado e sedas; a Luiz Antonio Siqueira.

2 ditos obras de ferro, 1 dito pelles; a J. Praeger & C.

200 gigos batatas, 6 caixas camisas, chales de seda e fazenda de algodão, 4 barris vinho; a Schapheitlin & C.

50 barris e 50 meios manteiga; a Johnston Pater & C.

6 caixas fazenda de algodão, de seda, roupa, 75 barris e 75 meios manteiga; a J. Keller & C.

6 volumes biscoitos, fumo e caximbos; a Estevão C de Medeiros.

2 caixas papel e chales; a Antonio Lopes Rodrigues.

2 ditas chapéos e roupas; a Antonio Francisco Pereira.

11 caixas fazendas de algodão; a H. Brunn & C.

1 caixa objectos para carro; a J. J. Monteiro.

11 volumes fazendas de algodão e seda, de algodão e lãa, 2 embrulhos amostras; a C. J. Astley & C.

11 ditos seda, panno, roupa, chapéos e camisas, 1 embrulho amostra; a Ramos & Duprat.

1 caixa calçado; a Luiz de Oliveira Azevedo.

7 ditas perfumarias, couros e papel; a Henriques & Azevedo.

15 caixas mercearia e papel, 2 ditas phosphoros: a Mello Lobo & C.

5 caixas trastes; a J. Halliday.

2 caixas espelhos; a Wilson Scot & C.

16 volumes calçado, chapéos, porcelana couros, etc.; a Cocunas & Dubourq.

12 ditos trastes, obras de flandres, mercearia e miudezas; a Letillier & C.

4 caixas crystaes; a Dencker & Barrozo.

10 volumes perfumarias, camas de ferro, vestidos de seda, 6 caixas phosphoros; a Alves de Pinho.

11 volumes fazenda lãa, calçado, livros, camisas, etc., 1 caixinha amostras; a F. Souvage & C,

1 caixa armas; a Domingos Alves Matheus.

50 caixas champagne; a Ch Leclere.

9 volumes obras de couro, requifires, calçado, balanças e pesos; a Parento Vianna & C.

2 volumes medicamentos; a B. Francisco de Souza.

1 caixa calçado; a E. Lauvence.

2 barris tinta; a Moussem & Vinassa.

1 caixa livros; a Ignacio F. dos Santos.

12 volumes burras, papel, phosphoros, alfinetes, barbante, chapéos, pentes e mindezas; a ordem.

7 volumes calçado e livros; a Seve Filhos & C.

1 caixa roupa; a Joaquim Moraes Sarmento.

12 volumes roupa, perfumarias, marroquins e burras; a Vaz & Leal.

5 caixas modas, roupa e requifes; a J. Baptista Fragoso.

1 burra de ferro; J. B. G. Alcoforado.

1 caixa trastes; a Antonio dos Santos Siqueira.

1 dita chapéos; a J. G. Bastos.

4 ditas candieiros e vidros; a Fragoso & Valle.

1 caixa espingardas de caça; a Ch Colsin.

2 caixas conservas, 6 ditas vinho; a P. Puech.

49 caixas chumbo; a Meuron & C.

2 caixas cartas e objectos para escriptorio; a Nogueira de Azevedo.

1 dita vidros; a T. Teixeira Bastos.

3 ditas modas, cartões, chapéos, bicos e flores; a Thomaz Lopes.

2 caixas chapéos, calcado e arreios; a E. Adour & C.

39 volumes chapéos, quadros, trastes, calçado; marroquins, seda, cristaes, etc.; a J. P. Adour & C.

10 barris tintas, 15 volumes drogas, perfumarias, rolhas, etc.; a J. Sum & C.

1 caixa mercearia, perfumarias e objectos de relojoeiro; a A. Bertrand.

2 ditos livros e vidros; a Almeida Gomes Alves.

2 ditos livros; a Guimarães & Oliveira.

8 barricas e 50 caixas vinho, 30 ditas cognac; a H. Destebeaux.

1 caixa objectos para chapéos de sol; a Manuel.

1 caixa arções, 1 dita medicamentos; a A. Robert & Filhos.

50 barris e 50 meios manteiga; a Tasso & Irmão.

50 barris e 50 meios manteiga; a Vicente F. da Costa.

37 formas, 2 caixas camisas, 1 embrulho amostras: a Moreira Dias.

1 caixa colarinhos e gravatas; a Siqueira & Pereira.

1 caixa roupa; a J. Pinto de Lemos.

35 volumes camisas, trastes, papel, marmore, estampas, chales de algodão e miudezas; a Monteiro Lopes & C.

32 volumes chapéos, calçado, vestidos de seda, manteletes, colletes, gravatas, luvas, etc.; a Ferreira & Araujo.

2 caixas pianos, 2 ditas trastes; a Ferreira & Matheus.

3 volumes marroquins, pentes, conservas, etc.; a Serafim T. Bastos.

1 caixa artigos de pharmacia; a J. Almeida Pinto.

14 volumes cartas de jogar, etc.; a Guedes de Araujo.

1 caixa modas; a Campos & Lemos.

75 barris e 85 meios manteiga; a Whateley Forster & C.

29 volumes trastes, fazendas de algodão, roupa, pannos, modas, etc., 200 gigos batatas; a E. Burle & C.

1 caixa modas; a Buessard Milochou.

5 volumes objectos para carros; a Edouard Bourgias.

3 volumes ignora-se; a Cambrone.

1 caixa chapéos e roupa; a Dammeyr & C.

1 caixa fazenda de algodão; a J. Mautraz.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 24	61:685$875
Idem do dia 25	2:473$300
	64:159$175

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 24	6:299$350
Idem do dia 25	197$266
	6:406$616

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 24 de fevereiro de 1860.

Liverpool—Vapor inglez «Stanley», H. Gibson, 1,648 couros salgados, 161 couros salgados por N. O. Bieber & C.

Marselha—Barca franceza «Emilia Fernand», T Freres, 223 saccos assucar mascavado.

Havre — Brigue francez «Parahiba», T. Freres, 800 couros salgados.

Lisboa—Barca portugueza «Gratidão,» C. Nogueira & C., 13 pranchões de amarello.

Lisboa—Patacho portuguez «União,» Manoel G. da Silva, 440 meios de sola, 127 cascos mel por Antonio da Silva Campos.

Rio da Prata—Sumaca hespanhola «Carinosa», Aranaga Hijo & C., 75 barricas assucar branco, 25 ditas mascavado.

Idem—Patacho «S. Agostinho,» Amorim Irmãos, 450 barricas, 3112 arrobas e 24 libras assucar branco.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 24	27:601$814
Idem do dia 25	1:422$516
	29:024$328

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 24	51:452$525
Idem do dia 25	2:716$852
	53:169$377

Praça do Recife
25 de fevereiro de 1860.
As 3 horas da tarde.
REVISTA SEMANAL.

Cambios	Sacou-se a 25 e 25 3/8 d. por 1$000, e com pequenas transacção sobre 25 1/2, sobre Paris sacou-se a 395 rs. por fr., sobre Lisboa a 116 por cento de premio, sobre o Rio de Janeiro a 1/2 por cento, e ao par; montando os saques sobre as praças da Europa a cerca de 35,000 £.
Algodão	O superior vendeu-se de 8$700 a 9$000 por arroba, e o regular de 8$600 a 8$600.
Assucar	O branco vendeu-se para consumo de 4$500 a 5$600, e algum para exportação de 4$600 a 5$700 por arroba; o somenos para exportação de 3$700 a 3$800, o mascavado purgado de 3$200 a 3$400, America de 3$ a 3$100, Canal de 2$800 a 2$900 por arroba. O deposito é de pouco vulto.
Aguardente	Foi procurada e obteve 90$000 por pipa.
Couros	Os seccos salgados venderam-se de 270 a 290 réis a libra.
Arroz	Vendeu-se de 2$400 a 2$800 por arroba.
Azeite doce	Idem de 2$950 a 3$000 por galão.
Bacalhão	Consta que negociou-se um carregamento de 3,540 barricas, que foi vendido a 13$000 a barrica; tendo-se retalhado de 10$000 a 14$000; e ficando em ser 9000 barricas.
Batatas	Venderam-se de 800, 880, e 1$000 por arroba.
Carne secca	Não ha do Rio da Prata; e a do Rio Grande retalhou-se de 4$500 a 5$200 por arroba da nova, e de 1$500 a 3$000 da velha, ficando em ser 20,000 arrobas da primeira, e 7,500 da segunda.
Café	Vendeu-se de 6$800 a 7$200 por arroba.
Farinha de trigo	Tivemos nesta semana 2,100 barricas procedentes de Richmond, e com ellas o deposito hoje sobe a 21,400 barricas, sendo 10,600 barricas de Trieste, e o restante americana, tendo-se retalhado de 16$ a 20$ esta, e de 21$ e 22$ aquella.
Dita de mandioca	Vendeu-se de 6$500 a 7$000 a sacca.
Feijão	Idem de 1$600 a 3$000 por arroba.
Genebra	A de Hamburgo em frasqueira vendeu-se a 5$000 e em botijas de 260 a 270 rs.
Louça	A ingleza vendeu-se a 275 por cento de premio.
Manteiga	A franceza vendeu-se de 460 a 470, e a ingleza de 630 a 660 rs. por libra ficando em ser 2,200 barris.
Oleo de linhaça	Vendeu-se a 1$700 por galão
Passas	Idem de 5$500 a 6$000 a caixa.
Queijos	Idem a 2$000 os flamengos.
Sabão	O amarello obteve de 125 a 130 réis a libra.
Toucinho	O velho vendeu-se a 9$000, e o novo a 11$ por arroba
Vinagre	Vendeu-se de 120$ a 140$000 a pipa.
Vinhos	O de Marselha vendeu-se de 270$000 a 280$000 a pipa.
Velas	As stearinas venderam-se de 580 a 600 rs. por libra
Desconto	O dinheiro foi muito procurado, e os descontos variaram de 10 a 18$ por cento ao anno.
Fretes	Para o Canal inglez a 25/.
Acções de comp.	Sem transacções.

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,
que se despacham pela mesa do consulado na semana de
27 de fevereiro a 3 de março de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	600
Idem caxaça	»	390
Idem de cana	»	400
Idem genebra	»	640
Idem idem	botija	240
Idem licor	canada	640
Idem idem	garrafa	280
Idem restilada e do reino	canada	720
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	8$700
Idem idem 2.ª dita	»	7$700
Idem idem 3.ª dita	»	6$700
Idem em caroço	»	2$175
Arroz pilado	arroba	3$000
Idem com casca	alqueire	3$500
Idem branco novo	arroba	4$600
Idem mascavado idem	»	2$850
Azeite de mamona	canada	800
Idem de mendoim e de côco	»	2$560
Bolacha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	6$500
Idem idem restolho	»	4$000
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	7$000
Carvão de madeira	»	2$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
Idem idem em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	280
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	175
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Dosce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de prepori	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$600
Feijão	alqueire	6$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua	arroba	35$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virahtico pranchões de dous custados	um	21$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$500
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	280
Milho	alqueire	2$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de [illegible]	»	9$000
Idem rebolo	»	[illegible]

Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$200
Tapioca	arroba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 25.

Ilha de Fernando—3 dias, brigue brasileiro *Bom Jesus*, de 127 toneladas, capitão Joaquim Dias de Azevedo, equipagem 10, em lastro de pedra; a Antonio Pedro das Neves.

Terra Nova—27 dias, brigue inglez *Trinculo*, de 310 toneladas, capitão Henry Pearce, equipagem 15, carga 3,540 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Richmond—27 dias, barca americana *Fannie Crenshaw*, de 247 toneladas, capitão Munsor, equipagem 11, carga 3,350 barricas com farinha de trigo; á ordem.

Acaracu—12 dias, hiate brasileiro *Sobralense*, de 97 toneladas, capitão Francisco I. da Silva Ratis, equipagem 9, carga varios generos; a C. C. da C. Moreira.

Maranhão—17 dias, hiate brasileiro *Novaes*, de 195 toneladas, capitão Joaquim José Mendes, equipagem 11, carga farinha e mais generos; a Teixeira Basto Sá & C.

New York—30 dias, brigue americano *Bohio*, de 196 toneladas, capitão D. Barthelet, equipagem 9 pessoas, carga gelo; a Baroth & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Balthimore—brigue inglez *Carolina Schenk*, capitão James Lemessurier; carga assucar.

Stockholmo—patacho sueco *Genny*, capitão Peterson; carga assucar e algodão.

Liverpool pela Parahiba—patacho inglez *Busy*, capitão Henry Walters; em lastro.

Rio de Janeiro—barca brasileira *Jason*, capitão Jacintho de Farias Junior; carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 25 DE FEVEREIRO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SE	Reg.	26.1	20.8	79	75	mm 750
9	»	ESE	»	26.6	21.3	80	74	755.8
1/2 dia	»	ENE	»	28.8	23.1	84	72	755
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	69	»
6	»	»	»	27.1	21.7	81	»	»

A noite clara, vento NE, veio para o terral e antes do amanhecer, rondava pelo S

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 7 h 18' da manhãa, altura 6.3 p.
Baixamar a 1 h 30' da tarde, altura 1.3 p.

Observatorio do arsenal de marinha 25 de fevereiro de 1860

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem em vigor, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento do pateo do Carmo segundo o disposto na lei provincial numero 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6° do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Pateo do Carmo.

Numeros.		
2	Manoel Antonio da Silva Rios.	75$600
4	Dito.	21$600
6	Dito.	19$800
8	Luiza Caminha de Amorim.	32$400
10	Antonia Beralda de Souza.	18$000
12	Pedro Alexandrino Rodrigues Lins.	25$200
14	Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	32$400
16	Felix Francisco de Souza Magalhães	78$000
18	Bacharel Francisco Pereira Freire.	141$000
20	Joaquim Bernardo de Figueiredo.	97$500
22	Ordem terceira do Carmo.	45$000
24	Thereza Maria Joaquina.	90$000
Numeros.		
1	Antonio Joaquim Ferreira de Souza	54$000
3	José Feliciano Portella.	43$200
5	Herdeiros de Domingos da Costa Albuquerque.	97$200
7	José Joaquim Pereira de Mendonça e Manoel Pereira Caldas.	86$400
9	Herdeiros de Bernardo Luiz Ferreira Portugal.	75$000
11	Maria da Conceição de Miranda Castro.	51$600
17	Gabriel Antonio.	105$000
19	Ordem terceira do Carmo.	36$000
21	Dita.	21$600
23	Dita.	21$600
26	José Pires de Moraes.	14$400
27	Maria da Paz.	28$800
29	Viuva e herdeiros de José Ignacio Ferreira e Silva.	18$000
31	Maria d'Assumpção de Mello Albuquerque Pita.	14$600
33	Antonio Francisco Durães.	7$200
35	Mathildes Bernarda da Conceição.	7$200
37	Silvana Moreira Lima.	14$400
39	João Pedro da Rocha.	28$800
		1:401$300

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de fevereiro de 1860.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

FACULDADE DE DIREITO.

De ordem do Exm. Sr. director barão de Camaragibe se faz publico por esta secretaria, que os alumnos desta faculdade da data deste em diante poderão pagar a taxa da lei que serve de abertura aos trabalhos do anno lectivo.

Secretaria da faculdade de direito do Recife. 22 de fevereiro de 1860.—O official-maior servindo de secretario,

Manoel Antonio dos Passos e Silva.

O Dr. Anselmo Francisco Piretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial, e constitucional, o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, em como o commendador Manoel Gonçalves da Silva me fez a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. O commendador Manoel Gonçalves da Silva negociante matriculado e estabelecido n'esta cidade, quer fazer citar a D. Isabel Carolina Bourgard Jardim, viuva do finado Manoel Pereira Jardim, assim como os herdeiros d'este para verem propôr e responder a uma acção ordinaria em que o supplicante tem de pedir-lhes a quantia de 727$326 rs., que aquelle Jardim ficou a dever-lhe por saldo de conta como melhor expressará na mesma acção e requer a V. Exc se digne mandar citar a supplicada que é moradora n'esta cidade, e que visto ter o supplicante justificado no juizo da conciliação serem incertos os supraditos herdeiros e morarem em lugar não sabido, para elles se passe carta de editos citados os Drs. curador geral e procurador fiscal da fazenda nacional, sob pena de revelia, juros e custas, e ficando logo todos citados para todos os termos da causa e sua execução até real embolso do supplicante independente de nova citação.

Pede a V. Exc.—Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio deferimento.—E. R. Mc.—Advogado Jocome Pires.

E mais se não continha em tal petição, que foi por mim despachada pelo theor seguinte:

Distribuida como requer.

Recife, 9 de fevereiro de 1860.—A. F. Peretti.

E mais se não continha em meu despacho que vai aqui transcripto, em virtude do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, que fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo e hei por citados os referidos herdeiros, para que dentro do referido prazo compareçam n'este juizo, afim de

allegarem a sua defeza sobre o expendido na petição acima transcripta sob pena de revelia; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos mencionados supplicados os puderão fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade, aos 13 dias do mez de fevereiro de 1860, 39° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da roza, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente, em como por parte de José dos Santos Pereira Jardim, me fôra dirigida a petição seguinte: — Illm. e Exm. Sr. José dos Santos Pereira Jardim, commerciante estabelecido nesta praça, quer fazer citar a D. Isabel Carolina Bourgad Jardim, viuva do fallecido Manoel Pereira Jardim, assim como os herdeiros deste para, verem propor e responderem a uma acção ordinaria em que o supplicante tem de pedir-lhes a quantia de 1,473$975, que aquelle, Manoel Jardim ficou a dever-lhe proveniente de uma porção de aguardente, como melhor expressará na mesma acção; e requer a V. Exc. que se digne mandar citar a supplicada que é moradeira nesta cidade, e que, visto ter o supplicante justificado no juizo conciliatorio a incerteza e auzencia dos herdeiros em lugar não sabido, para estes se passe carta de edictos, a todos os doutores, curador geral e procurador fiscal da fazenda nacional, sob pena de revelia, juros, e custas, e ficando logo citados para todos os termos da causa e execução até real embolso do supplicante independente de nova citação.

Pede a V. Exc. Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, deferimento — E. R. M. — advogado, Jacome Pires.

Nada mais continha em dita petição aqui copiada na qual dei o despacho seguinte, por ter sido no juizo conciliatorio pelo supplicante justificado a auzencia dos herdeiros do supplicado em lugar não sabido — difira como pede. Recife 9 de fevereiro de 1860. — A. F. Peretti.

Por força este meu despacho, o escrivão que este subscreveo fez passar o presente, pelo theor do qual vai ser citados os herdeiros do supplicado Manoel Pereira Jardim por todo o conteudo na petição aqui incerta; portanto todas as pessoas, parentes, amigos e conhecidos dos herdeiros do supplicado lhes façam sentir de que por este juizo ficam citados para todos os termos de uma acção ordinaria, afim de que dentro do prazo de 30 dias compareçam em juizo para allegar o que lhes for a bem de seu direito sob pena de revelia.

E para que todos tenham noticia, mandei passar carta de edictos que serão affixadas nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 de fevereiro de 1860. Eu, Francisco Ignacio Torres Bandeira, escrivão do juizo commercial o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9.° batalhão de infantaria.

Bandeira com officialato do Cruzeiro 1; porte para a dita 1; hastea para a dita 1; capa de brim 1; dita de oleado para a dita 1.

Para a companhia de pedestres desta cidade.

Gravatas de sola de lustre 60.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de fevereiro de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— De ordem do Sr. capitão do porto, faz-se publico, que por todo este mez tem de ser arriado o machinismo do pharol de Santa Anna, na barra do Maranhão, segundo a communicação ultimamente feita pela capitania do porto d'aquella provincia.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1860.

O secretario,

J. P. Barretto de Mello Rego.

— O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que em cumprimento da ordem circular do thesouro n. 4 de 5 de janeiro ultimo, se acha aberta nesta thesouraria a substituição das notas de 1$, 2$ e 5$ dilaceradas. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de fevereiro de 1860.—O official maior interino,

Luiz Francisco de Sampaio e Silga.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco recolhe as notas de sua emissão de 10$ e de 20$, e pede aos possuidores das mesmas o favor de as virem trocar no seu escriptorio, das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852 faz publico, que foram acceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

José Rodrigues Ferreira—200 meios de sola a 4$320, 3 arrobas de estanho em verguinhas a libra a 730 rs., 2 libras de retroz azul ferrete a libra a 15$. 500 pennas de ganço para escripta o cento a 1$280, 100 maços de obreias o maço a 60 réis.

Manoel de Azevedo Andrade—50 arrobas de cabo de linho para tacos de peça a libra a 1$900.

João José da Silva—32 libras de linha preta de meiada a libra a 6$. 32 libras de dita branca de novello de n. 60, a libra a 1$600.

O conselho avisa aos mesmos vendedores acima que devem recolher os generos comprados no dia 27 do corrente mez ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de fevereiro de 1860.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o palacio da presidencia.

100 libras de velas estearinas.

Para o hospital militar.

Bolça de damasco branco para o arrelicario 1; dita de dito rôxo para os santos oleos 1; toalhas de brim liso para forro do altar 2; coberta para o mesmo 1; espanador 1; apagador e vara para as velas 1; manistergio para o altar 4; sanguinhos para o calix 4; corporaes 2; amitos 2; paninhos para cobrir as galhetas 4.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de fevereiro de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 27 do corrente, depois de meio dia, se ha de arrematar em hasta publica, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante 70 barricas e 92 barris com sardinhas, marca A & C em estado de avaria, procedentes de Lisboa no patacho *União*, e abandonados aos direitos por Luiz José da Costa Amorim. Alfandega, 25 de fevereiro de 1860.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

Avisos maritimos.

— Para a ilha de S. Miguel segue com brevidade o patacho portuguez *Souza & C.*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com João Tavares Cordeiro, na travessa da Madre de Deos n. 9, ou na rua do mesmo nome n. 36, ou com o capitão na praça do commercio.

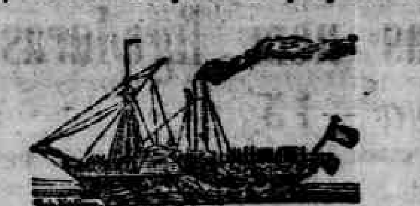

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até ofim deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Ceará.

Segue com muita brevidade o palhabote «Santo Amaro», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25.

PARA
LIVERPOOL
TOCANDO EM
LISBOA

o veleiro vapor

STANLEY,

commandante Ricardo Gobl e (bemconhecido neste porto) sahindo no

Dia 28 do corrente

para carga e passageiros para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios SAUNDERS, BROTHERS & C., praça do Corpo Santo n. 11.

— Para Lisboa sahe com brevidade o patacho «União», porque não espera por toda a carga, e é de pequena lotação: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a seu capitão, ou a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Para Lisboa.

Vai sahir em poucos dias por ter parte da carga prompta, a bem conhecida barca Gratidão, para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão A. P. Borges Pestana, na praça.

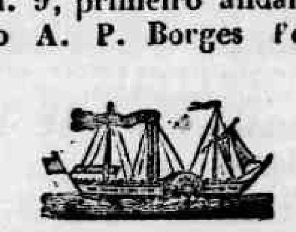

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, segue para os portos do sul de sua escala no dia 1° de março ás 5 1/2 horas da tarde e recebe carga posta a bordo até o dia 29 do corrente, até o meio dia.

COMPANHIA BRASLIEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 29 do corrente mez.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

Para Lisbôa.

Pretende sahir com brevidade a barca *Tejo*, por ter parte do seu carregamento prompto, para o completo do qual recebe carga a frete, e tem boas accommodações para alguns passageiros: quem pretender uma, ou outra cousa, se pode entender com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Emigdio Ribeiro, na praça do Commercio.

Leilões.

LEILÃO
DE
UMA CASA.

Quinta-feira 1° de março.

O agente Borja fará leilão em seu armazem por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara e a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado vigario João Antonio Torres, da casa terrea n. 28 sita na rua de Motocolombó freguezia dos Afogados, a qual tem 5 janellas envidraçadas e portão ao lado, 50 palmos de frente e 80 de fundos, 4 salas, 7 quartos, cosinha fora, copiar ao lado, quintal murado, cacimba, tanque, portão para a rua do Gerimum e 4 quartos para escravos no fundo do quintal.

Assim como

1547 oitavas de prata em diversas obras, como sejam um faqueiro de duzia com colheres pequenas para chá, 1 par de castiçaes e 2 salvas, que tambem pertenceram ao referido finado.

Os pretendentes poderão examinar a supra mencionada casa, tendo lugar o leilão na rua do Imperador n. 15 ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Terça-feira 28 do corrente.

O agente Borja autorisado por uma pessoa que se retira para fora da provincia, fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, de toda a mobilia pertencente ao dito senhor, a qual consta de ricas cadeiras de jacarandá, consolos com tampos de pedra, mesas, camas, aparadores, vidros, apparelhos para almoço e jantar, guarda roupas etc., etc., e mais pertences de casa, assim como uma infinidade de objectos miudos que seria enfadonho mencionar.

Na mesma occasião.

Serão vendidas duas excellentes escravas de habilidade, de uma pessoa que se retira para fora, bem como duas celas com selins inglezes. Dará principio ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
UM SITIO
NA
Passagem.

Terça feira 28 do corrente.

O agente Borja fará leilão no seu armazem no dia acima designado, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e a requerimento de João Antonio Coelho, por si e como cessionario de José Joaquim Pinto Martins, de um sitio no lugar da Passagem que faz esquina com a antiga estrada da Torre, penhorado aos herdeiros filhos do fallecido Francisco Geraldo dos Santos, cujo sitio tem algumas fructeiras, cacimba, tanque e terras proprias de plantações, tres casas terreas de taipa, na frente da estrada nova, sendo uma rebocada de cal e todas cobertas com telhas.

Os pretendentes poderão examinar o referido sitio e sobre o valor do mesmo lançar no armazem da rua do Imperador n. 15, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Miudezas e perfumarias.

Denker & Barrozo farão leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva de um esplendido sortimento de miudezas, perfumaria e muitos artigos indispensaveis a qualquer loja de miudezas: segunda-feira 27 do corrente as 11 horas em ponto no seu armazem da rua da Cruz confronte ao chafariz; o agente acima pede a todos os seus amigos que compareçam a este leilão promettendo-lhe que tudo sera' vendido sem reserva de preço.

LEILÃO.

O agente Pestana continua a estar autorisado pela commissão liquidataria da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão para vender o restante do terreno do sitio da mesma sociedade.

Os pretendentes podem dirigir ao armazem da rua do Vigario n. 11, a qualquer hora do dia a entender-se com o dito agente.

LEILÃO
DE
Manteiga ingleza.

Terça-feira 28 do corrente.

PELO AGENTE
PESTANA.

A porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, o dito agente venderá as 10 horas do dia em lotes a vontade dos compradores

50 barris com manteiga ingleza

Na mesma occasião vender-se-ha

Barricas com bolachinha americana.
Vinagre de Lisboa em pipas e quartolas.

LEILÃO
DE
Apparelhos de navio.

Hoje

PELO AGENTE
PESTANA.

Ao meio dia em ponto no armazem do Sr. Araujo no Forte do Matto, o referido agente venderá por conta de quem pertencer e em lotes á vontade dos compradores

Cabos, poleame, massame e mais apprestos para navio.

LEILÃO
DE
TERRENOS

Sexta-feira 2 de março.

PELO AGENTE
PESTANA.

O mencionado agente no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa no seu armazem da rua do Vigario n. 11, venderá para ultimar a liquidação da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão

Os terrenos que ainda existem por arrematar em um dos quaes se acha uma morada de casas com frente para a estrada de João de Barros, tudo conforme a planta em poder do referido agente e que pode ser vista pelos pretendentes a qualquer hora do dia no dito seu armazem.

Avisos diversos.

Precisa-se

de um menino portuguez ou brasileiro, com pratica ou sem ella, para caixeiro de uma taberna em Beberibe: a tratar na rua do Queimado numero 43.

Precisa-se

de uma ama forra ou captiva para os serviços de uma casa em Beberibe, de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 43.

Ensino particular.

O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, continúa no exercicio de seu magisterio, ensinando primeiras letras, latim e francez, e tambem admitte alumnos internos.

— Deseja-se effectuar o contrato de uma pessoa para mestre de meninos em um engenho proximo á villa do Cabo: quem tiver aptidão necessaria e quizer tomar esse encargo, póde dirigir-se á rua da Senzala Velha n. 160, ou á casa do Dr. Barros, juiz municipal, no caes de San-Francisco.

— Precisa-se alugar annualmente um sitio perto da praça, preferindo-se no Hospicio, Soledade, Caminho Novo, principio da estrada de João de Barros, ou travessa de João Fernandes Vieira: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Um moço que presta fiança a sua conducta, offerece-se para caixeiro de loja de fazendas, de calçado, ou armazem de assucar, e para cobranças nesta praça: quem quizer annuncie ou dirija-se a rua Nova, loja de ourives n. 4.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabelia dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1° andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.

Pelo presente são convidados os senhores accionistas á virem do dia 3 do corrente em diante ao escriptorio da rua do Crespo n. 2, para receberem o 8.° dividendo de juros de suas acções, contados no semestre decorrido do 1. de agosto de 1859 á 31 de janeiro de 1860. Recife, 1.° de fevereiro de 1860.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

— Precisa-se fallar ao correspondente dos Srs. tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e Francisco Xavier de Andrade: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, acha-se no exercicio de seu magisterio, ensinando primeiras letras, latim e francez, e continúa a receber alumnos internos.

José Maria Machado de Figueiredo.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que a matricula de sua aula se acha aberta, e que os trabalhos lectivos da mesma principiarão no dia 3 de fevereiro proximo futuro. Os interessados dirijam-se a casa de sua residencia, n. 33, sita no pateo do Terço.

Manoel Francisco Coelho

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

= Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

— Precisa-se alugar um moleque que cozinhe o diario de uma casa de familia: quem o tiver, queira deixar nota ou indicação de sua residencia nas lojas ns. 6 e 8 da praça da Independencia para ser procurado.

— Precisa-se alugar um sitio que não diste mais de legua e meia desta praça, o qual tenha lugar para occupar mais de 8 captivos, e se tiver pasto para vaccas melhor sera', podendo o arrendamento começar agora ou em maio, conforme agradar: a quem o tiver para alugar, podendo, dirija-se a praça da Independencia n. 6 e 8.

— Precisa-se de um moleque para serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 41.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia, loja n. 45, esquina da Madre de Deos.

— Deseja-se alugar um preto escravo para servir em um sitio: a tratar na estrada de João de Barros, sitio da Exm.ª Sr.ª viscondessa de Goianna.

= Precisa-se de um caixeiro para taberna, que dê fiador a sua conducta: na rua Direita n. 12.

— Concrado Schwartz retira-se para fóra do imperio.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 armazem do senhor Fontes até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da segunda parte da quinta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 10 do futuro mez de março.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 25 de fevereiro de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Mappas impressos e livros de ponto para os professores de instrucção primaria de ambos os sexos, conforme os modelos adoptados pela directoria da instrucção publica, acham-se a' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 20.

— Vende se o sal do carregamento da escuna Lice, recentemente arribada a este porto (144 móios e 20 alqueires medida de Lisboa): no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar, aonde existe a amostra.

— Roga-se aos Srs. Joaquim Francisco dos Santos & C. o obsequio de annunciar sua morada porque se lhe deseja fallar.

— Vende-se um cordão de ouro com 5 oitavas, um par de brincos de armação d'ouro de lei, um anel, um dito quebrado, todas estas peças sem feitio; na rua Nova n. 18.

Rua Nova n. 18.

Cajú & C. receberam ricos vestidos de grosdenaple pretos, de duas saias bordados a velludo, os mais ricos que se podem encontrar no mercado, ditos de dito pretos e de cores com tres saias, manteletes de filó de linho preto com enfeites de vidrilhos, ditos de grosdenaple pretos e de cores os mais ricos que se podem encontrar em fazendas e enfeites, para senhoras de differentes corpos e alturas, finos véos pretos de blone, ricos enfeites de vidrilhos de differentes gostos, chapéos de differentes preços e qualidades para senhora, ditos de differentes gostos para meninas proprios para passeio e baptisados, um grande sortimento de chapéos de castor pretos e de cores para homens, ditos de seda finos, ditos de feltro, ditos castor baixo, ditos de prototipo, ditos do chile os mais finos que se podem encontrar, ditos finos, ditos entre finos a 5$, um sortimento de luvas de seda com lindos enfeites para senhoras e meninas, ditas de jouvin para homens e senhoras, meias de seda brancas e pretas para senhoras ditas de laia, ditas de algodão brancas e de cores para homens, senhoras e meninos de ambos os sexos, franjas e fitas de seda de diversos gostos, bicos e rendas francez, um sortimento de toucas de diversos gostos e qualidades para crianças, sapatinhos de lãa, cordavão e merinó com lindos enfeites, um sortimento de sapatos de trança e lãa para homens e meninos, lindos factinhos de diversos gostos e qualidades para crianças se baptisarem e outras muitas francezas e inglezas que a vista dos compradores serão patente tudo por preço rasoavel, afim de agradar os freguezes.

— Vende-se um cabriolet patente, vindo ha pouco de França, com um cavallo excellente, tudo por preço commodo: a tratar na cocheira do Sr. José Hygino de Miranda, rua de S. Francisco.

Manteletes.

Talmas de grosdenaples pretos bordados e ricamente enfeitados, ditos de blond e guipuns pretos, por preço mais commodo que em outra qualquer parte: rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

Casacas pretas,

sobrecasacas, palitots e calças de diversas qualidades para homens, por preço muito razoaveis, casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Grande sortimento de espartilhos para senhoras a 3 e 4$ cada um; ditos para meninas a 4$, em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vende-se o deposito da rua da Santa Cruz n. 76: a tratar na rua atraz da matriz n. 26, padaria.

Charutos.

Suspiros, guanabaras, triumphantes, napoleões, lanceiros, parisienses a 5$ o cento, panetellas a 4$, favoritos e aprazíveis a 3$, e diversas marcas para 2$, no *Centro Commercial*, rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

Cigarros.

Superiores cigarros de papel e palha de milho, no *Centro Commercial*, rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

Iscas

e phosphoros para charutos, machinas para tirar fogo, e outros muitos objectos para fumantes: no *Centro Commercial*, rua da Cadeia n. 15.

Ao barateiro.

Agulhas francezas a 200 rs. a caixa, colchetes em cartão de 2 carreiras a 80 rs., ditos de 1 carreira a 60 rs., pentes de borracha para alisar a 640 rs., ditos de palmo proprio para pentear cabello de senhora a 1$000 rs., ditos de travessa para menina a 800 rs., figuras de porcellana para mesa a 1$280 o par, ricos enfeites de vidrilho pretos a 2$500 e 3$, ricos lencinhos pretos com bordado de vidrilho e franja pela beira, proprios para cabeça de senhora a 5$, agua de flor de laranja a 400 rs. o frasco, ricas luvas de torçal com vidrilho a 2$, fitas de velludo a 500 rs. a peça, trança preta com vidrilho a 320, 400 e 500 rs. a vara, ricas fitas lavradas de sarja a 500, 640 e 1$, latas com banha franceza a 640 rs., estratos finos a 500, 640 e 800 rs., fitas de velludo de 2 dedos de largura a 600 rs. a vara, ditas de 3 dedos a 800, cartas francezas finas a 320 o baralho, agua de colonia á imperatriz Eugenia a 800 rs. coral verdadeiro a 320 rs. o maço, pulceiras de coral a 4$, franja para cortinado com bolotas a 3$500 a peça, alfinetes proprios para segurar chapeo de senhora a 240 rs., rendas a 500 e 600 rs., ricas toucas para baptisado a 2$, bicos a 60, 80 e 100 rs., manguitos para luto a 2$, ditos brancos a 2$, fita com colchetes a 320 rs. a vara, franjas de seda a 160, 240, 320 e 400 rs. a vara, alem destes objectos tem outros que vendem-se muito barato, e dão-se amostras de qualquer objecto, e manda-se levar qualquer amostras: na rua do Crespo n. 5, loja de 3 portas.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro dos Srs. Manoel do Amparo Cajú & C., desde o dia 24 do corrente; pois vem assim agradecer aos mesmos senhores o bom tratamento durante o tempo de 6 annos incompletos que teve em sua casa.

Jesuino Francisco das Chagas.

— Precisa-se de 200$ a juros, com hypotheca n'uma escrava: na rua do Hospicio n. 13.

— Vende-se uma mulata de 26 para 28, que engomma e lava perfeitamente, cose e cozinha soffrivel: na rua da Imperatriz n. 77, fabrica de charutos junto á matriz se dirá quem vende.

Blue Black.

Superior tinta azul e preta para escrever, unico deposito no Centro Commercial, rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

— Offerece-se uma Sra. viuva para cozinhar e engommar em sua casa: alguns senhores que pretenderem, dirijam-se á rua da Senzala Nova n. 6, adiante da refinação, primeira loja.

— Antonio Ratti, subdito italiano, retira-se para a Bahia.

Attenção.

D. Maria Guilhermina de Miranda Porto, viuva de João dos Santos Porto, avisa a todas as pessoas que forem credores do mesmo finado para no prazo de 8 dias apresentarem suas contas ou titulos de credito ao Dr. Joaquim José da Fonseca, afim de serem descriptos no inventario que está procedendo pelo juizo da primeira vara, escrivão Cunha.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha pratica da mesma: a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

— Os Srs. Joaquim Barroso Braga, David Antonio de Carvalho e Francisco Manoel de Farias, teem cartas para lhes ser entregues em mão propria: na rua do Cabugá n. 11.

— Precisa-se de um homem de meia idade, com as precisas habilitações para ensinar primeiras letras em um engenho 20 leguas distante desta praça: quem lhe convier dirija-se a tratar com José Gomes Leal, na rua da Cadeia, casa n. 56.

— Domingos José Ferreira, Portuguez, retira-se para Lisboa a tratar de sua saude, e leva em sua companhia seu filho de menor idade Domingos José Ferreira Junior, e seu sobrinho de menor idade Manoel José Ferreira Braga.

— O abaixo assignado, com loja de selleiro na rua Nova n. 19, faz sciente a todas as pessoas com quem tem contas de livro, de lhe apresentar no prazo de 8 dias para serem pagas. Recife 24 de fevereiro de 1860.—*Domingos José Ferreira.*

— O abaixo assignado não se responsabilisa por cousa alguma que suas escravas possam comprar em seu estabelecimento desta cidade, para que ninguem se chame a ignorancia faz o presente. Recife 24 de fevereiro de 1860.—*Domingos José Ferreira.*

— Bernardo Fernandes Vianna, mudou a sua aula particular para á rua da Cadeia, casa n. 7, segundo andar, do 1.° de março em diante.

Chapéos

de castor pretos e brancos, dito de pello de seda pretos, superior qualidade: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Attenção.

Vende-se ou permuta-se por casas terreas nesta praça, um grande sitio no lugar das Cureuranas, o mais bem plantado daquelle lugar, com mais de 800 pés de coqueiros, a maior parte de desfructar-se, com grande terreno para plantação de roças, etc., uma grande campina com muito pasto, que admitte constantemente suas 50 cabeças de gado e mais, tem mais o dito sitio uma horta cercada de limão, com muito boas larangeiras e outras fructeiras, tem um grande pôço que tem agua todo o verão para o gado, e muito peixe; finalmente tem todas as proporções para sustentar-se uma grande familia sem muito costeio, e o lugar é o mais enxuto daquellas terras, tornando-se muito sadio, pois seu dono logra saude, e o possue a perto de 30 annos, e tão sómente o vende pelo seu estado avançado de idade, e sua familia residir no Recife: quem quizer fazer negocio, dirija-se a Veriato de Freitas Tavares, morador na rua das Barreiras, freguezia da Boa-Vista desta cidade, que está autorisado a fazer qualquer transacção.

Venham vêr para crer,

A 400 rs. a libra de presunto de fiambre, o qual se vende no trapiche a 500 rs a libra, a 1$ a arroba de batatas hamburguezas, desembarcadas hontem, a 6$500 a arroba de amendoas de casca mole, a 4$500 a duzia de garrafas de cerveja de uma das mais acreditadas marcas, a 1$600 cada queijo flamengo, cujo custo no trapiche é de 2$ cada um.

Milho e farelo.

Vende José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5

= José Antonio Gomes Junior faz publico que ensina escripturação mercantil por partidas dobradas, de accordo com o prescripto pelo nosso Cod. Com., segundo a obra que acaba de publicar: a quem convier, compareça para se matricular, na rua do Destino, casa defronte do hospital militar, junto da fabrica de chapeos, de manhãa até as 8 horas da tarde, das 4 ás 6.

= Precisa-se de uma ama forra ou captiva: no botequim da rua larga do Rosario n. 27.

— M. A. Cajú & C. avisam ao respeitavel corpo de commercio desta praça e a seus freguezes, que deixou de ser caixeiro de sua casa desde o dia 24 do corrente ás 6 horas da tarde, o Sr. Jezuino Francisco das Chagas.

— Fugio no dia 15 para 16 do corrente, o preto Antonio, nação Angola, pés apalhetados, estatura baixa, representa ter 30 annos de idade, tem nas costas duas ou tres marcas de chicote, algumas de bexigas, levou comsigo uma camisa de chita, e calças escuras; julga-se andar nesta praça, ou ter seguido para Pedras de Fogo: roga-se por tanto as autoridades policiaes ou capitães de campo para que o apprehendam e o levem á rua Direita n. 60, ao Sr. Benjamin Flanklin da Cunha Torreão, que será bem recompensado.

Curso de inglez.

Æneas Bruce participa ao publico desta cidade, que tem aberto um outro curso para principiantes, desde as 6 até as 7 horas da noite: na rua do Queimado n. 26, primeiro andar.

= José Gomes da Silva faz sciente ao corpo de commercio e a quem mais interessar possa, que comprou a taberna a Manoel Bernardino Alves, e por isso todos os senhores credores deverão apresentar suas contas no prazo de tres dias para serem pagas, findo os quaes não se responsabilisa por qualquer conta que lhe apresentarem Recife 18 de fevereiro de 1860.

= No dia 15 do corrente fugio um escravo crioulo por nome Benedicto, moço, baixo, e grosso do corpo, quando falla gagueja: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, dirigindo-se a rua do Crespo, loja n. 10, que serão generosamente recompensado.

Velas.

Vendem-se caixas com velas de espermacete a 640 a libra, a retalho a 680, doce de goiaba a 1$ e 1$120 o caixão, vinho do Porto engarrafado fino a 800 e 1$ a garrafa: por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

— Vende-se a taberna n. 141 da rua do Pilar: a tratar na mesma, ou no primeiro andar.

Substituição de cognome.

O alferes secretario do oitavo batalhão de infantaria de primeira linha Luiz de Queiroz Coutinho, faz sciente as pessoas de seu conhecimento, e as de mais que convier possa, que seu actual nome é Luiz de Queiroz Wanderley d'Alagoas, cuja resolução tomou por ter no exercito um seu irmão daquelle nome e no mesmo posto, e obstar quaesquer duvidas que no futuro apparecessem em prejuizo de ambos.

Sitio para alugar.

Arrenda-se um sitio no Caldeireiro, entre os dos Srs. Dr. Alcoforado e Rabello, com excellente e fresca casa de morada, bastantes larangeiras e outras fructeiras, todas carregadas de fructa, a melhor agua de beber que ha naquelles lugares, excellente baixa de capim, e portão para o rio, alem da casa de morada tem outra casa com sala e 2 quartos, e mais cocheira, estribaria, quartos para feitor e pretos: a entender-se com Candido Alcoforado, rua do Amorim n. 50, ou no mesmo sitio, das 6 horas da tarde ás 7 1/2 horas da manhã.

— Permuta-se um sitio na Boa-Viagem, por uma casa nos Afflictos, cujo sitio tem casa de taipa e tem cento e tantos pés de coqueiros e outros arvoredos de fructos, e terra para qualquer plantação que pode occupar 4 escravos: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 46.

Attenção.

Constando que alguem annunciou para vender a casa terrea n. 28, sita na rua de S. Miguel dos Afogados, previne-se que ninguem faça negocio algum sem que se entenda com os cinco consenhores da mesma.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PRONTO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇÕES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU — Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao Copahiba, e as Cubebas, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — Injecção de Chable. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF du SANG — Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem mercurio, o unico conhecido e approvado para curar com promptidão e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, serimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecção venerea. — Banhos mineraes. Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — Pomada antiherpetica. De um effeito maravilhoso nas affecções cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas. — Pomada que as cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeu Francisco de Souza, n. 36.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.
Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér mfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Nettô, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

JARABE DO FORGET.

Sirop du Dr. FORGET — Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeu Francisco de Souza, n. 36.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4º Que as direções juntas a cada garrafa tem unma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

— Traspasse-se o arrendamento de um Engenho muito perto da praça, vende-se uma parte do mesmo Engenho, uma maquina a vapor, uma destilação nova montada de um tudo, 22 bois de carro, 6 quartáos, e outros objectos: tracta-se na rua do Queimado n. 10.

Constantemente

trocam-se, compram-se e vendem-se escravos de ambos os sexos, de todas as idades e cores com habilidades e sem ellas e todo este negocio se faz debaixo de toda sinceridade: na rua Direita numero 66.

= Quem tiver para arrendar um sitio em distancia da cidade uma legoa, ou legoa e meia, e que se preste a plantações, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama com bom leite, tão somente para dar algumas vezes no dia, para cujo fim se ajustará as horas em que deve ser: a tratar na Boa-Vista, rua da Santa Cruz n. 66: em Santo Antonio, rua Nova, segundo andar n. 39; e no Recife, no Forte do Mattos, prensa numero 14.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 10 a 13 annos, que tenha boa conducta, saiba ler e escrever; preferindo-se um orphão sem parentes e nem adherentes na cidade: na rua Direita n. 45.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, e com particularidade ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que tem admittido a seu socio na loja de ferragens e miudezas da rua do Queimado n. 47 ao Sr. Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, que os negocios da nova sociedade gyrarão sob a razão social de Machado & Souza; e que corre por conta da nova firma a liquidação do activo e passivo da extincta firma de Moreira & Machado. Recife 24 de fevereiro de 1860.—*Antonio Luiz Machado.*

— Aluga-se um segundo andar com grandes commodos: a tratar na rua da Praia, serraria numero 55.

= O academico do 4.º anno da Faculdade de Direito, Francisco Jacintho de Sampaio, mudou a sua residencia para a rua Direita n. 131, onde continúa a ensinar latim, estando autorisado pelo governo provincial.

— No engenho do Uchôa precisa-se de um feitor: quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar, ou a rua do Queimado, loja n. 39.

— João Baptista Soares Guimarães vai a Europa, e deixa por seus procuradores nesta cidade durante a sua ausencia aos Srs. Manoel Antonio de Carvalho, Adriano Augusto de Almeida, Francisco Guedes de Araujo.

É pechincha.

Uma pessoa que conta alguma cousa, com muita pratica de fazendas, miudezas, molhados, etc., etc, offerece-se para caixeiro: quem precisar annuncie.

Attenção.

Previne-se ao publico, que os annuncios publicados neste Diario de 22 e 24 do corrente, da permuta do sitio da Boa-Viagem, é por uma casa nos Afogados, e sobre os alugueis de ambos, e não nos Afflictos: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 46.

Ama.

Precisa-se de uma ama para fazer as compras e cozinhar em casa de uma pequena familia (tres pessoas): no pateo do Carmo n. 20, primeiro andar.

LIÇÕES PRATICAS
DE
ESCRITA COMMERCIAL
Por partidas dobradas
E DE
ARITHMETICA
Rua Nova n. 15, segundo andar.

M. Fonseca de Medeiros, escriturario da thesouraria de fazenda desta provincia, competentemente habilitado pela directoria de instrucção publica para leccionar arithmetica nesta cidade, tem resolvido juntar, como complemento do seu curso pratico de escrituração por partidas dobradas, o ensino de contabilidade especialmente na parte relativa a reducção de moedas ao calculo de descontos e juros simples e compostos conhecimento indispensavel as pessoas que desejam empregar-se no commercio ou que já se acham nelle estabelecidas. A aula será aberta no dia 15 de janeiro proximo futuro ás 7 horas da noite; e as pessoas que desejarem matricular-se poderão deixar seus nomes em casa do annunciante até o mencionado dia.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de familia, e que se preste a comprar e a sahir a rua em objectos do serviço: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 8, loja.

— Continua-se a preparar bandejas enfeitadas de diversos gostos, com bolinhos dos mais procurados e dos mais perfeitos do nosso mercado; assim como pudins, bolos inglezes e francezes, e da nossa massa os mais perfeitos, e tambem as bellas seringas e filhozes para o tempo do carnaval, e uma porção de doce de cajú secco por preço commodo: procure na rua da Penha n. 25, segundo andar, que se fará negocio.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
1º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade de prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirigir se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo e terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pouca familia: na rua da Trempe, sitio numero 2.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C J. Astley & C.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

Publicação litteraria.

Guia Luso-Brasileiro do Viajante da Europa—1 vol. em 4º de 500 pag.: vende-se na mão do autor rua do Vigario n. 11, brox. 3$ encad 4$

— O Dr. João Ferreira da Silva, de volta de sua viagem ao norte, esta' residindo na rua do Rangel sobrado n. 56.

— O Sr. Alarico José Furtado, que veio no vapor «Brasil», tem uma carta no escriptorio de Tasso Irmãos.

Attenção.

Perdeu-se hontem em occasião da procissão uma pulseira de ouro da largura de uma pollegada, sendo pelas ruas seguintes: pateo do Terço, rua Direita, pateo de S. Pedro, Carmo, camboa do mesmo, rua Nova, ponte, rua da Imperatriz, praça, até a rua da Conceição: quem achou, se for pessoa que queira ficar livre deste encargo de consciencia, pode levar na rua da Conceição n. 42, ou no arsenal de guerra ao professor da cadeira da musica, que recompensará com generosidade Manoel Augusto de Menezes Costa.

DENTADURAS A SUCÇÃO
OU
Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.
15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

OS JESUITAS
PERANTE A HISTORIA
POR
OVIDIO DA GAMA LOBO.

Um nitido vol. de 300 pag. em 8º Francez.

Analysa-se nesta obra o papel da companhia nos diversos paizes donde foi expulsa; descobre-se o plano concertado pelo philosophismo, pela politica e pelo jansenismo para destrui-la, não por seus pretendidos crimes e ambição, mas para realisarem suas idéas schimaticas prova-se o constrangimento de Clemente XIV expedindo o breve da extincção da companhia, e que ella foi, e é ainda, um dos mais esforçados sustentadorea da religião, em cuja defeza conquistou a corôa de um verdadeiro martyrio.

Deus não permittio que a iniquidade fosse commettida sem ficar gravada em documentos irrecusaveis; estes documentos, que tanto se esforçaram por supprimir os inimigos da companhia, felizmente poderam ser conservados, e tem apparecido ultimamente na França em diversas obras, que confirmam a opinião que ainda formam dos Jesuitas os homens imparciaes e ques não são adversos á Sé Apostolica.

E' um brado em favor dos Jesuitas, entre nós ainda tão injustamente julgados, e que nasce da convicção intima de que sua causa é a da justiça, do pontificado e da religião.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes.

= Precisa-se de uma ama de leite, e paga-se bem: atraz da matriz de Santo Antonio, sobradinho de dous andares, no segundo andar.

— Aluga-se a loja da casa da rua do Imperador n. 17, pelo lado do caes: quem o pretender, dirija-se ao primeiro andar da mesma casa.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseasnem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abonc das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do Imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Alugam-se os dous primeiros andares dos sobrados ns. 29 e 31 da rua da Praia: os pretendentes dirijam-se ao armazem n. 7 B, defronte da alfandega, que acharão com quem trat r.

Attenção.

Uma pessoa habilitada para fazer escripturação mercantil por partidas dobradas, offerece-se para escrever em qualquer casa de negocio, ou mesmo para caixeiro de armazem ou de cobranças do mesmo, dá fiador, tem boa letra, tem alguma pratica do commercio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Passeio Publico n. 11, loja, que achará com quem tratar

Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho, rua do Hospicio n. 19.

Precisa-se de tres criados que deem fiador á sua conducta, sendo 2 para copeiros aos quaes se offerece a mensalidade de 25$, e um para o serviço baixo, a quem se garante 30$, preferindo-se que seja captivo.

= Aluga-se uma preta ou parda, preferindo-se escrava, para o serviço de uma senhora, que saiba cozinhar e comprar; na rua da Senzala Velha n 76, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que engomme, cozinhe e compre para casa de pouca familia; a tratar na rua larga do Rosario, terceiro andar n. 39, cuja entrada é pela rua estreita do Rosario.

= Precisa-se saber quem é e onde mora o proprietario da casa terrea n. 87 da rua Velha, defronte da travessa de João Francisco, para tratar-se de um negocio de seu particular interesse: na rua larga do Rosario, terceiro andar do sobrado n. 39, cuja entrada é pela rua estreita do Rosario.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade, ou um moleque de 12 annos, pouco mais ou menos: na rua do Rangel n. 61.

Attenção.

Pede-se a pessoa que por cassuada ou por veras tirou um turbante da cabeça de uma mulher no baile da rua da Praia, na terça-feira, que tenha a bondade de o levar á rua Nova n. 5, do contrario verá seu nome por extenso, pois já se tomou informações da pessoa que o vio tirar, por estar sentado ao pé da mesma mulher.

— Precisa-se de um criado que dê fiador a sua conducta, para casa de homem solteiro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 25, segundo andar, hoje rua do Imperador.

— Na rua do Rangel n. 7, precisa-se fallar ao Sr. Francisco José da Silva e Manoel José da Silva, filhos da Sra. D. Maria Luiza de Oliveira, residente na cidade de Lisboa.

Permuta.

O senhor que annunciou permutar um andar e sotão, com boas accommodações, por um sitio perto da praça, pode dirigir-se a esta typographia, que se dirá quem pretende fazer esse negocio.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aes Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a guem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que a casa da rua Direita dos Afogados n. 24, que estar para ser arrematada, os utencilios e forno da padaria estabelecida na mesma estão sujeitos estes ao pagamento de rs. 228$, que se devem de alugueis ao proprietario da mesma Antonio José Vaz Salgado, da villa do Cabo.—*José Joaquim da Costa Maciel.*

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa: na rua da Senzala Velha n. 108, sobrado primeiro andar.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Palma na freguezia de S. José n. 23, pertencente a um orphão: por isso quem a pretender alugar, ha de ser com fiador idoneo, a entender-se com José Thomaz Cavalcanti Pessoa, nos Remedios.

— Quem precisar de uma ama forra para cozinhar, dirija-se á rua do Pocinho, sobrado onde morou o cirurgião Miguel Felicio.

— Existem no sobrado n. 3, do pateo de S. Pedro cartas para os Srs. José Eziquio de Amorim Lima e Francisco de Oliveira Coelho.

PHOSPHATO
DE
Ferro Soluvel
DE
LERAS,

remedio de cujo emprego se tem tirado grandes vantagens em França, como é attestado por medicos de muita reputação daquelle paiz; em Lisboa pelo bom resultado obtido nas applicações feitas no hospital de S. José, e affirmado pela *Gazeta Medica* daquella côrte, e ultimamente no Rio de Janeiro, onde foi approvado o seu uso pela academia imperial de medicina: unico deposito nesta cidade, no escriptorio de Almeida Gomes, Alves & Companhia, rua da Cruz n. 27. Preço de cado frasco 4$.

Chaves achadas.

Quem perdeu uma penca com 5 chaves pequenas, sendo algumas de menos de uma pollegada, dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que se lhe entregará.

— Aluga-se a loja do sobrado na rua da Aurora n. 40: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9

— Deseja-se tomar alugado um homem (prefere-se um escravo) bem recommendado, que saiba conduzir uma carreta e que dê conta fiel do que lhe for confiado para vender: faz-se o ajuste no sitio da Exm.ª Sr.ª viscondessa de Goianna, na Estrada de João de Barros.

— Guilherme Antonio de Sá declara que d'ora em diante assigna-se, não Guilherme de Mello e Sá, como por engano sahio nos tres annuncios anteriores, mas sim Guilherme Amazonas de Sá, o que faz publico para evitar complicações e embaraços que por ventura possam apparecer lhe no futuro.

— Precisa-se de um feitor que entenda de hortalice: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, de boa conducta, e que tenha pratica de taberna: na rua das Cruzes n. 20.

Compras.

= Para compôr a biographia do Dr. José da Natividade Saldanha, peço emprestado um exemplar da segunda edição das suas poesias, ou compro-o.—*Antonio Joaquim de Mello.*

— Compram-se moedas de ouro de 16$ e 20$: na loja das seis portas em frente do Livramento.

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moedas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moedas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

Attenção.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos: na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

—Compra-se um sobrado de um até 4 andares: na praça da Independencia n. 22 se dira' quem compra.

Vendas.

Rua do Queimado
loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Rouasp feitas e fazendas
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Bastos
Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacas a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

No mesmo estabelecimento acaba de chegar um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas peitos de linho com prega largas, ultima moda, por ter-se muita quantidade determinou-se a vender por menos do valor sendo a duzia a 34$.

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

Sementes de hortalice.

Sementes de hortalice de todas as qualidades, vindas pelo vapor «Brasil»: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

☞ Ricos cortes de vestidos pretos de duas saias bordadas em tecido a velludo, sem competencia em gosto e qualidade.

☞ Mantas pretas bordadas, de blonde de linho muito superior.

☞ Enfeites de flores finissimas para cabeça de senhora bom gosto e modernas.

☞ 2º andar do sobrado da esquina da rua do Queimado, por cima da loja do Sr. Preguiça entrada pelo becco do Peixe Frito n. 1.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 100 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 14, com generos ou só a armação, como melhor convier ao comprador: a tratar na mesma taberna, ou na rua Augusta n. 34.

Pennas de aço inglezas.

Na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, de Guedes & Gonçalves, acham-se a' venda as verdadeiras pennas de aço inglezas fabricadas de aço refinado de primeira tempera e são applicaveis a toda a qualidade de letra conforme a opinião do insigne professor de calligraphia Guilherme Scully que ha pouco esteve nesta cidade por conta de quem são vendidas pelo modico preço de 2$ a caixa, dinheiro a vista,

Companhia de illuminação a gaz.

No armazem da rua do Imperador n. 11, vendem-se globos para candeeiros a 1$500.

— Vende-se um carro de 4 rodas com os competentes arreios, tudo em bom estado: quem pretender, dirija-se ao largo do arsenal de marinha, cocheira de Manoel Cabral Borges & C.

Vendem-se

Barricas de breu.
Graxa em bexigas.
Cemento em barricas e meias ditas: na fabrica de sabão por traz da igreja de Santa Rita.

Attenção.

Vende-se a armação da casa da rua de Hortas n. 29, sem generos: trata-se no becco do Campello n. 4, primeiro andar, por cima da taberna.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C, na rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chonometros, de ouro, prata dourada, e foleados a ouro; sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Pechincha

Thomé Lopes de Sena,

dono da antiga loja da rua Nova n. 32, que foi de sua sogra Madame Theard, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, principalmente a seus freguezes, que recebeu em direitura de França, escolhido pelo gosto de Madame Theard, um completo sortimento para sua casa de modas, chapeos de velludo e de seda, de todas as cores, para senhora, ditos pretos para luto, ditos de velludo e de seda de todas as cores, para meninos e meninas, bonets e gorras de todas as cores, sapatinhos para baptisado, gosto novo, capuxão a Maria Stuard para sahidas de bailes ou theatros, chales, capas e manteletes de grosdenaples pretos, guarnecidos com bicos de guipura e vidrilhos, bordados de velludo, enfeites para cabeça de todas as cores, de differentes gostos e qualidades, espartilhos de carritel e de enfiar, bicos e fitas de seda de todas as larguras, franjas, cascarrilhas de seda de differentes cores, agulhas francezas, linhas e retrozes de todas as cores, e outras muitas miudezas. Recebem-se figurinos todos os mezes, fazem-se vestidos da ultima moda, vestuarios de baptisado, e tudo mais quanto for de preparos de toiletes de uma senhora.

= Vende-se uma barcaça nova, de primeira viagem, que pega em 600 saccos, construida de amarello, com muito bom massame e tudo quanto necessario é para viajar: os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado n. 39

— Vende-se uma bonita mobilia de jacarandá, nova, com espelho grande, lindos quadros e varios objectos: a dirigir-se das 4 ás 6 horas da tarde, na rua do Trapiche n. 14, terceiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

De 150$ a 300$

Nova loja Encyclopedica

DE

Gaspar Antonio Vieira Guimarães gerente José Gomes Villar.

Vende-se neste importante estabelecimento de fazendas finas os mais ricos.

Cortes de vestidos pretos bordados a velludo, de 2 saias e outros de 7 babados os mais superiores que ha na provincia, pelos preços de 150$ a 300$.
Ditos ditos adamascados de 60$ a 100$.
Ditos ditos de seda de cores de 85$ a 200$
Manteletes pretos bordados com bico.
Grosdenaple pretos de todas as qualidades de 1$900 a 3$200.

Pechincha para apurar dinheiro.

Cassas de cores a 240 rs. o covado, sendo côres fixas ninguem acredita, appareçam antes que se acabem.

Neste estabelecimento ha de todas as qualidades de fazendas para senhoras e homens e vende-se por preços admiraveis afim de se fazer muito negocio.

Relogios de prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender a preços commodos relogios de prata de patente, inglezes, de sabonete e de vidro, dos mais acreditados fabricantes de Londres.

— Vende-se ou arrenda-se um grande sitio com casa de vivenda muito perto da praça; com duas grandes baixas de capim que se corta 100 feixes de verão e inverno, terreno proprio para plantações e vaccas de leite, e com seus arvoredos do fructo: quem o pretender, dirija-se a serraria da rua da Praia n. 55.

Relogios de ouro, inglezes.

Relogios de ouro chronometros, meios chronometros e de patente, sabonetes e de vidro, com ponteiro grande ou pequeno para segundos, todos dos melhores fabricantes de Londres, a preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Piano.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um excellente piano, novo, por preço commodo.

— Vende-se a casa terrea n. 3 da travessa dos Ferreiros, em chãos proprios: a tratar na rua do Rosario n. 58, defronte da rua do Aragão.

Milho.

Na tanoaria da rua da Moeda, defronte do trapiche do Cunha, vendem-se saccos com milho, por diminuto preço.

A dinheiro ou a prazo.

Vende-se uma cocheira na rua da Cadeia n. 1 B defronte de S. Francisco, com 3 carros e 10 cavallos: quem pretender dirija-se a mesma que achara' com quem tratar.

Rua do Codorniz n. 8.

Vende-se batatas em gigos de 40 libras a 1$.
Feijão amarello.
Dito branco.
Dito mulatinho.
Milho novo.
Farelo de Lisboa.
Farinha de mandioca,
e outros generos, e mais baratos do que em outra qualquer parte, que só á vista acreditarão os bons freguezes do cobre e sedulas velhas.

Loja e officina de sapatos e tamancos da estrella d'ouro, na rua larga do Rosario numero 24.

Tem excellente bezerro francez, chegado proximamente a 4$800 a pelle, e em duzia a 35$000, tem pouco, e por isso os freguezes se devem apressar.

ESPERMACETE.

A 640 rs. a libra do melhor que ha no mercado: na taberna da estrella do pateo do Paraizo n. 14.

Aos fabricantes de velas de carnauba.

Na rua da Cadeia n. 59 loja de ferragem vende-se cera de carnauba por menos preço que em outra qualquer parte, em porção e a retalho,

Pechincha.

Na rua do Crespo n. 12, primeiro andar, vende-se por barato preço um grande fiteiro de amarello, todo envidraçado, proprio para guardar louça.

— Na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens de Vidal & Bastos, ha para vender os objectos abaixo notados por preços commodos e tudo da melhor qualidade possivel, como sejam:

Camas de ferro e com lona.
Bombas de japy completas.
Canos de chumbo de todas as grossuras.
Ferro Suecia de todas as larguras.
Aço de Milão.
Arcos de ferro de todas as larguras.
Cravos de ferro de todos os tamanhos.
Ferramenta completa para tanoeiro.
Ferramenta completa para ferreiro.
Trem completo estanhado para cosinha.
Trem completo de porcelana para cosinha.
Guardas comidas redondos e quadrados.
Enchadas americanas e de todas as qualidades.
Ditas do Porto de todos os tamanhos.
Pregos de todas as qualidades.
Caixas com ferramenta de carapina (para curiosos)
Bandejas muito finas de todas as qualidades.
Fornos francezes para assados.
Bules, cafeteiras, assucareiros e manteigueiras de metal.
Peneiras de latão de todas ás grossuras para padaria e refinação.
Ditas de metal dita dita.
Moinhos de todos os tamanhos para refinação
Fio de algodão de todas as qualidades.
Dito frouxo inglez proprio para coser saccos para assucar.
Formas para pudins, pastelão e bolinhos.
Latrinas patente de porcelana.
Lavatorios dito dita.
Ditos de ferro.
Diversas ferramentas proprias para jardim.
Balancas decimaes de todos os tamanhos.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie & C. rua do Trapiche n. 42, vende-se selins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo etc.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Silva, ha para vender cera de carnauba de boa qualidade por menos preço do que em outras partes.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP. NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupcões, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente ! !

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Novas machinas de cozer, DE Wheeler & Wilson DE *New-York.*

Acham-se á venda estas interessantes machinas de costura, as quaes reunem todas as vantagens desejaveis, não só pela perfeição e segurança do mechanismo, como por serem da mais bonita apparencia, sendo muito faceis para se aprender a trabalhar nellas, o que se consegue com uma simples lição. Estas machinas fazem posponto dos dous lados da costura e cozem com maior rapidez e perfeição possivel.

Acham-se á venda e mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite na unica agencia desta provincia no aterro da Boa-Vista, actualmente rua da Imperatriz n. 10 loja.

Na loja do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Receberam em direitura de França, de encommenda, os melhores chapeos de castor rapadoss sendo brancos e pretos, e as fôrmas as mais modernas que tem vindo ao mercado, e por menos que em outra qualquer parte, assim como tambem tem um grande sortimento de enfeite, de vidrilho pretos e de cores pelo diminuto preço de 4$ cada um, assim como tem chapeos de sol de panno a 1$200 cada um em perfeito estado, aberturas brancas muito finas a 320, ditas de esguião de linho a 1$ uma, cambraia preta fina a 360 o covado, e a vara a 560, e a 640, gangas de côr a 540, brim branco de linho a 1$200 a vara, colletes de velludo de furta-corespretos a 7$400, ditos pretos a 8 e a 9$, calças de casemira de côr a 7, 8 e 11$, ditos pretos a 7, 9 e 12$, colletes de gorgurão a 4, 5 e 6$, saccos para viagem de diversos tamanhos, eias cruas, por ser grande porção, a 1$500, ditas a 1$600 e 2$ a duzia, finas a 3 e 4$, chapeos enfeitados para meninos e meninas e senhoras por qualquer preço, e tudo o mais aqui se encontrará o preço, e não se deixa de vemnder

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça. Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços rasoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

E pechincha sem igual.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias organdys para vestidos de senhora, o mais fino que é possivel, e de lindos padrões, os mais modernos que ha no mercado, pelo barato preço de 500 rs. a vara.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e de cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope DO BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brito & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

GRANDE sortimento de chapeos.

Chapeos de castor pretos de superior qualidade a 10$, ditos francezes de seda a 7$, ditos de castor brancos a 14$, ditos de velludo a 8 e 9$, ditos da lontra de todas as cores muito finos, ditos de palha inglezes de copa alta e baixa a 3 e 5$, ditos de fel tro, um sortimento completo, de 2$500 a 6$500, ditos do Chile de 3$500, 5, 6, 8, 9, 10 e 12$, ditos de seda para senhora, dos mais modernos, a 12$, chapelinas com véos do ultimo gosto a 15$, enfeites finissimos para cabeça a 4$500 e 5$, chapeos de palha escura, massa e seda, muito proprios para as meninas de escola, sendo os seus preços muito em conta, ditos para baptisado de meninos e passeios dos mesmos, tendo diversas qualidades para escolher, bonets de galão, ditos de marroquim, ditos de velludo, ditos enfeitados, chapeos de boa qualidade para pagem, chapeos de sol de seda para meninos de escola, e mesmo para senhora e para homens; finalmente outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar, e tudo se vende muito em conta; e os senhores freguezes á vista da fazenda ficarão convencidos da verdade: na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de Bento de Barros Feijó.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um, musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Machinas de costura

de S. M. Singer & C. de New-York, o mais aperfeiçoado systema, fazendo posponto igual pelos dous lados da costura, garante-se a segurança das machinas e manda-se ensinar nas casas de familia, bem como se mostram a qualquer hora do dia ou da noite nesta agencia: unicos agentes em Pernambuco Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

GRANDE ARMAZEM DE Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompitarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Fazendas por preços baratissimos.

O Preguiça vende em sua loja na rua do Queimado n. 2, as seguintes fazendas:

Lenços de cambraia lisa muito fina, duzia	1$800
Ditos de cassa brancos e de cores, duzia	1$000
Cambraias de cores de diversos gostos, covado	240
Chitas francezas de lindos padrões, covado a 290 e	300
Chales de merinó lisos com franjas de retroz, um	6$400
Ditos de dito bordados de velludo, um	8$000
Ditos de dito com palmas de seda, um	8$000
Alpaca de seda de quadros, covado	640
Meias muito finas para senhora, duzia	4$000
Ditas ditas para dita, duzia	3$600
Ditas ditas para dita, duzia	3$000
Meias casemiras de quadrinhos, covado	500
Ditas ditas escuras com duas larguras, covado	1$000
Cortes de dita muito fina	6$400
Ditos de dita preta bordada	8$500
Brim branco de linho fino, vara	1$600
Dito dito dito, vara	1$400
Dito dito dito, vara	1$200
Dito dito dito, vara	1$000

e outras muitas fazendas que se venderão a vontade do comprador.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$320
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Attenção.

Vende-se a taberna sita na rua do Aragão n. 10: a tratar na mesma.

= Vendem-se alguns centos de barricas vasias no melhor estado possivel: a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz n. 55.

Feijão amarello.

Antonio Farnandes da Silva Beiris tem para vender por preço commodo, em pequenas e grandes porções, saccos com feijão amarello de 6 alqueires cada um, ou 30 cuias, medida desta e da melhor qualidade que ha no mercado, e chegado ultimamente do Porto no brigue portuguez *Amalia I*: na rua do Vigario n. 27.

A prazo ou a dinheiro.

Vende-se a cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, tendo 5 carros e 1 rico coupée sem uso algum: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$800
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Manoel Carneiro Leal.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, apparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imporio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes, ...	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez.	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

Relogios.

Vende-se em casa de Arkuright & C., rua da Cruz, armazem n. 61, relogios do fabricante Highbury, sendo que pelo seu perfeito machinismo pode-se usar com coberta ou sem ella.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes, de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Espirito de vinho com 44 grãos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 grãos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vendem-se pipas e barris novos de Lisboa: no caes do Ramos n. 2, escriptorio de Praxedes da Silva Gusmão.

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:
Um carro americano de quatro rodas (pode-se vêr em casa do Sr. Poirier, rua da Imperatriz)
Arreios americanos.
Bombas idem.
Fogões idem.
Arados idem a 30$000.
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente com azeite proprio.

— Vendem-se saccos com farinha fina, espermacete a 680 a libra: no pateo do Paraizo n. 16.

Liquidação.

Borzeguins para senhora	4$000
Ditos para menina	3$000
Ditos para menino	2$000

Rua Nova n. 7.

Vinho do Porto.

Vende-se o verdadeiro vinho do Porto engarrafado, e em barris de quarto, por preço commodo: no armazem de Adamson Howie & C., na rua do Trapiche n. 42.

Ferros de engommar economicos.

Dão-se a contento.

Os abaixo assignados, para commodidade do respeitavel publico, procuraram e conseguiram estabelecer em diversos pontos desta cidade a vendagem dos ferros economicos do Blesse Draki pelos mesmos preços por que tem vendido no seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 10, isto é, de 12$ por apparelho completo, que consta de ferro, fole e descanço. Esta maravilha d'arte americana é um daquelles inventos de grande utilidade para a industria, pois não só economisa o carvão e tempo, mas se consegue em determinado espaço de tempo engommar o triplo do que se obtem com um ferro commum: com 60 rs. de carvão engomma-se um dia inteiro, só necessita limpar o ferro quando se principia a operação, o qual conserva sempre o grão de calor que se pretenda, para o que tem um registro; o seu peso está graduado para, sem esforço, poder ser manipulado a vontade do mais debil trabalhador, tem mais um apparelho que obsta a que o calor do ferro possa prejudicar a quem com elles trabalha. Acham-se á venda nos seguintes lugares: praça do Corpo Santo n. 2, estabelecimento do Sr. José Alves Barbosa; rua da Cadeia do Recife n. 44, idem do Sr. Thomaz Fernandes da Cunha; rua da Madre de Deos n. 7, idem dos Srs. Fonseca & Martins; rua do Crespo n. 5, idem do Sr. José Eleuterio de Azevedo; rua da Penha n. 16, idem dos Srs. Pinto de Souza & Bairão; rua do Cabugá n. 1 B, na aguia de ouro; rua Nova n. 20, estabelecimento do Sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna; rua do Imperador n. 20, idem do Sr. Guimarães & Oliveira; rua do Queimado n. 14, idem do Sr. José Rodrigues Ferreira; rua Direita n. 72, idem do Sr. José Soares Pinto Correia; rua da Praia n. 28, idem do Sr. Custodio Manoel de Magalhães; rua da Praia n. 46, idem do Sr. Pedro José da Costa Castello Branco; rua do Livramento n. 36, idem do Sr. João Antonio de Macedo; rua da Santa Cruz n. 3, idem do Sr. Luiz Moreira da Silva: e na rua da Imperatriz, idem dos abaixo assignados
Raymundo Carlos Leite & Irmão.

CALÇADO
Grande sortimento.
45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	8$000
Borzeguins arranca tocos. . .	8$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso). . . .	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio. fitas, sedas etc.

Com toque de avaria
á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a [illegible] com 4 palmos por cada face e de 5 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos, rua da Imperatriz n. 10.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Farelo a 6$000.

Saccos grandes: na rua Nova n. 52.

☞ Defronte da matriz da Boa Vista, n. 86, vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, por menos do que em qualquer outra parte, amolase qualquer ferramenta, tira-se e chumba-se dentes, sangra-se e faz-se tudo quanto pertence a arte de barbeiro.

— Vende-se sebo refinado do Porto em pão e velas, dito do Rio Grande em barris, cera de carnauba do Aracaty e da Granja, fio da Bahia. velas de composição e simples, tudo por preços commodos: na rua da Cruz. armazem n. 33.

JOIAS.

Os abaixo assignados, estabelecidos na rua do Cabugá com lojas de ourives ns. 9 e 11, fazem publico que teem recebido de novo os mais bellos sortimentos de obras de ouro, e vendem por preços mais em conta que é possivel, e passam contas com recibos garantindo a qualidade do ouro, pelo qual ficam responsaveis: recebem encommendas, e concertam qualquer obra de ouro com asseio e promptidão.
Seraphim & Irmão.

A 320 RS. A LIBRA.

Presuntos inglezes proprios para fiambre: na rua da Cruz do Recife n. 59, taberna.

Aos senhores de engenho.

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas das melhores e mais acreditadas farinhas de trigo que costumam vir a este mercado.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam es tes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul. Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0[0 de menos que em outra qualquer parte.

Bezerro francez
grande e grosso:
Na rua Direita n. 45.

— Vende-se mel para embarque: no caes do Ramos n. 6.

Para vender

uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo bem cozinhar e engommar, no Manguinho, em frente do sitio do Dr. Accioly.

— Vendem-se moedas de ouro americanas na rua da Cadeia do Recife n. 40.

Para a quaresma.
25-rua do Queimado-25

Neste estabelecimento ha para vender capas e manteletes de grósdenaples preto, do melhor gosto que tem vindo a este mercado, bem como outras muitas fazendas que se venderão por preços muito razoaveis.

Escravos fugidos.

— Acha-se fugido desde o dia 14 do corrente o escravo Pedro, pardo, com 18 annos incompletos, beiços grossos, nariz grosso, bons dentes, reforçado, boa altura, e tendo como que um botão nas costas de uma pancada que lhe deram: quem o apprehender, leve o ao abaixo assignado, que gratificará bem.
Dr. *Francisco Balthasar da Silveira.*

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annos, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de empostúrias, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta: quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

Moleque Fugido.
100$000 de gratificação.

Roga-se aos capitães de campos, e a toda e qualquer autoridade a apprehensão de um moleque de nome Manoel, crioulo, idade 12 annos pouco mais ou menos, o qual fugio da casa do abaixo assignado no dia 30 de outubro do corrente anno, levando calça de cor, camiza azul, chapeo de palha oleado e o maior signal é soffrer de asthma e a pouco esteve doente de bexigas; desconfia-se que esteja acoitado por algum espertalhão, que se queira aproveitar de sua pequena idade para o seduzir, desde já protesta o mesmo abaixo assignado de cahir sobre dito larapio com todo o rigor da lei, e gratifica da maneira acima, aquelle que lhe der noticia certa, e paga toda despeza que se fizer com o mesmo moleque para se effectuar dita aprehensão, levando á rua Nova n. 21. — Francisco José Germano.

— Fugio no dia 20 de novembro do anno proximo passado, um escravo do engenho Sedro (do Cabo) pertencente a Ricardo Pinto de Moura, de nome João, idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: cór preta, baixo, cheio do corpo, côxo do quarto esquerdo, naris chato, beiços grossos: quem o apprehender, leve a seu senhor acima, ou no pateo do Carmo n. 1, ao Sr Joaquim Manoel Ferreira de Souza, que será generosamente gratificado.

200$000.

Está fugida nos arrabaldes desta cidade uma preta que não será muito costoso pega-la, pelas informações que se podem dar as pessoas que se quizerem encarregar de a pegar: na rua da Cadeia n. 35 se darão as informações, e os 200$000 a quem a pegar.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 25 do corrente desappareceu um escravo por nome Caetano, cabra, de idade 25 annos, com os signaes seguintes: côr clara, altura regular, cabellos bastante carapinhos, cabeça comprida, bastante barbado e gago, é official de pedreiro e sabio com chapéo de palha da Italia: quem o pegar leve-o a rua da Gloria n. 73, em casa de Francisco Ferreira Gomes de Menezes, que sera' bem recompensado.

LISTA GERAL
Dos premios da quarta parte da primeira loteria a beneficio do theatro de Santa Isabel extrahida em 25 de Fevereiro de 1860.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	5$	258	5$	473	5$	649	5$	811	5$	1037	5$	1217	5$
11	5$	59	5$	77	5$	55	10$	24	5$	39	5$	18	5$
13	5$	60	5$	86	5$	61	5$	31	50$	47	10$	23	5$
14	5$	63	5$	88	5$	66	5$	42	5$	54	5$	27	5$
18	5$	70	5$	89	5$	71	5$	46	5$	56	5$	30	5$
21	5$	71	5$	91	5$	73	5$	50	5$	61	5$	31	5$
25	5$	74	5$	93	5$	75	10$	51	5$	62	5$	32	10$
26	5$	77	5$	94	5$	76	5$	52	5$	63	5$	33	5$
33	5$	78	5$	95	5$	78	5$	56	5$	68	5$	38	5$
39	5$	80	5$	501	5$	79	100$	57	5$	69	10$	39	10$
40	5$	83	5$	5	5$	80	5$	58	5$	72	5$	46	5$
41	5$	86	5$	6	5$	81	5$	64	5$	84	5$	47	5$
43	5$	89	5$	8	5$	88	5$	73	5$	92	10$	54	5$
45	5$	97	5$	13	5$	92	5$	81	5$	95	5$	62	5$
46	5$	300	5$	15	5$	95	20$	87	5$	96	5$	63	5$
50	5$	11	5$	20	5$	701	5$	91	200$	97	20$	71	5$
56	5$	16	5$	21	5$	3	5$	93	5$	1106	5$	75	5$
63	5$	22	5$	23	5$	5	5$	907	5$	8	5$	84	5$
67	5$	29	5$	26	5$	7	5$	10	5$	10	5$	94	5$
75	5$	41	5$	29	5$	9	5$	16	5$	11	5$	96	5$
81	5$	43	5$	33	5$	10	5$	23	5$	13	5$	97	5$
106	5$	46	5$	38	5$	18	200$	98	5$	16	5$	98	5$
10	5$	50	5$	41	5$	23	5$	30	5$	18	5$	1303	5$
18	5$	55	5$	42	5$	24	5$	36	10$	19	5$	6	5$
23	5$	56	5$	48	5$	28	5$	37	5$	23	5$	14	5$
29	5$	63	5$	54	5$	30	5$	40	5$	25	5$	22	50$
30	5$	69	5$	55	5$	38	5$	43	5$	26	5$	23	5$
35	5$	70	5$	57	5$	43	5$	45	5$	30	5$	26	5$
45	5$	77	5$	59	5$	44	5$	50	5$	36	5$	33	5$
53	5$	78	5$	60	5$	46	5$	52	5$	39	5$	38	5$
56	5$	81	5$	61	5$	48	5$	57	5$	43	50$	40	5$
62	5$	84	5$	63	5$	51	5$	60	5$	44	5$	42	5$
65	5$	88	5$	70	5$	53	5$	61	5$	47	5$	51	5$
66	5$	89	5$	75	5$	54	5$	62	5$	51	5$	53	5$
73	5$	90	5$	84	5$	59	5$	74	5$	54	5$	61	5$
76	5$	92	10$	86	5$	60	5$	75	5$	59	5$	64	5$
85	5$	93	5$	99	5$	61	5$	79	5$	64	5$	69	10$
94	5$	98	5$	602	5$	66	5$	80	5$	66	5$	74	5$
95	5$	400	10$	3	5$	71	5$	82	5$	77	5$	77	5$
203	5$	1	50$	6	5$	80	5$	83	5$	78	5$	81	5$
4	5$	10	5$	16	5$	81	5$	84	5$	83	5$	86	5$
7	5$	20	5$	21	5$	89	5$	88	5$	90	5$	88	5$
10	5$	23	5$	25	5$	91	5$	96	5$	92	5$	93	5$
15	5$	24	5$	31	5$	93	5$	1002	5$	93	5$	95	5$
21	5$	32	5$	32	5$	94	5$	3	5$	98	5$	98	5$
28	5$	33	5$	34	5$	96	5$	11	5$	1010	5$	1003	5$
32	5$	52	5$	35	5$	99	5$	17	5$	11	5$	6	5$
37	5$	54	5$	36	5$	800	5$	20	5$	12	5$	9	5$
51	5$	61	5$	42	400$	2	5$	23	5$	14	5$	10	5$
53	5$	66	5$	43	5$	4	5$	27	5$	15	5$	16	5$
54	5$	69	5$	45	5$	6	5$	28	5$				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1422	5$	1639	5$	1792	5$	2032	5$	2218	5$	2104	5$	2601	5$
21	5$	40	5$	93	10$	36	5$	51	5:000$	7	5$	2	5$
26	5$	41	5$	94	5$	38	5$	54	5$	8	5$	3	5$
30	5$	43	5$	1801	5$	39	5$	57	5$	20	5$	13	5$
31	5$	53	5$	5	5$	40	5$	60	5$	21	5$	14	5$
33	5$	54	5$	8	5$	41	5$	61	5$	23	5$	16	5$
36	5$	55	5$	11	5$	53	5$	64	5$	24	5$	18	5$
39	5$	56	5$	15	5$	61	5$	70	5$	28	5$	20	5$
46	5$	58	5$	19	5$	69	5$	71	5$	37	5$	21	5$
48	5$	59	5$	30	5$	70	5$	72	20$	38	5$	22	5$
60	20$	73	5$	39	5$	72	5$	74	5$	39	5$	24	5$
65	5$	76	5$	42	5$	78	5$	75	5$	40	5$	27	5$
74	5$	80	10$	58	5$	79	5$	76	5$	41	5$	31	5$
75	5$	81	5$	65	5$	80	5$	77	5$	43	50$	34	5$
77	5$	86	5$	66	5$	86	5$	88	5$	50	5$	42	5$
88	5$	87	5$	70	5$	88	5$	92	5$	70	5$	49	5$
92	5$	91	10$	83	5$	93	5$	93	5$	73	5$	51	5$
97	5$	92	5$	88	50$	94	5$	95	5$	74	5$	56	5$
1514	5$	94	5$	99	5$	99	5$	98	100$	81	5$	61	5$
18	5$	97	5$	1901	5$	2103	5$	2303	5$	86	5$	65	5$
19	5$	98	5$	6	5$	7	5$	5	10$	91	5$	71	5$
26	5$	99	5$	8	5$	8	5$	7	100$	93	5$	76	5$
27	5$	1700	5$	9	5$	11	5$	8	5$	95	5$	78	5$
32	5$	4	5$	10	5$	12	5$	9	5$	96	5$	79	5$
34	5$	5	5$	12	10$	13	5$	10	5$	2505	5$	80	5$
40	5$	7	5$	14	5$	14	5$	20	5$	13	5$	88	5$
42	5$	11	5$	16	5$	20	5$	22	5$	16	5$	94	5$
52	5$	18	5$	17	10$	21	5$	23	5$	18	5$	2700	5$
57	5$	24	5$	20	5$	23	5$	24	5$	19	5$	7	5$
60	5$	26	5$	23	5$	26	5$	30	5$	22	5$	8	5$
63	5$	27	5$	29	5$	35	5$	34	5$	24	5$	10	5$
67	5$	28	5$	45	5$	44	5$	43	5$	26	5$	12	5$
70	20$	29	5$	47	5$	45	50$	50	5$	39	5$	28	5$
71	5$	32	5$	62	5$	56	5$	55	5$	40	5$	29	5$
72	5$	34	5$	67	5$	60	5$	57	5$	42	5$	32	5$
73	10$	39	5$	72	5$	61	5$	62	5$	50	5$	41	5$
77	5$	41	5$	77	5$	65	5$	63	5$	52	5$	44	5$
80	5$	46	5$	80	5$	66	5$	66	5$	55	5$	47	5$
81	20$	59	20$	84	5$	67	5$	70	5$	57	5$	50	5$
82	5$	64	5$	89	5$	68	5$	71	5$	59	5$	53	5$
91	5$	68	5$	93	20$	72	5$	78	5$	61	5$	55	5$
92	20$	74	5$	95	5$	99	10$	79	5$	62	5$	57	5$
98	5$	76	5$	98	5$	2200	5$	85	5$	70	5$	63	5$
1002	5$	79	10$	99	5$	1	10$	86	5$	73	5$	69	5$
8	5$	83	5$	2003	5$	3	5$	87	5$	76	5$	76	5$
21	5$	84	5$	4	5$	12	5$	88	5$	86	5$	81	5$
22	5$	85	5$	9	5$	26	5$	90	5$	96	5$	90	5$
26	50$	88	5$	12	1:000$	37	10$	92	5$	98	5$	92	5$
27	5$	90	5$	18	5$	40	5$	93	5$	99	5$	93	5$
30	5$	91	5$	25	5$	41	5$	2102	5$	2600	5$	94	5$

O escrivão, *José Maria da Cruz.*

Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria.—1860.

Agricultura.

Duas palavras sobre a nossa agricultura.

O ensino agricola pode ser considerado de tres modos: superior, especial, e completamente pratico. Esta é para assim dizer a mesma classificação adoptada pelo governo portuguez no projecto de regulamento para o instituto agricola e escola regional de Lisboa. Alli o ensino especial de agricultura é dividido em primeiro, segundo e terceiro grão. A instrucção do primeiro grão é recebida nas *quintas de ensino*, e fórma os abegões; a instrucção do segundo grão é recebida nas *escolas regionaes*, e fórma os lavradores; a instrucção do terceiro grão é recebida no *instituto agricola*, e fórma os agronomos. O ensino agricola nesses tres grãos é considerado como ensino mecanico, artistico e scientifico, ou como officio, como arte, e como sciencia. Considerado como sciencia exige muita capacidade, applicação e estudos superiores.

Este ensino variado e profundo é recebido no instituto agricola, e o quadro das cadeiras é o seguinte:

1.ª Elementos das sciencias historico-naturaes, elementos de physica, chymica e geologia agricolas.
2.ª Zoologia, anatomia e physiologia comparadas.
3.ª Botanica e physiologia vegetal.
4.ª Agricultura geral.
5.ª Culturas especiaes.
6.ª Zotechnia e principios de veterinaria.
7.ª Economia agricola, administração e contabilidade rural, artes agricolas, legislação e engenharia rural.

Além disso o instituto deve possuir os seguintes estabelecimentos:

1.º Uma quinta exemplar, com a necessaria extensão de terreno, para nella se estabelecerem os systemas de cultura cuja imitação mereça ser recommendada.
2.º Um trato de terreno, proprio para experiencias e para ensaios agricolas, principalmente de acclimatação.
3.º Um horto, proprio para o cultivo de viveiros das plantas mais importantes á industria agricola do paiz.
4.º Um estabelecimento de sericultura.
5.º Uma officina de construcção de machinas e de instrumentos agrarios.
6.º Uma fabrica de distillação de aguardente.
7.º Os necessarios cabanões e estabulos para o ajojamento dos gados.

Este ensino agronomico pouco differe do que se dá em Hohenheim, no reino de Wurtemberg, em Hof-Geisberg, no ducado de Nassau, e em outros institutos agricolas da Allemanha. Admitti-lo entre nós actualmente seria tentativa mais que temaria, porque exige grande substancia de cabedal, e não está de accordo com os nossos minguados recursos. A instrucção do segundo grão, ou ensino artistico, tem por fim, como já vimos, formar bons lavradores. Dá-se nas escolas regionaes, e as disciplinas frequentadas são os principios elementares das materias que formam o quadro do terceiro grão. As cadeiras do ensino do segundo grão nas escolas regionaes são as seguintes:

1.ª Elementos das sciencias historico-naturaes, recebendo mais particular desenvolvimento a botanica, elementos de physica, chimica e geologia agricolas.
2.ª A agricultura geral e culturas especiaes.
3.ª Zootechnia e arte veterinaria.
4.ª Economia agricola, administração e contabilidade rural, legislação e engenharia rural.

Ha nas escolas regionaes dous cursos: um para abegões e outro para lavradores. O primeiro dura dous annos e o segundo tres.

Na instrucção do primeiro grão, finalmente, ou no ensino mecanico, tem-se em consideração formar abegões, maioraes e quinteiros instruidos. A instrucção é recebida nas quintas de ensino, e em cada uma ha um chefe de trabalhos incumbido da direcção immediata das operações agricolas e da explicação dos processos e praticas agrarias, ao passo que se forem executando, e de dar algumas noções elementares das artes agricolas e da veterinaria. No projecto de decreto apresentado á rainha D. Maria II pelo marechal duque de Saldanha e mais ministros portuguezes para a creação do instituto agricola de Lisboa, vê-se quanto a natureza da instrucção das escolas regionaes differe essencialmente da das quintas do ensino. « Nas quintas de ensino, dizem os citados ministros, não existe senão um ensino pratico, sem desenvolvimentos scientificos e apenas acompanhados de algumas noções rudimentares; um ensino, em uma palavra, proprio para operarios cultivadores e para abegões instruidos. Nas escolas regionaes, porém, a instrucção é muito mais vasta e completa, e o ensino é ao mesmo tempo theorico e pratico — as theorias dão-se nas cadeiras das escolas, as praticas executam-se nas granjas exemplares. Não é só a agricultura, propriamente dita, que se ensina; ensinam-se tambem, com mais ou menos desenvolvimento, a maior parte das sciencias que são auxiliares da sciencia da producção vegetal. E assim ficam os alumnos destas escolas em estado de conhecer os phenomenos da vida organica; conhecimento que lhes ha de prestar um soccorro poderoso para a melhor direcção de qualquer exploração agraria, e que os ha de guiar com uma certa de segurança nos calculos de todos os pormenores de qualquer empreza cultural. »

De accordo com a doutrina expendida, julgamos que ha de ser mais curial e economico dar aos nossos futuros educandos agricolas somente o ensino pratico. Depois de possuirmos abegões instruidos, ou feitores, tornar-se-hão pouco a pouco os lavradores e agronomos.

Em França alguns homens caridosos já se lembraram da agricultura como excellente meio de ensinar e educar a mocidade desvalida. Algumas sociedades seguiram de bom grado o louvavel exemplo, e pelos esforços individuaes e collectivos fundaram-se em diversas partes florescentes colonias agricolas. Em 1843 o conde Portalis e Mr. Allier contribuiram para a fundação da colonia agricola do Petit-Bourg, situada na margem esquerda do Haute-Seine, distante oito leguas de Paris, n'uma rica, salubre e formosa propriedade que tinha pertencido á celebre madama de Montespan. Vinte e dous colonos orphãos e indigentes foram os primeiros que se installaram na colonia de Petit-Bourg. Os colonos occupavam uma sala de trinta metros quadrados, e que lhes servia ao mesmo tempo de escola, refeitorio e dormitorio. De noite armavam as maças e de dia eram tiradas e substituidas pelas mesas que serviam para o estudo e refeições. Nas horas de trabalho os jovens agricultores se dirigiam contentes ao campo: os jardineiros para o jardim, os ferreiros para a forja, e os hortelões para a horta. O mesmo contentamento manifestavam nas horas do recreio, na reza, na escola, e assim correspondiam ao caridoso pensamento da instituição que tinha por fim salvar da indigencia a uma classe de meninos abandonados, e melhora-los com o trabalho, instrucção e moralidade. Em Petit-Bourg nenhum colono era admittido com a idade menor de seis annos e maior de deseseis.

A colonia de Mettray, fundada em 1840 por Mr. de Metz, e pelo visconde de Bretignères de Courtilles, teve por fim amparar os menores de 16 annos, que fossem condemnados a penas correccionaes por causa de delictos, como o roubo de fructos no campo, a vagabundagem, e muitas vezes o incendio. Nas prisões cumpriam esses jovens criminosos a pena applicada pelos tribunaes, porque não se tinham preparado ainda casas proprias de correcção. Nas prisões onde se conservavam homens condemnados, endurecidos no crime, irritados contra a sociedade, os jovens delinquentes em vez de se arrependerem perverttiam-se cada vez mais, abraçavam conselhos malevolos, e recuperada a liberdade, commettiam novos e maiores delictos.

Em 1839 parte do edificio da colonia de Mettray estava construida, e em 1840 foi inaugurada com 9 colonos que tinham sahido da prisão central de Fonteyrault, e que eram apontados pelo carcereiro como os mais incorriveis da prisão. Como diz um escriptor, que historiou a fundação e o progresso da escola de Metray, os principios foram demasiadamente difficeis. Tudo estava para crear, não só o modo de educação, a ordem do trabalho, « disciplina ao mesmo tempo severa e paterna, a contabilidade, a gerarchia, os recursos pecuniarios, as relações com o poder administrativo, como tambem a propria casa para abrigar os jovens colonos que deviam ser salvados da degradação, da miseria e do crime.

« Na colonia de Mettray, diz o citado escriptor, nenhum objecto faz lembrar o carcere. Os colonos estão divididos por familias, e cada familia compõe-se de 40 individuos, e occupa uma só casa. A familia é governada por um chefe que tem ás suas ordens dous immediatos. Dous colonos, com o titulo de *irmãos mais velhos*, partilham a direcção e a vigilancia com esses tres chefes.

« O trabalho é a lei suprema da colonia. A's 4 horas da manhãa, em toda a estação, os colonos estão a pé na agricultura, e as officinas de carcereiro, ferreiro, alfaiate sapateiro, e carpina, occupam todos os colonos. São rigorosamente excluidas as profissões sómente exercidas somente nas cidades. Os colonos aprendem os officios necessarios para viverem no campo, e assim procura-se o mais possivel afasta-los do centro da corrupção.

« O alimento é sufficiente. O vestuario é simples e grosseiro, porém folgado e commodo. A instrucção é toda elementar, e achou-se o meio de conciliar as vantagens do ensino geral com as do ensino particular. A escola primaria é dirigida em cada sala pelos chefes e immediatos de familia, e rapidos progressos appareceram depois da adopção deste methodo. Os colonos cantam em commum, e as palavras do canto são todas consagradas á expressão da piedade, do arrependimento, da amizade, e do patriotismo.

« Consistem os castigos na suppressão do nome inscripto no quadro de honra, na prisão om dias de descanço, na dieta de pão e agua, na cella clara onde se trabalha, na cella escura, e finalmente, na reconducção para a prisão central. Este ultimo castigo é receiado pelos colonos.

« Os castigos são distribuidos segundo um systema digno de ser abraçado nos estabelecimentos ordinarios de educação. Nenhuma pena é applicada no primeiro impeto do descontentamento causado por qualquer falta. Os immediatos são obrigados a mandar ao locutorio o colono delinquente. Os directores são immediatamente avisados, e nesse comenos ha o tempo necessario para o colono conhecer a gravidade do delicto, e para o immediato serenar o animo. Então a pena é pronunciada com sangue frio e com conhecimento de causa.

« As recompensas consistem em livros e instrumentos agricolas, e assim os colonos tomam amor pela propriedade e habituam-se a respeita-la. Como é facil de presumir, o sentimento de religião nessas verdes consciencias está completamente apagado ao sahir das prisões. Os directores da colonia empregam todos os esforços para que renasça nos colonos o sentimento religioso, e principalmente alcançam o triumpho da religião da honra.

« Por esse meio facilmente inspiram o zelo e o trabalho, a abnegação, a probidade, o amor da patria. A narração dos successos heroicos desperta nos colonos o enthusiasmo, e lhes arranca lagrimas. Podem fugir, mas nem sequer pensam nisso, porque estão persuadidos que seria ingratidão e cobardia. Somente quatro, no espaço de dous annos, tentáram fugir, e por isso mereceram de seus camaradas geral reprovação. Não houve senão um unico exemplo de roubo, e toda a colonia ficou indignada.

« Os fructos cahidos das arvores nem sequer são tocados. »

Em 1842, dous annos depois da fundação da colonia do Mettray, existiam perto de duzentos colonos.

O fim da escola agricola de Grand-Jouan em alguns pontos muito diverso da colonia de Mettray. A escola de Grand-Jouan não he só dá o ensino aos mancebos do campo, como tambem é para o lavrador um modelo permanente dos progressos agricolas.

O Sr. J. de Andrade Corso, distincto agronomo contemporaneo portuguez, na sua obra intitulada « Ensino Professional da Agricultura, assim se exprime a respeito da escola de Grand-Jouan:

« O decreto de 1852, que supprimio o instituto de Versalhes, não modificou o estado das cousas em Grand-Jouan, que continuou a ser escola regional ou escola imperial de agricultura, alargando-se em 1855 a sua circumscripção a um numero consideravel de departamentos. Nós já démos noticia da circular do ministro de agricultura de abril de 1855, que deu definitiva organisação ás tres escolas de Grignon, Grand-Jouan e Saulsaio, dividindo a França em tres circumscripções cada uma formando a area de actividade de uma destas tres escolas imperiaes.

« Em poucos mezes depois de publicada a circular do ministro em setembro de 1855, que nós visitamos Grand-Jouan, devendo por essa occasião á obsequiosa bondade do Sr. Monny de Macnay uma recommendação para o Sr. Rieffel, que nos mostrou o interessante estabelecimento que dirige, e nos deu occasião de [illegible] em 18[illegible], [illegible] annos. Da aldêa de Nort, situada sobre o rio Erdre até Nozay, proximo de Grand-Jouan, a estrada corre sempre entre vallados com sebes vivas que dividem em pequenas parcellas campos que nos pareceram pobres e cultivados com pouca perfeição; alguns terrenos baixos são cortados de numerosas vallas, e a maior parte delles estão de prado permanente. Por toda parte [illegible] atravessamos estes campos [illegible] em molhos estava [illegible]; nos intervallos dos campos de [illegible] viam-se tratos de terrenos cobertos de tojo, que na [illegible] serve para alimento do gado [illegible] de pisão.

« Passada a aldêa de Nozay, e a curta distancia desta entra-se em Grand-Jouan.

« O corpo principal das edificações de Grand-Jouan, aquelle em que está estabelecida a escola superior, os musêos e mais estabelecimentos destinados para a instrucção, assim como a casa de habitação do director, fica á pequena distancia da estrada. Tres faces de um parallelogramo formam estas edificações, mandadas levantar pelo governo quando tomou posse de Grand-Jouan; a quarta face, que devia tambem ser levantada para maior commodidade e largueza da escola, ficou por construir por se haverem dispendido n'outras cousas uns 80,000 fr. (14,000$) que para isso se tinha destinado. O lado principal destes edificios é occupado pela escola superior de agricultura: estão alli o museu, a livraria, as aulas, os dormitorios, as officinas necessarias para o collegio, e a casa do director. O museu não é rico nem tem nada de notavel, antes se notam nelle consideraveis faltas de objectos de utilidade para o ensino: notamos alli uma collecção de maxilas de animaes domesticos, para nellas se estudarem os caracteres que servem para determinar a idade destes animaes, que, se estamos bem lembrados, é muito completa.

« A livraria e as aulas tambem não merecem particular discripção. Os alumnos tem quartos separados, onde se nota asseio e ordem: as portas destes quartos deitam para corredores faceis de vigiar. No refeitorio veem-se quadros representando a anatomia do boi de engordar, onde os alumnos podem ás horas de refeição, ir fazendo estudos anatomico das peças principaes que se tiram do boi de boa raça, ao passo que vão praticamente fazendo conhecimento com ellas, e apreciando-lhes as qualidades.

« A quinta é cortada de boas estradas, onde podem passar bem dous carros; tanques de arvores que formam abrigos contra o vento, dividem o solo em parcellas de consideravel grandeza. A fertilidade parece, pelo vigor da vegetação, ser grande já em Grand-Jouan, em resultado dos melhoramentos que a terra tem recebido; a applicação da draynagem é utilissima aqui aos terrenos humidos, e por isso existe em Grand-Jouan, em resultado dos melhoramentos que a terra tem recebido: a applicação da draynagem é utilissima aqui nos terrenos humidos, e por isso existe em Grand-Jouan uma importante fabrica de draynagem, cujos productos acham na quinta lucrativo emprego.

« O afolhamento seguido em 1855, se não ho erro nas nossas notas, era o seguinte:

1º anno. Culturas sachadas;
2º anno. Trigo da primavera;
3º anno. Trevo ou luzerna;
4º anno. Pastagens;
5º anno. Cereal.

« Este afolhamento é um pouco diverso do adoptado nos primeiros annos da escola regional, mas ainda aqui se nota, como devia ser, o predominio das culturas forraginosas sobre as ceruliferas. Nos cinco annos da rotação, tres são destinados a culturas proprias para nutrir o gado.

« O gado recebe parte do anno uma forragem hygienica, composta de feno, de raizes e de couves; estas são largamente cultivadas entre as plantas sachadas, e a experiencia mostra serem de grande utilidade não só nos terrenos fertilisados de Grand-Jouan, senão tambem nos terrenos muito mais pobres dos lavradores do departamento. Todas estas forragens são cortadas convenientemente, e dadas ao gado em rações de um peso conhecido; para este fim acham-se reunidos n'uma casa um corta palha, um corta raizes e um esmagador de bagaço, e estas machinas são todas simultaneamente postas em movimento por um engenho movido por animaes: á entrada desta casa ha uma ponte levadiça para o transito ordinario; quando, porém, entram os carros carregados de forragem, levanta-se a ponte e fica a descoberta o estrado de uma balança, sobre que se põe os carros, cujo peso é conhecido, e ahi se determina o peso das forragens. Esta mesma balança serve para frequentes passagens do gado, cousa de maior importancia quando se quer estudar o desenvolvimento dos animaes n'uma raça qualquer, ou comparar entre si os diversos raças em relação á rapidez do seu crescimento e economia da sua engorda. Sem a balança e sem a contabilidade todos os conhecimentos em agricultura são incompletos, e todos os calculos economicos são vagos e incertos porque lhes faltam bases seguras dados positivos.

« O gado é o objecto principal dos estudos e cuidados do Sr. Rieffel. Dous estabulos separados um do outro são destinados para vaccas leiteiras, de que ha em Grand-Jouan um numero consideravel, principalmente para producção de queijos. Depois de haver ensaiado varias especulações pecuarias, de que atrás se deu noticia, o Sr. Rieffel parece haver definitivamente adoptado, como mais uteis, a das vaccas leiteiras e a dos carneiros Southdowns.

« Para fundar uma especulação industrial sobre o leite é preciso antes de tudo fazer escolha de uma raça que o produza abundantemente, e por baixo preço, isto é, n'uma relação favoravel com as forragens consumidas; o demais, que se adapte bem ao estado de fecundidade da terra. Esta escolha era facil para o Sr. Rieffel, porque a Bretanha possue uma raça pequena, sobria, geralmente bem conformada, apta a tomar carnes, e sobretudo produzindo leite em abundancia.

« Typo da raça bretãa apresenta modificações não só devidas a natureza e abundancia das forragens, que neste caso, como sempre, exercem uma poderosa acção sobre o desenvolvimento dos animaes, senão tambem pelos cruzamentos com as raças de Chollet, aptas para o trabalho; a normanda, grande productora de leite, mas grosseira de formas e com excesso da esqueleto, e a mancelle, propensa á engorda. Entre Saint Pol de Leon e Vannes encontra-se porém o typo bretão puro. As vaccas desta raça tem, termo médio, 1 e 1m 1/2, algumas melhores apresentam mais amplas proporções e produzem consideravel quantidade de leite o seu peso chega a [illegible] kilogrammes, e o preço a 27 [illegible]. A producção media do leite é avaliada em 5 litros de leite por dia, ou 1,825 litros em todo o anno; ha vaccas que produzem de 8 a 12 litros, e mesmo 20 litros por dia durante muitos mezes do anno. Estas vaccas, segundo observações que merecem confiança, dão 1 litro de leite por 1,85 kilogrammas de forragem, o que é uma relação extremamente favoravel, porque em muitas outras raças leiteiras esta proporção é de 1 litro de leite, por 2,5 kilogrammes de forragem consumidos na nutrição.

A fabricação da manteiga é muito geral na Bretanha e isto explica-se não só pela exclusão das massas relativamente á producção do leite, senão tambem pela riqueza de materia butirosa que este leite tem. Com 11 litros, e ás vezes mesmo com 8 e 9 do leite das vaccas pretas, obtem-se uma libra de manteiga; em média na Europa são necessarios 14 litros de leite para obter a mesma quantidade de manteiga.

Tendo em vista estas qualidades das vaccas da Bretranha, e particularmente a sua sobriedade, o Sr. Rieffel adoptou-as como base das suas operações pecuniarias, e emprehendeu cruzamentos que podessem dar mais corpo mais aptidão á engorda e precocidade a esta raça, sem lhe fazer perder as qualidades em relação á producção do leite.

A raça bovina bretãa, sujeita a máos tratamentos, reproduzindo-se sem escolha de reproductores, vivendo em terras pouco ferteis e recebendo uma alimentação insufficiente, não podia deixar de deteriorar-se; e comtudo, apezar destas nocivas influencias, ella conservou a sua faculdade de segredar abundantemente o leite, e mesmo aptidão para a engorda.

Havia dous meios de regenerar a raça: a boa selecção de typos reproductores, a farta nutrição e os cuidados hygienicos, ou o cruzamento com raças bem fixas, e possuindo as qualidades convenientes para aperfeiçoar a raça bretãa. O primeiro methodo seria longo, dispendioso e sujeito a grandes precauções; por elle não se evitava a mesma perda de algumas das qualidades da raça; com o desenvolvimento das formas e diminuição relativa da espessura dos ossos augmenta a aptidão para a engorda e a preciosidade mas ao mesmo tempo diminue a sobriedade, a rustiridade e a producção do leite. O methodo dos cruzamentos é o que dá resultados mais promptos, mais seguros e mais economicos, é isto que o Sr. Rieffel adoptou.

« Em agricultura a experimentação é sempre longa, dispendiosa, difficil; deve-se aproveitar o que já está feito, para ganhar tempo, e não querer fazer tudo sem recorrer ao auxilio estranho, por amor-proprio, ou pelo receio do estrangeirismo. Onde está o que é bom é preciso ir procurar-lo; depois de haver comtudo disposto as cousas para que não degenere transportado para uma situação inteiramente diversa da que elle exige para se desenvolver. »

De caso pensado temos feito correr mais largamente a penna sobre as escolas agricolas em França. Nessa parte da Europa, onde a agricultura está muito aperfeiçoada, assim mesmo os governos não tem julgado cousa desnecessaria a creação das escolas agricolas Semelhante idea não é nova na França, e já em 1824 o celebre agronomo Matheus de Dombasle fundava em Roville o primeiro estabelecimento nesse genero. E' muito para admirar que a leitura dos agronomos europeos não tivesse despertado a mais tempo no Brazil uma tão util e civilisadora idea. Já não fallamos das escolas puramente theoricas, muitas vezes falliveis e prejudiciaes na execução, mas sim das escolas praticas pelo systema aratorio, fecundo viveiro de pequenos cultivadores e de intelligentes e morigerados abegões. Como já dissemos, foi Olympio Machado o primeiro administrador brazileiro que n'um dos seus relatorios indigitou a creação de uma escola de educandos agricolas, e sete annos depois, em 1858, foi o Exm. Sr. Dr. Lustosa Paranaguá tambem o primeiro administrador brazileiro que teve a fortuna e a gloria de fundar e inaugurar na provincia e no Imperio a primeira colonia pratica de aprendizes agricolas pelo systema aratorio.

O regulamento de 10 dezembro de 1858 sabiamente determina que na escola dos aprendizes agricolas haverá annualmente uma exposição onde sejam apresentados os productos aperfeiçoados da escola, premiando-se por essa occasião, os aprendizes que se houverem distinguido, podendo tambem ser admittidos na mesma exposição os productos agricolas da provincia. Esta medida é de um grande alcance, não só porque pelo amor da gloria são estimulados e galardoados os aprendizes agricolas, como tambem porque na exposição os nossos lavrados hão de sempre observar o que ha de melhor nos instrumentos aratorios, na engorda dos animaes domesticos, na variedade das raças, plantas pratenses, nos cereaes, nos legumes e nos fructos.

Para se formar uma idea exacta das vantagens das exposições basta considerar o que se tem passado ultimamente na cidade do Porto. A sociedade agricola dessa cidade celebrou a sua primeira exposição em 1857, e a segunda em 1858. Antes desta época ninguem se importava com o melhoramento das raças de animaes domesticos. Depois da primeira exposição espalhou-se o estimulo na classe agricola e na segunda exposição appareceram diversos animaes, e nesse numero os monstruosos porcos gordos de Bek-hiro, pesando um delles 21 arrobas e meia e outro da raça pequena do mesmo nome 217 libras. Este ultimo animal tinha a idade de 10 mezes.

Na mesma exposição appareceu e foi premiado o varrão *Sr Collin Campbell*. O Sr A. Girão membro da sociedade agricola do Porto, para mostrar a importancia que tem na Inglaterra desse formoso animal que tem o nome do instincto general inglez, que assignalou-se ultimamente na guerra da India. E' uma arvore dos quatro costados sem lacuna nem bastardia, como diz o Sr. Girão, porque *Sir Collin Campbell* nasceu em 22 de agosto de 1857, e foi creado por W. Swardson de Lancaster *Sir Collin Campbell* é filho da porca *Ironsides* e do varrão *Young Prince*. *Young Prince* é filho da porca *Snowdrop* e do varrão *Warfdate Champion*. *Warfdate Champion* é filho da *Duchess*, *Duchess* é filho do afamado varrão *Cupido*. *Cupido* é filho de *Waterford Lais*, o *Waterford Lais* é filho de *Lady Fitzwilliam*, criada pelo conde de Fitzwilliam. Isto na verdade mostra o legitimo apreço que dão os inglezes á raça para de seus animaes domesticos.

Nessa exposição viram-se tambem alguns representantes da raça bovina do Guernesay, Yorkshire, Devon e York, Alderney, e cruzamento de Durham com Torino, de Durham e Ayrsehire, e Durham e Guernesey Mas em nosso entender o melhor resultado produzido foi a entendida applicação dos expositores para o aperfeiçoamento das raças bovinas nacionaes. As raças *barroso*, *arouqueza* e *gallega* foram dignamente representadas, e apresentavam os seguintes *specimens* com as dimensões e peso abaixo mencionados em metros e arrobas.

Da raça gallega o boi mais pesado foi o n. 47:

Comprimento	1m,47
Circumferencia	2,30
Altura á cernelha	1,46
Altura á garupa	1,47

Peso vivo 13 quintaes, 2 arrobas e 6 libras.

Da raça barroso o melhor boi foi o n. 34:

Comprimento	1m,44
Circumferencia do thorax	2,45
Altura á cernelha	1,49
Altura á garupa	1,51

Peso vivo 16 quintaes e 3 arrobas.

Da raça arouqueza pesou mais o boi n. 32:

Comprimento	1m,54
Circumferencia	2,49
Altura á cernelha	1,49
Altura á garupa	1,50

Peso vivo 17 quintaes e 25 libras.

Taes são os bons resultados que podem produzir entre nós as exposições agricolas. Os nossos leitores lavradores podem já facilmente observar a differença que ha entre a nossa agricultura e a portugueza a respeito da engorda dos animaes domesticos.

Na Chapada, em Pastos Bons e na Carolina, lugares eminentemente creadores da provincia, um boi creado e refeito, segundo nos informa o Sr. coronel Antonio Carneiro da Silva Oliveira, o mais que pode pesar é 20 a 22 arrobas. Ordinariamente os bois criados podem pesar uns pelos outros 12 a 14 arrobas! A razão desta enorme differença está na total ignorancia de uma agricultura. A comparação traria talvez a duvida, se em vez da agricultura portugueza comparassemos a ingleza. É esta a razão por que neste nosso pequeno trabalho não apresentamos em relevo os prodigios que ordinariamente se admiram nas exposições agricolas da Inglaterra.

A boa colonisação européa, convidada pelos particulares e pelo governo, a introducção do systema aratorio pelos colonos e pelos nossos lavradores, e a escola de aprendizes agricolas praticos, são por ora os tres unicos e poderosos meios que podem vivificar de um modo directo a nossa decadente agricultura. Ha tambem outros meios que indirectamente e mais tarde apresentarão os mesmos resultados. Nesse numero consideramos a organisação administrativa, e ensino, as vias de communicação, o credito, os seguros, as sociedades, as commissões, os jornaes e os livros agricolas, e tambem, como ja dissemos, a legislação, a policia e as exposições.

Na organisação administrativa ha de ser summamente vantajosa a creação de um ministerio de agricultura que organise no imperio, e dirija e promova a riqueza agricola.

Na antiguidade, diz M. Jaques de Valserres entre os Romanos, e em França na idade média, o cultivador nunca teve uma direcção intelligente e forte, porque a propria sociedade, organisada para a dissolução desprezava as artes mais uteis. Foi no reinado de Henrique IV que apparecea pela primeira vez em França uma direcção na agricultura. O rei popular cuja maior ambição era ver o mais pobre camponez do seu reino pôr nos domingos uma gallinha na panella; não podia olhar com indifferença para as cousas agricolas, e muito mais quando tinha a seu lado homens de bom quilate como Olivier de Serres e Solly. Assim mesmo, como era natural, a idéa não foi completamente desenvolvida, e só no tempo da convenção é que apparece a agricultura confiada a uma commissão especial, e nella tomaram parte os celebres agronomos Hozard, Tessier e Parmentier. No directorio dissolveu-se a commissão de agricultura: as suas attribuições passaram para a pasta do ministro do interior, ao ministro François de Neufchateau que deu-lhe grande impulso.

Em 1839 houve nova reforma, organisou-se o novo ministerio da agricultura, industria e commercio, e a pasta foi entregue a M. Cunid-Gridaine. Neste ministerio formaram-se tres divisões: na primeira collocou-se a agricultura e as condelarias; na segunda, o commercio terrestre e as manufacturas; na terceira, o commercio maritimo.

Alem disso formaram-se em Paris tres assembléas deliberativas, que tinham por fim esclarecer o ministro, e eram: o conselho geral de agricultura, o conselho das condelarias e o conselho superior, composto de agronomos, fabricantes e commerciantes. Nas attribuições dos outros ministerios em França existem muitos defeitos que ferem a uniforme direcção agricola. Assim, o ministro das finanças inspecciona as florestas; o ministro do interior, os cursos d'agua e os caminhos civinaes; o ministro das obras publicas, os desseccamento e os diques, e todos esses objectos são do particular dominio da agricultura. Entre nós existe a ausencia de muitas dessas attribuições, e ao mesmo tempo igual confusão; e por isso é que vemos no ministerio do imperio a colonisação, a catechese e as terras publicas a par de objectos que são estranhos á agricultura, como as eleições, correios e cemiterios. O que é certo é que a nossa agricultura deve assumir na direcção dos publicos negocios o honroso lugar que por direito lhe pertence e torna necessario quanto antes uniformisar as attribuições agricolas existentes, quer outras, como, por exemplo, o ensino as expecições, as condelarias, e passar tudo isso para uma pasta especial, a pasta da agricultura.

O ensino agricola pode ser dado em escolas especiaes, onde haja a pratica e a theoria ao mesmo tempo, ou cada uma dessas cousas em separado. Ja manifestamos a nossa opinião a respeito do ensino agricola considerado como puramente theorico. Devemos partir do methodo mais simples para o mais composto, e não poderemos ter escolas como a de Heheneima sem que primeiro existam homens praticos no systema aratorio.

Proceder de um modo contrario seria luxo desnecessario, e acarretaria pela inexperiencia um perigoso descredito ás escolas agricolas. Em primeiro lugar a nossa obrigação está em admittir o arado na cultura. No ensino superior, nas academias de direito e nos seminarios do imperio o governo geral deve tomar a peito desde já a creação de cadeiras de economia e direito rural. A maior parte da mocidade que frequenta as academias de direito, e que ha de exercer nas localidades do interior os cargos de magistratura, necessariamente imprimirá nos negocios agricolas uma salutar influencia com o exemplo e com a doutrina. Os parochos e os secerdotes, vivendo em contacto com a população rural, prestarão do mesmo modo iguaes e relevantes serviços, e permanentemente aconselharão a pratica dos melhoramentos agricolas. Nos seminarios da Suecia, da Allemanha e do Piemonte ha muito que está realisada uma tão util idéa, e não são poucos os beneficios prestados pelo clero nas populações ruraes desses illustrados paizes. Assim o nosso clero ganhará mais illustração, e o respeito e a gratidão popular lhes dará prestigio e gloria.

No ensino primario é digno de consideração o systema adoptado no ducado de Nassau. « A instrucção publica no ducado de Nassau, diz o Sr. Andrade Corvo, é organisada com o pensamento de esclarecer os homens estimaveis que se dedicam exclusivamente á cultura do solo, sobre as mais importantes leis fundamentaes do seu officio, e anima-los pelos meios mais variados no estudo de todos os ramos da sua bella vocação. Estas palavras officiaes mostram a alta consideração em que é tida a agricultura neste pequeno estado da Allemanha. A lei sobre a instrucção publica determina que os mestres de escola de aldêas recebem nos seminarios dos mestres de escolas, as necessarias noções das sciencias physicas, da agricultura, da cultura das arvores fructiferas e da horticultura. Cada aldêa ou logar importante tem um viveiro de plantas, ou mesmo jardim-escola: estes estabelecimentos estão a cargo do mestre-escola, que os cultiva com a ajuda dos estudantes mais adultos; nestas culturas pequenas recebem as crianças as primeiras noções, e aprendem as praticas mais simples da cultura. Ao serão os rapazes com mais de 14 annos, que já sahiram da escola primaria e passam o dia no trabalho do campo, acham, em escolas dirigidas pelo cura e pelo mestre, e ás vezes por algum membro zeloso da sociedade agricola, conhecimentos que desenvolvem e aperfeiçoam as noções recebidas na escola primaria. Por este systema de educação as crianças tem a intelligencia sempre activa pelo estudo, recebem multiplos e variados conhecimentos, fixam na memoria muitos factos importantes de agricultura, e preparam-se para seguir com proveito os cursos do instituto agronomico de Hof Geisberg. »

Seria tambem muito para desejar a adopção de livros primarios para as escolas ruraes, intercalados de estampas gravadas em madeira, que representassem animaes domesticos, instrumentos agrarios, fructos e plantas. Estes livros, publicados e vendidos pelo governo, e distribuidos gratuitamente pelos meninos pobres, haviam de desenvolver o gosto pelas cousas agricolas. Em maior escala já realisou quasi identica medida o Exm. Sr. Dr. João Pedro Dias Vieira, como vice-presidente da provincia em 1858. Por uma portaria ordenou o Exm. Sr. Dr. Dias Vieira que o thesouro publico provincial subscrevesse 250 exemplares do *Manual do Plantador de Algodão*, para serem distribuidos pelos parochos, professores primarios e camaras municipaes. O Exm. Sr. Dr. Dias Vieira pensou que os professores primarios, parochos e vereadores, em contacto com a população rural, podiam facilmente inocular e propagar os bons processos da cultura do algodão pelo systema aratorio, e da nossa parte estamos convencido que tão nobre pensamento será fecundo germen de grandiosos resultados futuros.

As escolas de agricultura e as cadeiras de economia rural não são os unicos meios sufficientes para propagar as boas idéas, os melhores methodos; e as sociedades, as commissões e as festas agricolas podem prestar iguaes serviços.

Na Europa, a mais antiga sociedade agricola é a de Dublin, fundada em 1731 pelo Dr. Madan. No principio substistio a sociedade com o producto das subscripções voluntarias de seus membros. Com esse producto a sociedade publicava um jornal hebdomadario, e distribuia premios aos lavradores intelligentes e zelosos. Alguns annos depois recebeu do parlamento uma dotação de dez mil libras esterlinas.

A sociedade de agricultura de Rennes foi a primeira que appareceu em França, no anno de 1757. A sociedade de agricultura de Paris, fundada em 1761 pelos esforços do ministro Bertin, contava entre os seus membros homens como Turgot e Buffon. Os membros desta sociedade creada no tempo de Luiz XV, e modificada por Luiz XVI e Luiz XVIII, recebem uma medalha, na qual se vê de um lado as effigies desses reis, bemfeitores da sociedade, com a legenda: — *Instituit, constituit, restituit.* No reverso está uma charrua e a legenda: — *Ex utilitate decus.* Esta sociedade, outr'ora chamada real, celebra as suas sessões duas vezes por mez, imprime annualmente um volume e distribue premios. A sociedade real em 1847 era o centro de todas as sociedades de agricultura da França, e nesse anno as sociedades filiaes chegaram ao numero de 150.

Entre nós a *Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional*, fundada no Rio de Janeiro, e presidida hoje pelo Exm. Sr. marquez de Abrantes, é a mais antiga, e na verdade valiosos serviços tem prestado ao paiz. Esta sociedade possue varias commissões a saber: a commissão de industria agricola e colonisação, a commissão de industria manufactureira e artistica, e a commissão de analyse e ensaios chimicos. A sociedade publica um jornal mensal intitulado — *O Auxiliador da Industria Nacional*, e o distribue gratuitamente pelas camaras municipaes do imperio. A intenção da sociedade neste ponto é boa, porém infelizmente as collecções do jornal dormem cobertas do pó na maior parte dos archivos municipaes. Melhor seria que o jornal fosse distribuido pelas principaes gazetas das provincias. Neste caso os melhores artigos seriam transcriptos immediatamente, e as boas idéas agricolas teriam maior circulação, e mais facilmente seriam abraçadas.

Em 2 de dezembro de 1851, por convite do sempre lembrado presidente Dr. Eduardo Olympio Machado, foi installada aqui no Maranhão a primeira sociedade agricola com a denominação de *Sociedade de Agricultura e Industria Real Maranhense*. A sociedade, segundo os seus estatutos, tem por fim melhorar a nossa lavoura, — introduzir os instrumentos, que parecerem mais convenientes na sua applicação ao roteamento das terras, — contratar pessoas que saibam manejar os novos instrumentos, e que sejam sabedores dos processos e methodos mais aperfeiçoados para o fim de se obter maior quantidade, melhor qualidade e mais rapida realização dos productos agricolas, solicitar do governo quaesquer providencias que entender conducentes a melhorar o estado da lavoura, e publicar tudo quanto for util para a agricultura por meio de uma folha propria da sociedade. Presidida pelo Exm. Sr. conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, a sociedade de Agricultura e Industria Rural Maranhense já tem contribuido muito para a admissão do arado na cultura da canna do assucar.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

25 DE FEVEREIRO DE 1860.

RAPIDA VISTA D'OLHOS SOBRE O ESTADO GERAL DO NOSSO PAIZ, E ESPECIALMENTE DESTA PROVINCIA, QUANTO AOS MELHORAMENTOS MORAES E MATERIAES. — NECESSIDADES PUBLICAS. — TENDENCIAS PARA O MOVIMENTO PROGRESSIVO DA INDUSTRIA. — INTERESSES DE PRIMEIRA ORDEM PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA. — A HARMONIA QUE OS PRENDE.

* * *

II

Ainda o *archivo publico*. — A conveniencia de um *Instituto* Historico e Geographico nesta provincia.

—

As idéas que emittimos no folhetim da semana passada sobre o estudo da nossa historia patria, e igualmente sobre o modo de escrevel-'a, conduziram-nos, por uma naturalissima deducção, ao exame de uma das mais urgentes necessidades para a nossa provincia, e para cada uma das outras provincias em particular: — a creação de um *archivo publico*.

A ninguem parecerá duvidoso que uma instituição d'esta ordem não só facilitaria, em grande parte, a analyse e a investigação de varios pontos da nossa historia, como tambem concorreria para encaminhar os espiritos no conhecimento e na apreciação de muitos factos de superior importancia e de peculiar interesse, quanto á nossa vida publica e social.

Por um lado esses mesmos factos appareceriam systematisados e classificados do melhor modo possivel; e por outro lado, sob o aspecto mais especialmente scientifico, chegariamos a proporcionar e a dispôr um quadro completo dos acontecimentos, que são do dominio privativo da historia, fixando a cada um d'elles o seu verdadeiro lugar, na succecão que os prende, e na cathegoria que lhes é propria.

Assim que, o *archivo publico*, destinado desde a sua origem, e pela sua mesma natureza, para ser o deposito de todos os documentos, de todos os titulos, sem os quaes é impossivel coordenar e organisar uma boa historia, viria tambem abrir um campo summamente fertil para indagações proveitosas, em muitos ramos do serviço publico, em muitos assumptos que devem ser amplamente estudados.

Aquellas idéas enunciadas por nós uma vez, nada perdem no seu valor intrinseco, se as reproduzirmos hoje, fazendo-as sobresahir ainda mais, se nos é possivel, quanto ao caracter de extrema necessidade e de incontestavel prominencia, que anda ligado á instituição de que fallamos.

De feito, que viria a ser um archivo publico, estabelecido e firmado nas bases, e sob as condições de que havemos tractado até agora? Nada menos seria que uma repartição regular, tão indispensavel e tão eminentemente util, como qualquer outra, de que a sociedade possa necessitar, e onde se encontrariam, á cada passo, os elementos de mais subido alcance para a confecção de uma boa historia nacional.

A considerar-'o como instituição particular em cada uma das provincias, ainda se tornaria notavel a sua existencia, por que assim ter-se-ia preparado em todos os pontos do imperio a narração de todos os factos e incidentes, que devem constituir, pela unidade systematica e pela deducção chronologica, a vida publica de cada uma d'ellas, que a penna do historiador viria desenhar mais tarde em um quadro perfeito, e com as cores e os traços que lhes são cabiveis.

Mas, se a vida inteira de um povo, em qualquer localidade que tenhamos de comprehender, não póde ficar limitada ás condições do seu desenvolvimento politico, social e administrativo, mas hade abraçar necessariamente as relações de um existir mais intimo, como são as que se revelam sob o dominio exclusivo da moral, da instrucção e das leis estabelecidas; está claro que o *archivo publico*, além de contribuir para a guarda e fiel deposito dos factos mais elevados, em que se tenha manifestado a actividade d'esse povo, deve e póde retratar ao vivo, mediante esse mesmo deposito, as circumstancias que lhe são mais particulares, e que traduzem, para o observador externo, suas idéas, seus costumes e suas tendencias mais peculiarmente caracterisadas. O *archivo publico*, portanto, considerem-n'o como o quizerem considerar, deve conter sempre em seu seio todos os elementos necessarios para a completa e segura averiguação da vida de um povo. Por isto somos de parecer que uma exposição d'estas deve estar dividida em differentes secções, correspondentes a cada uma das muitas estações publicas; e ahi, segundo a ordem e a cathegoria de todas ellas, virão collocar-se, como a'uma serie ou n'uma gradual proporção, todos os documentos que lhes digam respeito, e que, ou pela sua necessidade ou pela sua utilidade, possam e devam ser consultados e examinados á qualquer hora, a todos os momentos.

O *archivo* deve conter, não só papeis de interesse politico, assim manuscriptos como impressos, trabalhos regulares e convenientemente organisados sobre pontos e questões de primeira importancia, quanto ao governo da sociedade; mas ainda todas as notas e apontamentos sobre o andamento geral da instrucção publica, sobre o movimento da industria, da agricultura e do commercio; emfim, sobre todos os assumptos que mais ou menos directamente possam interessar, e de cujo exacto conhecimento depende, *ipso facto*, o conhecimento de toda a sociedade, que ahi se procura e se deve encontrar representada por seus principios e pela sucessão dos seus factos.

E' impossivel desconhecer, attentas estas considerações, o muito que se deve esperar de uma instituição de semelhante natureza, e organisada como a temos concebido. Estabelecida uma vez, ella proporcionará em seu proprio recinto uma especie de gabinete para estudos practicos sobre diversos ramos de reconhecida importancia. Os papeis e documentos que se houverem de guardar ahi, relativos á administração da justiça, ao curso dos negocios forenses, ao andamento dos pleitos e das questões judiciarias, abrirão um vastissimo campo ás indagações e aos exames de que tanto necessitam por vezes o jurisconsulto, o advogado e quasi todos os funccionarios da justiça. Titulos de summo valor, por esse lado, e que, a não ser esse excellente deposito, ficariam ignorados, ou desappareceriam na alluvião immensa que absorve de ordinario muitas questões findas, muitas causas já decididas, podem ser encontradas ahi, n'essa repartição assim organisada, o que não será, por certo, de pequena conveniencia ao movimento geral dos negocios publicos.

O que pertence ao dominio da administração, considerada em sua latitude mais ampla e em seu verdadeiro sentido, tambem se poderá patentear no *archivo*, e do modo mais proprio e mais adaptado a satisfazer as mais minuciosas exigencias em materia de governo, e em objectos de puro alcance e interesse politico. Ainda por esse lado as vantagens a auferir do *archivo* não podem ser postas em duvida; nem é mister uma demonstração para que venham a ser perfeitamente comprehendidas e apreciadas com todo o rigor. Sob a relação puramente economica, financeira e industrial, ainda o *archivo* póde assegurar um resultado immenso, toda a vez que ahi se tenham collocado, como em deposito, os mappas estatisticos de todas as repartições que mais abertamente se occupam d'essa classe de serviços.

Sobrarão para o moralista e para a philosopho, n'esta instituição, e ainda para o homem da sciencia e para o litterato, os dados de mais alto valor para que possam caminhar seguros em suas pesquizas, sobre as cousas que mais entendem com a instrucção e a educação publica; e o publicista legislador — digamol-'o d'uma vez — encontrarão ahi meios sufficientes para poderem proseguir em seus estudos e em suas finaes combinações, relativamente aos pontos de mais vivo interesse social.

Quando se tenha organisado em cada uma das provincias uma instituição d'esta ordem, com essas disposições e com essas garantias para o seu completo desenvolvimento, lograr-se-ha estabelecer, ao mesmo tempo, um poderosissimo auxiliar para os estudos historicos de todas ellas, e, por conseguinte, para a historia geral do paiz. Essa instituição, levantada sobre alicerces tão solidos, será, sem duvida, um dos mais notaveis melhoramentos de que se possa dotar e enriquecer a nação, não só quanto ao seu viver propriamente material, senão tambem sob o aspecto de sua prosperidade moral e politica.

Não é, pois, sem razão que ligamos a maior importancia á creação de um *Archivo publico*, em todos os pontos onde possa e deva ser estatuido. Vê-se que d'ahi, dessa instituição, podem resultar muitissimas vantagens para a sociedade, em todas as relações que tenhamos de percorrer na analyse de sua vida particular e publica. Resultados tão poderosos e efficazes firmarão, com mais lucidez e facilidade, os conhecimentos practicos e a experiencia em todos os objectos de geral interesse; e, ao passo que se promoverá assim a completa separação de pontos, que se acham confundidos, na variadissima escala dos assumptos a estudar, em tantas classes de repartições, de funcções e de misteres publicos, chegar-se-ha tambem a obter uma somma de dados sufficientes para o verdadeiro estudo da historia geral é particular do paiz, e conseguintemente para a mais regular disposição e confecção dessa mesma historia.

Como já o dissemos uma vez, não se pode estudar nem escrever convenientemente a vida de qualquer povo, sem partir da apreciação e do exame de todas as relações em que elle possa e deva ser considerado; e, portanto, é inquestionavel que, não só uma perfeita estatistica do paiz poderá trazer esses resultados de summo interesse, como tambem poder-lhe-hão ser promovidos e adiantados até certo ponto, mediante o estabelecimento e regular direcção de *Archivos publicos*.

Pelo que diz respeito especialmente á nossa provincia, essa necessidade é clamorosa, é, digamol-o na phrase da moda, de uma *actualidade palpitante*.

Nenhuma, talvez, necessite de ser tão minuciosa e escrupulosamente estudada e averiguada em suas fontes, e em suas tradicções historicas: nenhuma pode offerecer ao observador sincero e desprevenido um espaço mais illimitado em analyses e apreciações preciosas. Concordemos, por isso, tambem que nenhuma provincia encerra em si maior somma de elementos para que essa mesma necessidade, tão superior e manifesta, possa vir a ser satisfeita; e para este fim, para que se lograsse o formular uma boa historia desta provincia, nada nos parece mais conveniente do que o estabelecimento de um *Instituto Historico e Geographico*.

A capital do imperio, que já conta um centro tão importante para os estudos geographicos e historicos de todo o paiz, e que tem a felicidade de o ver creado, alimentado e protegido pelo Primeiro Magistrado da nação, já sabe, por experiencia propria, quantos fructos se podem esperar d'uma instituição destas, cujo fim é tão altamente civilisador e progressista. D'alli teem sahido, já por varias vezes, innumeras medidas de gravissimo interesse para todo o paiz e para toda a sociedade brasileira; e com razão se pode affirmar que é daquelle ponto que tem partido quasi sempre a idéa inspiradora, e o estimulo efficaz e valioso, para obras de eminente vulto, quanto ao nosso engrandecimento moral e social, quanto á nossa elevação em letras, em sciencias e artes.

A existencia, porem, de um *Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, de uma creação geral para fins tão rasoaveis e dignos de attenção, bem longe de ser um obice, é antes, um bom exemplo e uma bella animação, para que estabeleçamos um *Instituto Historico e Geographico de Pernambuco*. Teria elle por mira de seus esforços, e por directorio de sua missão, o colligir todos os dados, todos os apontamentos, memorias e notas, quer impressas, quer manuscriptas, que possam ser uteis para a *historia* particular da provincia; e nesse intuito se poderia tambem proporcionar um grande melhoramento ao estudo e á analyse de sua particular *geographia*. Pontos que n'uma ou n'outra especialidade ainda não foram comprehendidos, que ainda estão por indagar e por classificar em regra, vil-o-iam a ser, uma vez que a *associação*, representativa dessa idéa generosa e sublime, se compenetrasse, em toda a sua extensão, do papel que lhe cumpriria desempenhar.

O *Instituto*, como o concebemos, seria um passo de mais, porem um passo seguro, no progresso moral e natural da provincia, á que pertencemos. Assim como o *Archivo Publico*, esse estabelecimento abriria em seu proprio seio um manancial fecundissimo ás intelligencias, que o houvessem de percorrer fervidas e animadas dos melhores desejos; e ambas as instituições, bem que de forma e de origem diversas, harmonisar-se-iam perfeitissimamente no plano de melhoramentos, que ambas podem levar ao seu *ultimatum*.

* * *

Ainda pelo que se refere a estas nossas reflexões, não fazemos mais do que expol-as e submettel-as ao illustrado juizo do publico, de cuja imparcialidade e criterio estamos, ha muito, plenamente convencido.

D'outra vez mais alguma cousa diremos sobre este mesmo ponto, antes de passarmos a outros assumptos não menos attendiveis, e que estão na alçada do nosso programma.

T. B.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860